Nº 1011 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026
Processo Administrativo Nº 02.10.00.014/2026

A Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

OBJETO
Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução das obras e serviços remanescentes visando à conclusão da implantação do aterro sanitário de Imperatriz - MA, conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos, em estrita observância às diretrizes do Contrato de Repasse nº 861798/2017/MMA/CAIXA

VALOR TOTAL ESTIMADO
R$ 9.048.090,28 (nove milhões, quarenta e oito mil, noventa reais e vinte e oito centavos)

PORTAL UTILIZADO: Portal de Compras Prefeitura Municipal de Imperatriz
ENDEREÇO DO PORTAL: https://licitaimperatrizma.com.br/
DATA: 21 de maio de 2026.
HORÁRIO: 09:00 (nove horas) (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
E-MAIL: licitacao@imperatriz.ma.gov.br

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
HAYENDA BRITO SOARES

AUTORIDADE COMPETENTE
VILMAR DANTAS NOBREGA

Nº 1012 CPL

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	GLOBAL
MODO DE DISPUTA	ABERTO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 100,00 (cem reais)
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	SIM
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	SIM (1%)
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	SIM (5%)
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO

Nº 1023 CPL

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução das obras e serviços remanescentes visando à conclusão da implantação do aterro sanitário de Imperatriz - MA, conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos, em estrita observância às diretrizes do Contrato de Repasse nº 861798/2017/MMA/CAIXA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Projeto Básico, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Processo de Contratação e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Imperatriz deste exercício, como contrapartida, e através de repasses de Recurso Federal conforme contrato de repasse 861798/2017MMA/CAIXA, na dotação abaixo discriminada

- **10.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**
- **17.512.0059.1152.0000 – Construção, Implantação e Manutenção do Aterro Sanitário**
- **4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.**
- **958 – Ficha**
- **1.700.00.001.001 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres**

2.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "PORTAL DE COMPRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ" através do site https://licitaimperatrizma.com.br/.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal

Nº 1014 CPL

responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este procedimento.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

Nº 7075 CPL

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de

fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, com todos os dados exigidos no Projeto Básico.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

5.8.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura do Contrato, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

Nº 1078 CPL

6.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

6.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico.

7.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

7.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

7.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

8.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema

8.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

8.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

8.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

Nº 1019 CPL

8.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

8.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Processo de Contratação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

8.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

8.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

8.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

8.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.11.2. **Modo de Disputa Aberto-Fechado**:

8.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

8.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e

Nº 1020 CPL

fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto**:

8.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

8.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

8.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

Nº 1021 CPL

8.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.12.2.2. empresas brasileiras;

8.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

9.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

9.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

9.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

9.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando

Nº 1022 CPL

automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

9.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

9.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

9.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

9.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

9.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

9.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

9.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

9.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Projeto Básico.

9.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

9.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

9.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

9.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

Nº 1023 CPL

9.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

9.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10. DA NEGOCIAÇÃO

10.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

10.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

10.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

10.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

10.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

10.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

10.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

10.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA FASE DE JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que

Nº 1024 CPL

impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

11.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

11.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992

11.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

11.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

11.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

11.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

11.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

11.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

11.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

11.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

11.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente

Nº 1025 CPL

de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

11.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

11.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

11.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

11.9. Será desclassificada a proposta que:

11.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

11.9.2. contiver vícios insanáveis;

11.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico;

11.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

11.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

11.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

11.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.

11.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

11.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado

Nº 1026 CPL

para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

11.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

11.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

11.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

11.13. Caso o Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Projeto Básico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

11.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

11.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

11.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Projeto Básico.

12. DA FASE DE HABILITAÇÃO

12.1. **Os documentos previstos no Projeto Básico, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

12.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

12.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Projeto Básico somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

12.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances

Nº 1027 CPL

e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

12.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

12.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

12.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

12.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

12.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

12.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

12.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

12.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

12.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

12.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado

Nº 7028 CPL

e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

12.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Projeto Básico exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

12.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

12.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

12.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

12.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

12.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

13. DA AMOSTRA

13.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Edital.

14. DA VISITA TÉCNICA

14.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Edital.

15. DOS RECURSOS

15.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

15.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

15.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

15.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

15.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

15.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

15.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

15.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

15.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

16.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

16.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

16.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

16.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

16.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

16.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

16.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

16.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

16.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

16.1.5. fraudar a licitação

16.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

16.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

16.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

16.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

16.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

16.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

16.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

16.2.1. advertência;

16.2.2. multa;

16.2.3. impedimento de licitar e contratar e

16.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

16.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

16.3.2. as peculiaridades do caso concreto

16.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

16.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

16.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

16.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

16.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

16.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

16.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

16.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

16.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 18.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

16.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação

à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

16.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

17. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

17.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

17.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

17.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.4. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

17.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

17.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

17.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço https://licitaimperatrizma.com.br/ e vincularão os participantes e a Administração.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

18.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

18.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

18.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

18.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

18.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

18.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

18.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

18.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

18.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

18.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

18.8.3. Será priorizada a aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

18.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

18.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

18.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

18.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

Nº 7034 CPL

18.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz- MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios https://licitaimperatrizma.com.br/ e www.imperatriz.ma.gov.br.

18.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

19. ANEXOS

Anexo I	Projeto Básico e seus Anexos
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta do Termo de Contrato

Imperatriz – MA, 30 de abril de 2026.

VILMAR DANTAS NOBREGA
Secretario de Infraestrutura - SINFRA
Portaria nº 4.023/2025-GAP
Publicado no DOEM 03/06/2025

Vilmar Dantas Nobrega
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria nº 4.023/2025

VILMAR DANTAS NOBREGA
Secretario de Infraestrutura - SINFRA
Portaria nº 4.023/2025-GAP
Publicado no DOEM 03/06/2025

Nº 1035 CPL

ANEXO I – PROJETO BÁSICO

<<PROJETO BÁSICO>>

SINFRA
Nº 373

Nº
1026
CPL

PROJETO BÁSICO
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Projeto Básico visa Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para serviço de execução para conclusão da implantação do Aterro Sanitário de Imperatriz - MA., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 9.048.090,28 (nove milhões, quarenta e oito mil, noventa reais e vinte e oito centavos),** conforme custos unitários descritos na tabela em anexo.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A necessidade da presente contratação fundamenta-se na imperiosidade de concluir as etapas remanescentes da implantação do Aterro Sanitário Municipal, objeto do Contrato de Repasse nº 861798/2017/MMA/CAIXA. A execução deste empreendimento é pilar central para o cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), sendo indispensável para a transição do atual sistema de descarte para uma solução de disposição final técnica e ambientalmente licenciada. A interrupção ou o atraso na finalização das estruturas, especialmente das células impermeabilizadas e dos sistemas de drenagem, compromete a integridade do que já foi edificado, expondo os investimentos públicos realizados ao risco de deterioração precoce e inutilidade operacional, o que configuraria grave dano ao patrimônio público.

A justificativa para esta nova contratação sob a égide da Lei nº 14.133/2021 ampara-se em fatores supervenientes e alheios à vontade da Administração Municipal, notadamente a incidência pluviométrica atípica e acentuada na região de Imperatriz, que inviabilizou a produtividade em etapas críticas de movimentação de terra e assentamento de manta geotêxtil (PEAD). Tais eventos meteorológicos forçaram a paralisação de frentes de trabalho para resguardar as normas técnicas de engenharia e a segurança estrutural do aterro. Somado a isso, entraves administrativos pretéritos e a necessidade de reestruturação das equipes técnicas exigiram um reordenamento do cronograma físico-financeiro, tornando a nova licitação o caminho jurídico adequado para assegurar a continuidade do serviço público essencial.

Sob a ótica da saúde pública e do meio ambiente, a urgência é acentuada pelo esgotamento das soluções provisórias de descarte, o que coloca o município em cenário de vulnerabilidade sanitária. A ausência de um aterro plenamente operacional eleva os riscos de contaminação do solo e de recursos hídricos, além de expor a Administração a sanções pecuniárias e multas ambientais severas. Portanto, a contratação para a conclusão da obra é medida inadiável, visando garantir a eficácia da política ambiental municipal, o aproveitamento dos recursos federais já empenhados e o direito fundamental da população a um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

SINFRA
Nº 329
Nº 7037
CPL

3.1. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Projeto Básico.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1 A presente demanda encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício corrente, documento que está em fase final de elaboração e trâmite administrativo, razão pela qual a comprovação documental correspondente será acostada aos autos oportunamente, mediante termo de juntada. O imperativo desta contratação decorre da necessidade premente de execução das etapas remanescentes para a conclusão da implantação do Aterro Sanitário de Imperatriz - MA, infraestrutura vital para o gerenciamento adequado de resíduos sólidos no município. O estágio atual da obra demanda intervenções técnicas imediatas para evitar a degradação das estruturas já executadas e garantir a conformidade com as normas ambientais vigentes.

A urgência na conclusão do empreendimento é acentuada pelo esgotamento da capacidade operacional das soluções de descarte atualmente utilizadas, o que coloca o município em um cenário de vulnerabilidade ambiental e sanitária. A paralisação ou o atraso na finalização do aterro sanitário implica na manutenção de práticas de disposição de resíduos que já não comportam o volume gerado pela população, elevando o risco de contaminação do solo e dos recursos hídricos. Além disso, a conclusão da obra é requisito fundamental para o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, sendo a inércia administrativa um fator que comprometeria a regularidade jurídica e ambiental da gestão pública municipal.

A inércia diante deste cenário resultaria em solução de continuidade na prestação de um serviço público essencial e de natureza ininterrupta, afrontando diretamente o Princípio da Continuidade do Serviço Público e o direito fundamental à saúde e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. A ausência de um aterro sanitário plenamente operacional prejudica o controle de vetores de doenças e compromete a qualidade de vida da população de Imperatriz. Portanto, a contratação para a conclusão da implantação apresenta-se como medida urgente e inadiável para a salvaguarda do interesse público, a preservação do patrimônio público já investido na obra e a garantia da sustentabilidade urbana.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do serviço encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Projeto Básico.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Projeto Básico.

7. DA VISTORIA

7.1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é recomendável para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00hrs horas às 18:00hrs.

7.2. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

SINFRA
Nº 375

Nº 1038
CPL

7.3. É recomendado a licitante vistoriar o local antes da elaboração da proposta para conferir as medidas e condições para execução dos serviços, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, mediante prévio agendamento de horário junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – SINFRA.

7.4. O licitante deverá ter pleno conhecimento do projeto básica e/ou executivo prescrito para execução da obra. O licitante suportará os encargos e custos decorrentes da alteração de prazo e das alterações e/ou adequação no escopo do projeto.

7.5. A visita deverá ser agendada com antecedência e ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis anterior á data da sessão de abertura do presente certame e deverá ser agendada através do e-mail: atendimento@imperatriz.ma.gov.br c/c para sinfra@imperatriz.ma.gov.br;

7.6. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

7.7. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

7.8. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

7.9. Será de responsabilidade da CONTRATADA a ocorrência de eventuais prejuízos em virtudes de sua omissão na verificação das instalações, com vistas a proteger o interesse da CONTRATANTE na fase de execução da obra.

7.10. Caso o licitante não queira participar da visita no dia programado, deverá apresentar em substituição ao atestado de visita, declaração formal assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos, e sobre o local da obra, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

8.1. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Os licitantes deverão apresentar Garantia da proposta, observado o seguinte:

8.2.1. Termo de Recebimento de Garantia da Proposta emitido pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA. A licitante deverá prestar garantia no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, apresentadas nas seguintes condições:

a) Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

b) Se a opção da garantia for caução em dinheiro, o licitante deverá recolher o valor exigido como garantia mediante Depósito em qualquer uma das seguintes contas: Banco do Brasil: Ag: 0554-1, c/c: 50.735-0 em nome da Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA.

c) Seguro garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de imperatriz, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra dos termos de aceitação da proposta

SINFRA Nº 376

Nº 1039 CPL

(caso a licitante desista de cumprir com o valor proposta), com o prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias a contar da data de recebimento dos envelopes de habilitação e propostas.

d) Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em home da Prefeitura Municipal de imperatriz, Estado do Maranhão, com a prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias a contar da data de recebimento dos envelopes de habilitação e propostas.

8.3. A garantia prestada, só será liberada após a decisão que inabilitar ou desclassificar a licitante, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação, e no caso de habilitadas e classificadas, após a adjudicação e homologação do seu objeto. Exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato.

8.4. A garantia visa garantir, qualquer que seja a modalidade escolhida:

8.5. Uma vez convocado, não apresente sua proposta readequada ou qualquer documento relacionado a diligências na sua proposta;

8.6. se após devidamente convocado o licitante recusar-se a assinar de forma implícita ou explícita o instrumento contratual ou;

8.7. não apresentar seus documentos para contratação;

8.8. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

8.9. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133 de 2021.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.

9.2. Os licitantes deverão apresentar Garantia da Contratação, observado o seguinte:

9.2.1. Termo de Recebimento de Garantia da Contratação emitido pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA. A licitante deverá prestar garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, apresentadas nas seguintes condições:

9.2.1.1. Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

9.2.1.2. Se a opção da garantia for caução em dinheiro, o licitante deverá recolher o valor exigido como garantia mediante Depósito em qualquer uma das seguintes contas: Banco do Brasil: Ag: 0554-1, c/c: 50.735-0 em nome da Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA.

9.2.1.3. Seguro garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de imperatriz, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra dos termos do contrato (caso a licitante desista de cumprir com o valor proposta), com o prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato.

9.2.1.4. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em home da Prefeitura Municipal de imperatriz, Estado do Maranhão,

SINFRA Nº 377

Nº 1040 CPL

com a prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias a contar da data da assinatura do contrato.

9.3. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

9.4. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

9.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E PARTICIPAÇÃO DE CONSORCIOS PÚBLICOS.

11.1 Em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, considerando que não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, no presente procedimento não aplicado os benefícios do art. 48 da Lei Complementar 123/2006.

11.1.1 Tal medida justifica-se, primeiramente, pelo fato de o valor estimado da contratação superar o limite legal de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para exclusividade.

11.1.2 Quanto à cota reservada, a inaplicabilidade decorre da inviabilidade técnica de parcelamento do objeto. A recuperação de estradas vicinais na região do Barra Grande exige uma atuação sistêmica e contínua. A fragmentação da execução entre diferentes empresas comprometeria o 'ganho de escala', elevaria os custos de mobilização/desmobilização e geraria riscos à padronização da qualidade da via, prejudicando o resultado e a segurança dos usuários. Portanto, a unicidade contratual é medida imperativa para garantir a solidez e a durabilidade da obra.

11.2 Não será admitida a participação de empresas em regime de consórcio, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

11.2.1 A presente vedação justifica-se pela natureza do objeto, o qual, embora exija maquinário específico, reveste-se de complexidade técnica ordinária e padronizada, plenamente suportável por uma única empresa com experiência no ramo de engenharia civil. O mercado relevante apresenta pluralidade de empresas aptas a executar o objeto individualmente, de modo que a formação de consórcio não se mostra necessária para ampliar a competitividade.

11.2.2 Ademais, a execução por meio de consórcio, neste caso específico, traria riscos à eficiência administrativa, dificultando a aferição de responsabilidades técnicas e civis em caso de vícios na execução dos serviços. A centralização da responsabilidade em uma única contratada assegura maior alinhamento entre o planejamento e a execução, uniformidade técnica, celeridade na fiscalização e redução de custos administrativos, atendendo aos princípios da eficiência e da economicidade.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n 14.133/2021.

SINFRA
Nº 378
Nº 1041
CPL

12.2. A formalização do início da execução das atividades será mediante Ordem de Serviço, devidamente assinada pela Autoridade Competente.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO** na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Forma de execução

13.2. O serviço objeto será **INTEGRAL.**

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos serviços ofertados, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de execução dos serviços.

14.3 No orçamento de referência da SINFRA foram consideradas as seguintes taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI):

a) BDI Serviços: 26,35% (vinte e seis vírgula trinta e cinco por cento).
b) BDI Materiais e Equipamentos: 14,02% (quatorze virgula zero dois por cento).
c) Prazo de validade e garantia da proposta de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.

14.3. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, acompanhada dos seguintes documentos:

14.3.1. Planilha de Custos e Formação de Preços:

14.3.1.1. Orçamento Analítico, assinado na última folha pelo Responsável Técnico do Licitante e rubricado nas demais, com preço unitário e total, por item, em algarismos arábicos e o valor global da proposta em algarismos arábicos e por extenso, em Real, com no máximo dois algarismos após a vírgula, já incluídos todos os custos, seja qual for o seu título ou natureza (frete, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas e etc.);

14.3.1.2. Composição do Custo Unitário dos Serviços e da Mão de Obra integrantes do Quadro de Quantidades e Preços;

14.3.1.3. Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

14.3.1.4. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

14.3.1.5. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

14.3.2. Demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para os itens: Bonificação e Despesas Indiretas – BDI e Bonificação e Despesas Indiretas -

SINFRA
Nº 379
Nº
1042
CPL

BDI diferenciado para material betuminoso, assinada pelo responsável técnico da empresa.

14.3.3. Composição de Encargos Sociais, conforme modelo apresentado em anexo. As empresas optantes do SIMPLES NACIONAL deverão preencher a composição conforme encargos próprios.

14.3.4. As licitantes deverão apresentar a proposta em mídia eletrônica, formato .XLS "Excel". A ausência da proposta em mídia, bem como as divergências entre as propostas em mídia e escrita, implicará na desclassificação da empresa.

14.3.5. Serão desclassificadas as propostas de preços que apresentarem um ou mais itens da planilha com preços unitários superiores aos preços definidos na Planilhas Orçamentárias anexas ao presente Termo.

15 EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

15.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

15.1.2 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

15.1.3 Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

15.1.4 Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;

15.2 Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos itens "15.1.1", "15.1.2" e "15.1.3" pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/);

15.2.1 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.2.1.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

15.2.1.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

15.2.1.3 O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

15.2.2 Constatada a existência de sanção, será reputado ao fornecedor inabilitado, por falta de condição de participação.

15.3 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

15.3.1 Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Prefeitura Municipal, situada no endereço indicado no rodapé deste instrumento.

15.4 A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

15.4.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.4.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

15.4.3 No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

15.4.4 No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

15.4.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.4.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

15.4.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

15.4.8 No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

15.4.9 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.5 A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

15.5.1 **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

15.5.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.5.3 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

15.5.4 Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.5.5 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa

SINFRA
Nº 381

Nº 1044
CPL

de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

15.5.5.1 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.5.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

15.5.6.1 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.5.7 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

15.5.8 Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

15.5.9 Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

15.5.10 Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

15.5.11 Declaração da licitante de que, caso seja vencedora do certame, contratará pessoas presas ou egressas, nos termos do art. 5º, § 1º, incisos I e II, do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018 c/c Lei Estadual 10182 de 22 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual 37806 de 21 de julho de 2022 e Decreto Estadual 37372 de 17 de janeiro de 2022. Devendo ainda a Licitante apresentar em sua documentação de habilitação a declaração expedida pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, órgão responsável pela execução penal, de que dispõe de pessoas presas ou egressas aptas à execução de trabalho externo;

15.5.12 A licitante deve declarar que a empresa cumpre reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei 8.213/91;

SINFRA
Nº 382

Nº 7045
CPL

15.5.13 Declaração em papel timbrado do licitante, firmado por pessoa legalmente habilitada de que a licitante não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração Pública;

15.5.14 Declaração que a empresa não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

15.5.15 Declaração de que atenderá o disposto no art. 1º da Lei Estadual nº 10.789, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA no dia 26 de janeiro de 2018.

15.6 **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

15.6.1 Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

15.6.1.1 Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

15.6.2 Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

15.6.2.1 Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

15.6.2.2 As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

15.6.2.3 As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

15.6.3 Apresentar a comprovação da situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

SINFRA Nº 383

Nº 1046 CPL

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

15.6.4 Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

15.6.5 As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

15.6.6 O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

15.6.7 Declaração de que na condição de pessoa jurídica encontra-se apta a celebrar convênios e/ou instrumentos de parceria com o Poder Público Estadual, objetivando atender política de incentivo à contratação de jovens tutelados, oriundos de internatos, orfanatos e abrigos, no mercado de trabalho, no âmbito do Estado do Maranhão, na forma do art. 1º e 2º da Lei Estadual nº 11.304/2020.

15.6.8 Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 21.040/2005, para empresários e sociedades empresariais do Estado do Maranhão. No caso de que a sede da Licitante seja em outra Unidade da Federação, terá que apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, sede da empresa.

15.7 A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

15.7.1 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

15.7.1.1 A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

15.7.2 Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo);

15.7.3 Comprovação de aptidão **técnica-operacional** para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto

SINFRA Nº 384 NB 1047 CPL

desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

15.7.4 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados ou certidões deverão comprovar que a empresa, executou, satisfatoriamente, objeto compatível com o da presente licitação ou com o item pertinente de seu interesse, contendo informações que permitam estabelecer, por proximidade de características técnicas, comparação entre o objeto licitado e o executado pela licitante, devidamente registrado e acompanhado da Certidão de Acervo Operacional - CAO.

15.7.4.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.

15.7.4.2 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

15.7.4.3 Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.

15.7.4.4 Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.

15.7.5 Para efeitos de qualificação técnica profissional, a licitante deverá comprovar que possui em seu corpo técnico, na data de abertura da licitação, com vínculo societário ou empregatício, 1 (um) Engenheiro Civil, com registro ativo no Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) e pelos Conselhos Regionais (CREAs), detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) devidamente registrado no CREA/CAU, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, em atendimento ao art. 67 da Lei nº 14.133/202.

15.7.6 **CAPACIDADE OPERACIONAL:** A licitante (pessoa jurídica) deve ter experiência na execução de serviços de mesmo caráter e de igual complexidade ou superior aos previstos no projeto básico, conforme certidão ou atestado de boa execução, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução dos serviços objeto da licitação, devidamente registrado e acompanhado da Certidão de Acervo Operacional - CAO.

15.7.6.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas, sendo 50% (cinquenta por cento) da quantidade do seguinte item abaixo:

IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM GEOMEMBRANA (MANTA TERMOPLASTICA LISA) TIPO PEAD, E=2MM.	M2	11.248
GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 7 KN/M (BIDIM RT-07 OU SIMILAR)	M2	32.762,68
CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 600 MM	M	2.030,45

SINFRA Nº 385

Nº 1048 CPL

15.7.7 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.

15.7.7.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a serviços executados com as seguintes características mínimas:

15.8 **CAPACIDADE PROFISSIONAL:** Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da execução do serviço, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.

15.8.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas, sendo 50% (cinquenta por cento) da quantidade do seguinte item abaixo:

IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM GEOMEMBRANA (MANTA TERMOPLASTICA LISA) TIPO PEAD, E=2MM.	M2	11.248
GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 7 KN/M (BIDIM RT-07 OU SIMILAR)	M2	32.762,68
CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 600 MM	M	2.030,45

15.8.2 Certidão de Acervo Técnico do Profissional emitida pelo CREA acompanhada do Atestado de Capacidade Técnica, devidamente averbados pelo CREA, que comprovem que o profissional executou para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, ou ainda empresa privada ou entidade paraestatais, serviços de características técnica similares as do objeto desta licitação

15.8.3 O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

15.8.4 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.

15.8.5 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

15.8.6 Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.

15.8.7 Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.

15.8.8 No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas

15.8.9 Em casos de dúvidas, a administração poderá solicitar á licitante cópia do Contrato, cópia da ART/RRT, e/ou originais, para fins de esclarecimentos.

15.8.10 Os atestados solicitados visam qualificar o procedimento e resguardar a Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de

SINFRA Nº 386

Nº 1049 CPL

Infraestrutura e Serviços Públicos, com a participação de empresas que detenham infraestrutura adequada em razão das características dos trabalhos.

15.8.11 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.

15.8.12 Prova de registro da pessoa jurídica licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, relativo à sua atividade de prestação de serviços compatíveis com o objeto, acompanhada de certidão de regularidade ou quitação;

15.8.13 Certidão de Quitação do Profissional mencionado acima junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;

15.9 A licitante deverá apresentar declaração indicando o nome, CPF e número de registro do responsável técnico junto ao CREA/CAU que acompanhará a execução dos serviços objeto da contratação, devendo o profissional indicado ser o mesmo que constar nos atestados apresentados;

15.9.1 O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que o novo profissional atenda integralmente ás exigências deste Projeto Básico, e que seja aprovada pela Administração.

15.9.2 Caso seja tecnicamente indispensável, a Administração poderá requerer que o responsável técnico acompanhe presencialmente a execução dos serviços, devendo a necessidade constar em ato motivado nos autos do processo.

15.10 A licitante deverá comprovar o vínculo com o(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) por meio da apresentação de, no mínimo, um dos seguintes documentos:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) em que conste a licitante como empregadora;

b) Contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio;

c) Contrato de trabalho ou termo de responsabilidade técnica registrado no CREA/CAU;

d) Contrato de prestação de serviços técnicos ou outro instrumento jurídico equivalente que comprove a disponibilidade do profissional para execução do objeto.

15.11 Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

15.11.1 Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

15.11.2 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

15.11.3 Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

15.11.4 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica especializada indicando os Engenheiros e/ou Arquitetos que atuarão

SINFRA Nº 382

Nº 1050 CPL

como responsáveis técnicos e que se responsabilizarão pela execução dos serviços de engenharia;

15.12 A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINFRA não fornecerá áreas para instalações do canteiro de obras da proponente, bem como, água e energia elétrica;

15.13 Não será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINFRA a exploração, uso e retirada de materiais em propriedades de terceiros;

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

16.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

16.1.1 Início da execução do objeto será de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da ordem de serviço emitida pela CONTRATANTE.

16.1.2 A execução do objeto será realizada conforme cronograma físico-financeiro constante no projeto, a contar do inicio da execução prevista no item acima.

16.1.3 Fornecer e alocar a mão de obra adequada e capacitada, com habilitação e conhecimento adequado, bem como, os materiais, máquinas, equipamentos, ferramentas, veículos, combustível e utensílios necessário para execução do objeto contratual, necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas do contrato, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender ás recomendações de boa técnica e a legislação de regência, inclusive:

a) Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;
b) Apresentar os empregados devidamente uniformizados;
c) Apresentar ao CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que execução da obra;

16.2 A CONTRATADA é responsável integralmente por todo o serviço executado, inclusive na eventualidade de haver a necessidade de retrabalhos, em especial quando daqueles não aceitos pela fiscalização;

16.2.1 A empresa CONTRATADA deve possuir em seu quadro de funcionários, responsável técnico habilitado em seu respectivo conselho de classe para exercer tal função. Ademais, deverá disponibilizar preposto para a obra a ser executada, aceito pela Administração, o qual poderá acumular essa função com a de responsável técnico, a critério da CONTRATADA;

16.2.2 A CONTRATADA deverá ter ciência sobre as características locais, principalmente quanto ao período de chuva na região, portanto, não será aceita alegação de atraso na execução da obra devido às chuvas nem devido a condições topográficas ou geológicas;

16.2.3 A CONTRATADA deverá manter os locais onde forem realizados os serviços sinalizados e isolados do público por placas, faixas, fitas, tapume, telas, etc., com o fim de evitar riscos de acidentes aos usuários locais e aos funcionários da empresa;

16.2.4 A empresa contratada deverá instalar e manter no canteiro de obras, e sem ônus para a CONTRATANTE, um escritório com área compatível, além dos meios necessários ao exercício da fiscalização das medições dos serviços por parte da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINFRA;

16.2.5 A empresa contratada deverá colocar e manter placas indicativas do empreendimento, de acordo com os modelos adotados pela Secretaria

SINFRA Nº 38

Nº 1051 CPL

Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINFRA, as quais deverão ser afixadas em local apropriado, enquanto durar a execução dos serviços;

16.2.6 A sinalização das obras deverá ser efetuada em estrita obediência ao Manual de Sinalização de Obras e Emergência em Rodovias, com o emprego de cones e outros dispositivos refletivos para garantir segurança ao tráfego no período noturno;

16.2.7 A empresa contratada deverá providenciar e responsabilizar-se pelos acessos provisórios a comerciantes e moradores da região, rotas alternativas, desvios de tráfego de veículos, passagens urbanas de pedestres e ciclistas, passagens de níveis, executando sinalização e dispositivos de proteção necessários, de forma a garantir a segurança dos usuários;

16.2.8 Quando houver desníveis superiores a 5 cm junto ao bordo da pista em virtude de atividades de alargamento/terraplenagem, a sinalização refletiva deverá ser reforçada;

16.2.9 As frentes de serviços deverão contar com sinalização de no mínimo 02 (dois) painéis de mensagem variáveis em cada sentido da via, a ser aprovado pela fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINFRA;

Local e Horário da Prestação dos Serviços

16.2 Os serviços serão prestados no local indicado na Ordem de Serviços, conforme especificações contidas no projeto básico.

Materiais a serem disponibilizados

16.3 Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

16.4 O prazo de garantia contratual será de 5 (cinco) anos, a partir da entrega conforme disposto no art. 618 da Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), subsidiado pelo estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Da mão de obra a ser empregada

16.5 A CONTRATADA deverá manter funcionários em quantidade suficiente para cada tarefa/atividade da obra, empregando sempre mão de obra qualificada para cada atividade. Para isso, a CONTRATANTE poderá a qualquer tempo, solicitar documento comprobatório de que o funcionário está habilitado e capacitado para manusear ou operar os equipamentos e/ou maquinários, bem como familiarizado com a execução da tarefa em questão.

16.5.1 Todos os funcionários deverão estar devidamente uniformizados, identificados e utilizando equipamentos de segurança;

16.5.2 A CONTRATADA deverá ser conhecedora e observar rigorosamente as orientações das Normas Regulamentadoras – NR's do Ministério do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho, em especial a NR 18 e NR 5;

16.5.3 A empresa CONTRATADA deverá providenciar, sem ônus para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINFRA, roupas adequadas aos serviços e outros

dispositivos de segurança (EPIs) a seus empregados, adequados ao risco das atividades que estiverem sendo desenvolvidas, com Certificado de Aprovação, conforme estabelecido em normas vigentes, sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho, bem como os equipamentos, máquinas e materiais deverão estar de acordo com a legislação de segurança vigente, bem como a sinalização diurna e noturna nos níveis exigidos pelas normas do DNIT;

16.5.4 Em caso do descumprimento das normas de segurança do trabalho, a FISCALIZAÇÃO poderá notificar a CONTRATADA e, em caso de reincidências, aplicar as sanções previstas no edital;

16.5.5 O canteiro de obras deverá ser devidamente preparado de acordo com as recomendações da NR18, levando-se em consideração o número máximo de funcionários por turno, de forma a garantir aos funcionários da CONTRATADA saúde, segurança e conforto.

Dos equipamentos e materiais a serem empregados

16.6 Toda mão de obra, máquinas, equipamentos, materiais e insumos deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, bem como o transporte e substituição desses itens, quando necessário, que ficará a cargo da CONTRATADA, além de que o controle e a guarda de todo material estocado no canteiro de obras, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

16.6.1 Os equipamentos sempre deverão apresentar boa qualidade, revisados e com manutenções preventivas em dia, de forma a zelar pela integridade dos mesmos e garantir a segurança dos operadores e funcionários que estejam trabalhando no local de utilização;

16.6.2 A CONTRATADA deverá sinalizar adequadamente, bem como promover o controle de acesso aos locais de manuseio e operação de equipamentos que possam causar acidentes;

16.6.3 Caminhões e demais equipamentos que se locomovem no canteiro deverão ser dotados de aviso sonoro quando da operação em marcha ré, ou em qualquer tipo de movimento como plataformas elevatórias;

16.6.4 Todo e qualquer tipo de equipamento/máquina somente poderá ser manuseado/operado por profissional devidamente habilitado e capacitado para tal. Para isso, a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar, a qualquer tempo, da CONTRATADA certificados que atestem a capacidade do operador para o equipamento em questão;

16.6.5 Em caso da não observância pela revisão e manutenção dos equipamentos e maquinários, inclusive em caso de operação destes por funcionário não habilitado e capacitado, a FISCALIZAÇÃO poderá notificar a CONTRATADA e, em caso de reincidências, aplicar as sanções previstas no contrato;

16.6.6 Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade e, estarem de acordo com as especificações, devendo ser submetidos à aprovação da FISCALIZAÇÃO, com exceção de eventuais serviços de remanejamento onde estiver explícito o reaproveitamento;

16.6.7 A CONTRATADA deverá submeter à FISCALIZAÇÃO, amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes de executá-los. Se julgar necessário, a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de informação por escrito dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos;

16.6.8 Todo e qualquer material a ser empregado deverá ser comprovadamente de boa procedência de fabricante e de mercado. Os materiais deverão estar de acordo com as recomendações das normas da ABNT e/ou acreditado pelo INMETRO, quando for o caso, ou outro órgão certificador de qualidade;

16.6.9 A CONTRATADA deverá ter procedimento de aferição quanto ao atendimento de conformidade dos materiais, de forma a rejeitar os materiais e equipamentos que forem fornecidos fora da especificação técnica.

Diário de Obra

16.7 Caberá à CONTRATADA o fornecimento e manutenção de "Diário de Obras", devidamente numerado e rubricado pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA diariamente, que permanecerá disponível para escrituração no local da obra e terá as seguintes características:

16.7.1.1 Será único, com páginas numeradas tipograficamente, em 02 vias, sendo a primeira da CONTRATANTE e a segunda da CONTRATADA;

16.7.1.2 Todas as folhas do Diário de Obras deverão ser assinadas por um representante da FISCALIZAÇÃO e do RESPONSÁVEL TÉCNICO da CONTRATADA, no máximo, um dia após a referida data de entrada de dados.

16.7.1.3 Deverá, a qualquer tempo, permitir a reconstituição dos fatos relevantes ocorridos na obra e que tenham influenciado de alguma forma seu andamento ou execução, contendo, no mínimo, os seguintes campos: nome da contratada, nome do contratante, data, prazo contratual, prazo decorrido, prazo restante, condições do tempo, máquinas e equipamentos, número e categoria de empregados, campo de ocorrências, campo para assinaturas do CONTRATADO e do CONTRATANTE.

16.7.2 Serão obrigatoriamente registrados no "Diário de Obras", pela CONTRATADA:

16.7.2.1 Falhas nos serviços de terceiros não sujeitos à sua ingerência;

16.7.2.2 Consultas à FISCALIZAÇÃO;

16.7.2.3 Datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma aprovado;

16.7.2.4 Acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;

16.7.2.5 Respostas às interpelações da FISCALIZAÇÃO;

16.7.2.6 Eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra ou serviço;

16.7.2.7 Outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devem ser objeto de registro.

16.7.3 Será objeto de registro no "Diário de Obras" pela FISCALIZAÇÃO:

16.7.3.1 Observações cabíveis a propósito dos lançamentos da CONTRATADA no "Diário de Obras";

16.7.3.2 Observações sobre o andamento da obra ou serviço, tendo em vista as especificações, prazos e cronogramas;

16.7.3.3 Soluções às consultas, lançadas ou formuladas pela CONTRATADA, com correspondência simultânea para autoridade superior, quando for o caso;

16.7.3.4 Restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da CONTRATADA, seus prepostos e sua equipe;

16.7.3.5 Determinação de providências para o cumprimento do objeto e especificações;

16.7.3.6 Outros fatos que, a juízo da FISCALIZAÇÃO, devem ser objeto de registro.

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

SINFRA Nº 391

Nº 1054 CPL

17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

17.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

17.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante todo o período da execução do contrato.

17.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

17.9. A não manutenção da estrutura local durante o período de garantia constituirá descumprimento contratual, ensejando a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, no edital e neste instrumento.

Fiscalização

17.10. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

17.11. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

17.11.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

17.11.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

17.11.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

17.11.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

17.11.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação

SINFRA
Nº 392

Nº 1055
CPL

tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

17.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

17.12.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

17.13. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

17.14. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

17.15. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

17.16. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

17.17. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

17.18. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

17.19. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Imperatriz deste exercício, como contrapartida, e através de repasses de Recurso Federal conforme contrato de repasse 861798/2017MMA/CAIXA, na dotação abaixo discriminada:

- **10.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**

SINFRA Nº 393

Nº 7056 CPL

- **17.512.0059.1152.0000 – Construção, Implantação e Manutenção do Aterro Sanitário**
- **4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.**
- **958 – Ficha**
- **1.700.00.001.001 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres**

18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Projeto Básico e na proposta.

19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Projeto Básico e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

20.1. As medições dos serviços executados serão efetivadas, preferencialmente, no final de cada período mensal, tomando-se como final do período o último dia de cada mês ou o que a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SINFRA determinar. Todavia a **primeira medição poderá ser realizada após a expedição da Ordem de Serviços no final do mês em curso, e a última medição, após a conclusão dos serviços, independente do período mensal**.

20.2. As medições mensais para apuração da execução das etapas previstas no cronograma físco-financeiro apresentado pela CONTRATADA serão realizadas por Engenheiro(s) Fiscal(is) designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SINFRA.

SINFRA Nº 39
Nº 1057 CPL

20.3. As medições mensais dos serviços executados serão efetivadas por Engenheiro(s) Fiscal(is) designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SINFRA.
20.4. O processo de medição deverá ser processado em consonância com os documentos conferidos e aprovados pelo fiscal de obras ou outra que vier a substitui-lo, conforme a seguir:
20.5. Oficio de encaminhamento para superior imediato;
20.6. Folha de identificação com os dados do contrato;
20.7. Resumo de medição (ficha de medição e ficha de medição acumulada);
20.8. Indicação de eventuais valores a seres acautelados, retidos ou glosados da medição em referência;
20.9. Memória de cálculo geral de medição;
20.10. Croqui de localização;
20.11. Registro fotográfico/coordenadas de acompanhamento dos serviços executados no período;
20.12. Diário de Obras;
20.13. Ensaios Tecnológicos da Empreiteira;
20.14. Ensaios Tecnológicos da Supervisora, quando houver. Deverá ser observado o mínimo exigido nos contratos de Supervisão; Portaria de nomeação do fiscal (na primeira medição ou quando houver alterações);
20.15. Habilitação do Fiscal junto ao CREA/MA -Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) (na primeira medição ou quando houver alterações);
20.16. Relatório ou termo circunstanciado de recebimento do objeto ou serviços contratados (medição final);
20.17. Mídia digital com planilhas de medição, fotos e ensaios para registro;
20.18. Demais documentos relativos à medição, sejam de origem da contratada ou da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINFRA, bem como os documentos exigidos em edital.
20.19. Nos meses em que não forem realizadas medições na obra, e não existindo ordem de paralisação da obra por parte da Administração, deverá ser lançada medição igual a "zero" no controle e acompanhamento financeiro do contrato, com expresso e formal registro de justificativa para aquela situação.
20.20. A medição final, bem como e Termo de Recebimento dos serviços serão elaborados por Comissão de Engenheiros designada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINFRA quando concluídos todos os serviços.
20.21. A planilha de medição será elaborada conforme planilha de preços contratada, inclusive seguindo o mesmo padrão de unidades, medindo somente os serviços efetivamente executados.
20.22. Toda medição, ao final, deverá conter a anuência da Contratada, mediante assinatura do Responsável Técnico e do representante Legal da CONTRATADA.
20.23. Depois de fechada a Planilha de Medição, a Contratada apresentará a Nota Fiscal à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINFRA, a qual será encaminhada ao fiscal do contrato, a quem caberá atestar a regular realização dos serviços, encaminhando o documento para as providências relativas ao pagamento.
20.24. Por conveniência e critério da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINFRA, em atendimento ao interesse público, o prazo de medição poderá ser alterado para mais ou para menos, conforme o desenvolvimento dos serviços a serem medidos.
20.25. Consignado que o orçamento de referência desta obra é baseado no SINAPI/SICRO, as medições de reajustamento deverão ter como base de cálculo os índices setoriais.

20.26. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

20.27. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

20.27.1. o prazo de validade;

20.27.2. a data da emissão;

20.27.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

20.27.4. o período respectivo de execução do contrato;

20.27.5. o valor a pagar; e

20.27.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

20.28. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

20.29. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.30. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

20.31. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.32. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

20.33. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

20.34. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

20.35. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.36. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.37. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.37.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

20.38. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

SINFRA
Nº 396
Nº 1059
CPL

21. SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PACTUADAS

21.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

21.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima do Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima do Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

21.3 Multa de:

a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Projeto Básico, parte integrante do Contrato.

i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

c) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

d) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

21.4 A aplicação das sanções previstas no Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

21.5 Todas as sanções previstas no Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

21.6 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

21.7 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da

perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

21.8 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

21.9 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.10 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.11 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

21.12 A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos no Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

21.13 O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

21.14 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

21.15 Os débitos do CONTRATADO para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante

22. DO REAJUSTE

22.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

SINFRA Nº 398

Nº 7061 CPL

22.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

22.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

22.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

22.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

22.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

22.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

22.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

Imperatriz - MA, 06 de Fevereiro de 2026

Arthur Vinicius R. Teixeira
Assessor de Gabinete III/SINFRA
OAB-MA nº 17776266-1
Matrícula nº 85.338-5

Arthur Vinicius Ramos Teixeira
Portaria nº 1.409
Matrícula nº 85.338-5
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

APROVADO na forma da Lei
Em: 06/02/2026.

VILMAR DANTAS NOBREGA - SINFRA
Portaria nº 1.425-GAP
06/06/2025

VILMAR DANTAS NOBREGA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SINFRA
Nº 314

Nº 1062
CPL

ANEXO I

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA
CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO
QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI – SERVIÇOS
QUADRO DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS
COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS
CURVA ABC
ANEXOS
COTAÇÕES DE PREÇOS DE MERCADO
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
MEMORIAL DESCRITIVO DO EMPREENDIMENTO
PLANILHAS DE PROJETO

Duhilio José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SINFRA
CREA-MA nº 111964603-0
Matrícula nº 85.310-2

SINFRA
Nº 400

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Nº 1063
CPL

OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA

LOCAL: RODOVIA: 04 KM DA MARGEM ESQUERDA DA BR 010 KM 10 - FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA / IMPERATRIZ / MARANHÃO

Duhilio José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SINFRA
CREA-MA nº 111964603-0
Matrícula nº : 85.310-2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS

SINFRA
Nº 402

Nº
1064
CPL

OBRA

SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA
IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ – MA

LOCAL

RODOVIA: 04 KM DA MARGEM ESQUERDA DA BR 010 KM 10
FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA
IMPERATRIZ / MARANHÃO

RELATÓRIO DE PROJETO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA
CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO
QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI – SERVIÇOS
QUADRO DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS
COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS
CURVA ABC
ANEXOS
COTAÇÕES DE PREÇOS DE MERCADO
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
PROJETOS

Duhilio José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SINFRA
CREA-MA nº 111964603-0
Matrícula nº 185.210-2

IMPERATRIZ / MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA
LOCAL: 04 KM DA MARGEM ESQUERDA DA BR 010 KM 10 - FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, IMPERATRIZ - MA.

BDI 1: 26,35%
BDI 2: 14,02%

VALOR DO CONTRATO: 10.705.017,62
VALOR ACUMULADO GERAL: 5.572.647,99
SALDO REMANESCENTE - ATUALIZADO: 8.049.090,28

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	CONTRATO			QUANT. EXECUTADO			QUANT. A EXECUTAR + VALOR JÁ ATUALIZADO					
					QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	QUANT.	%	VALOR	QUANT.	UNIT. S/ BDI	BDI ADOTADO	UNIT. C/ BDI	%	VALOR
01			SERVIÇOS INICIAIS				199.747,76			169.714,68						43.760,86
01.01	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA, AF_03/2022_PS	M2	6,00	367,83	2.207,00	6,00	100,00%	2.207,00						
01.02	CPU	COMPOR.001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	8,00	22.022,34	176.178,70	7,00	87,50%	154.156,37	1,00	25.285,96	1	31.948,81	12,50%	31.948,81
01.03	SEINFRA-CE	C4996	LOCAÇÃO DE CONTÊINER BANHEIRO COM 04 VASOS SANITÁRIOS, 02 LAVATÓRIOS, 01 MICTÓRIO CALHA E 04 CHUVEIROS - 6,00 X 2,35M	MÊS	8,00	1.072,96	8.583,64	5,00	62,50%	5.364,78	3,00	1.255,48	1	1.586,29	37,50%	4.758,87
01.04	SEINFRA-CE	C4997	LOCAÇÃO DE CONTÊINER ESCRITÓRIO COM BANHEIRO (01 VASO SANITÁRIO, 01 LAVATÓRIO E 01 CHUVEIRO), JANELA EM VIDRO, PORTAS, LUMINÁRIAS, TOMADAS, FORRO EM PVC, AR CONDICIONADO E ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM ISOPOR - 6,00 X 2,35M	MÊS	8,00	946,73	7.573,80	5,00	62,50%	4.733,63	3,00	1.078,13	1	1.359,69	37,50%	4.079,07
01.05	SEINFRA-CE	C4994	LOCAÇÃO DE CONTÊINER ALMOXARIFADO COM PISO NAVAL - 6,00M X 2,35M	MÊS	8,00	650,58	5.204,62	5,00	62,50%	3.252,89	3,00	784,66	1	991,41	37,50%	2.974,23
02			CERCA DE PROTEÇÃO E PORTÃO DE ACESSO / LIMPEZA DA ÁREA				493.150,78			278.991,89						402.473,17
02.01			CERCA DE PROTEÇÃO E PORTÃO DE ACESSO				271.973,99			199.107,68						126.818,72
02.01.01	CPU	COMPOR.002	LOCAÇÃO DE CERCA DE ARAME FARPADO	M	3.701,96	2,55	9.440,00	3.516,86	95,00%	8.968,00	185,10	1,51	1	1,90	5,00%	351,66
02.01.02	CPU	COMPOR.067 / 74142/4 - SINAPI MA 01.2020	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10CM, ESPAÇAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 16	M	3.695,96	54,15	200.147,32	3.511,16	95,00%	190.139,66	184,80	95,43	1	120,57	5,00%	22.281,33
02.01.03	SEINFRA-CE	C0068	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCO DE CONCRETO (14X19X39)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=14 CM	M2	739,19	76,23	56.348,45	-	0,00%	-	739,19	101,69	1	128,73	100,00%	95.155,92
02.01.04	CPU	COMPOR.003	PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (6,00X2,50)M, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO	UN	1,00	6.038,22	6.038,22	-	0,00%	-	1,00	6.968,36	1	8.829,79	100,00%	8.829,79
02.02			LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREA				221.176,80			79.883,83						275.654,45
02.02.01	CPU	COMPOR.069 / 73959/1 - SINAPI MA 01.2020	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	635.565,55	0,12	76.267,87	241.124,75	37,94%	28.934,99	394.440,80	0,20	1	0,25	62,06%	98.610,19
02.02.02	CPU	COMPOR.059 / 74010/1 - SINAPI MA 01.2020	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	63.558,55	1,64	104.232,74	21.295,85	33,51%	34.925,21	42.260,70	2,09	1	2,64	66,49%	111.558,24
02.02.03	SINAPI	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3XKM	31.778,27	1,28	40.676,19	12.518,44	39,39%	16.023,62	19.259,83	2,70	1	3,41	60,61%	65.676,02
03			ADMINISTRAÇÃO				221.249,80									354.857,57
03.01			SERVIÇOS INICIAIS				1.775,59			0,00						3.702,04
03.01.01	CPU	COMPOR.004	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES	M2	115,87	15,32	1.775,59	-	0,00%	-	115,87	25,29	1	31,95	100,00%	3.702,04
03.02			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				2.305,07			0,00						3.285,67
03.02.01	CPU	COMPOR.107 / 1600400 - SICRO3 DNIT MA 10 2019	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO - PREPARO E REGULARIZAÇÃO DE TERRENO IRREGULAR	M2	169,45	4,86	823,53	-	0,00%	-	169,45	4,79	1	6,05	100,00%	1.025,17
03.02.02	SEINFRA-CE	C0329	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	50,83	29,15	1.481,54	-	0,00%	-	50,83	35,19	1	44,46	100,00%	2.259,90
03.03			INFRAESTRUTURA				14.325,31			0,00						23.744,77
03.03.01	CPU	COMPOR.070 / 83534 - SINAPI MA 01.2020	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,39	554,25	216,16	-	0,00%	-	0,39	836,46	1	1.058,66	100,00%	412,17

Duhilio José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SINFRA
CREA-MA nº 111964603-0
Matrícula nº : 85.310-2

CPL 2065

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA
LOCAL: 04 KM DA MARGEM ESQUERDA DA BR 010 KM 10 - FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, IMPERATRIZ - MA.

BDI 1: 26,35%
BDI 2: 14,02%

VALOR DO CONTRATO: 10.705.017,82
VALOR ACUMULADO GERAL: 5.572.647,99
SALDO REMANESCENTE - ATUALIZADO: 9.048.090,26

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	CONTRATO			QUANT. EXECUTADO			QUANT. A EXECUTAR - VALOR JÁ ATUALIZADO					
					QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	QUANT.	%	VALOR	QUANT.	UNIT. S/ BDI	BDI ADOTADO	UNIT. C/ BDI	%	VALOR
03.03.02	SEINFRA-CE	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A, P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	15,51	75,11	1.164,91	-	0,00%	-	15,51	80,74	1	102,01	100,00%	1.582,17
03.03.03	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	9,12	378,15	3.448,70	-	0,00%	-	9,12	589,52	1	744,85	100,00%	6.793,03
03.03.04	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	9,12	152,11	1.387,22	-	0,00%	-	9,12	301,25	1	380,62	100,00%	3.471,25
03.03.05	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	187,00	10,58	1.978,09	-	0,00%	-	187,00	13,12	1	16,57	100,00%	3.098,59
03.03.06	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	659,00	8,46	5.577,78	-	0,00%	-	659,00	11,29	1	14,26	100,00%	9.397,34
03.03.07	CPU	COMPOR.072 / 74106/1 - SINAPI MA 01 2020	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	56,04	9,86	552,50	-	0,00%	-	56,04	13,99	1	17,67	100,00%	990,22
03.04			**SUPERESTRUTURA**				**11.706,57**			**0,00**						**19.314,15**
03.04.01	SEINFRA-CE	C2627	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10MM UTIL. 3X	M2	38,32	138,39	5.302,95	-	0,00%	-	38,32	146,22	1	184,74	100,00%	7.079,23
03.04.02	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	7,52	378,15	2.843,67	-	0,00%	-	7,52	589,52	1	744,85	100,00%	5.601,27
03.04.03	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	7,52	152,11	1.143,84	-	0,00%	-	7,52	301,25	1	380,62	100,00%	2.862,26
03.04.04	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	77,00	10,58	814,51	-	0,00%	-	77,00	13,12	1	16,57	100,00%	1.275,89
03.04.05	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	175,00	9,15	1.601,60	-	0,00%	-	175,00	11,29	1	14,26	100,00%	2.495,50
03.05			**ALVENARIA**				**18.619,92**			**0,00**						**35.411,66**
03.05.01	CPU	COMPOR.073 / 87503 - SINAPI MA 01 2020	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	253,65	56,49	14.326,18	-	0,00%	-	253,65	86,51	1	109,30	100,00%	27.723,94
03.05.02	CPU	COMPOR.074 / 73774/1 - SINAPI MA 01 2020	DIMSORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS.	M2	12,66	300,91	3.809,48	-	0,00%	-	12,66	430,68	1	544,16	100,00%	6.888,06
03.05.03	SINAPI	105021	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	7,20	28,06	202,04	-	0,00%	-	7,20	25,31	1	31,97	100,00%	230,18
03.05.04	SINAPI	105023	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,40	35,50	49,69	-	0,00%	-	1,40	66,15	1	83,58	100,00%	117,01
03.05.05	SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	7,60	21,13	160,60	-	0,00%	-	7,60	29,61	1	37,41	100,00%	284,31
03.05.06	SINAPI	105023	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,00	34,97	69,93	-	0,00%	-	2,00	66,15	1	83,58	100,00%	167,16
03.06			**ESQUADRIA E PETORIL**				**21.553,70**			**0,00**						**30.969,62**
03.06.01	SINAPI	90847	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	895,41	895,41	-	0,00%	-	1,00	1.031,27	1	1.303,00	100,00%	1.303,00
03.06.02	SINAPI	90849	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	927,93	1.855,86	-	0,00%	-	2,00	1.075,12	1	1.358,41	100,00%	2.716,82

Duhilio José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SINFRA
CREA-MA nº 111904603-0
Matrícula nº : 85.310-2

SINFRA
Nº 1403

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA
LOCAL: 04 KM DA MARGEM ESQUERDA DA BR 010 KM 10 - FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, IMPERATRIZ - MA.

BDI 1: 28,33%
BDI 2: 14,02%

VALOR DO CONTRATO: 10.705.017,82
VALOR ACUMULADO GERAL: 5.572.647,99
SALDO REMANESCENTE - ATUALIZADO: 9.048.090,28

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	CONTRATO			QUANT. EXECUTADO			QUANT. A EXECUTAR - VALOR JÁ ATUALIZADO					
					QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	QUANT.	%	VALOR	QUANT.	UNIT. C/ BDI	BDI ADOTADO	UNIT. C/ BDI	%	VALOR
03.06.03	SINAPI	90850	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 900X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	951,94	2.855,81	-	0,00%	-	3,00	1.165,01	1	1.497,26	100,00%	4.491,78
03.06.04	CPU	COMPOR.005	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, LEVE, PADRÃO MÉDIO, 80X190CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	964,81	5.788,88	-	0,00%	-	6,00	1.057,54	1	1.336,20	100,00%	8.017,20
03.06.05	CPU	COMPOR.006	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, LEVE, PADRÃO MÉDIO, DUAS FOLHAS, DE ABRIR,160X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.270,32	1.270,32	-	0,00%	-	1,00	1.335,73	1	1.687,69	100,00%	1.687,69
03.06.06	SINAPI	100705	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	6,00	38,72	232,29	-	0,00%	-	6,00	78,98	1	99,79	100,00%	598,74
03.06.07	SINAPI	94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	7,10	667,64	4.740,27	-	0,00%	-	7,10	626,52	1	791,60	100,00%	5.620,36
03.06.08	SEINFRA-CE	C1518	JANELA DE FERRO TIPO CADILHO DE CORRER OU MAXINAR	M2	2,70	379,03	1.023,38	-	0,00%	-	2,70	419,21	1	529,67	100,00%	1.430,10
03.06.09	SINAPI	102179	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	9,80	231,87	2.272,35	-	0,00%	-	9,80	328,00	1	414,42	100,00%	4.061,31
03.06.10	SEINFRA-CE	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 CM	M	8,18	75,69	619,13	-	0,00%	-	8,18	100,88	1	127,45	100,00%	1.042,62
03.07			COBERTURA				39.425,37			0,00						50.724,83
03.07.01	CPU	COMPOR.007	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS, VÃO LIVRE DE ATÉ 10M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	141,66	54,22	7.680,24	-	0,00%	-	141,66	83,93	1	106,04	100,00%	15.021,62
03.07.02	SINAPI	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M2	141,66	213,52	30.246,96	-	0,00%	-	141,66	188,93	1	238,71	100,00%	33.815,65
03.07.03	SEINFRA-CE	C1002	CUMEEIRA TERMOACÚSTICA	M	19,54	76,67	1.498,17	-	0,00%	-	19,54	76,46	1	96,60	100,00%	1.887,56
03.08			FORRO				6.102,24			0,00						9.250,25
03.08.01	SINAPI	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	105,32	57,94	6.102,24	-	0,00%	-	105,32	69,52	1	87,83	100,00%	9.250,25
03.09			REVESTIMENTOS				25.093,48			0,00						42.969,71
03.09.01	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	507,30	3,22	1.633,00	-	0,00%	-	507,30	4,76	1	6,01	100,00%	3.048,67
03.09.02	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	299,62	26,58	7.965,10	-	0,00%	-	299,62	38,91	1	49,16	100,00%	14.729,31
03.09.03	SINAPI	87553	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	207,68	13,44	2.791,84	-	0,00%	-	207,68	24,01	1	30,33	100,00%	6.298,93
03.09.04	SINAPI	87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	207,68	60,17	12.498,84	-	0,00%	-	207,68	70,76	1	89,40	100,00%	18.566,59
03.09.05	SINAPI	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	29,80	6,94	206,78	-	0,00%	-	29,80	8,65	1	10,94	100,00%	326,01

Duhilio José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SINFRA
CREA-MA nº 111964603-6
Matrícula nº : 85.310-4

SINFRA
Nº

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA
LOCAL: 04 KM DA MARGEM ESQUERDA DA BR 010 KM 10 - FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, IMPERATRIZ - MA.

BDI 1: 28,35%
BDI 2: 14,02%

VALOR DO CONTRATO: 10.705.017,62
VALOR ACUMULADO GERAL: 5.572.647,99
SALDO REMANESCENTE - ATUALIZADO: 9.048.090,29

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	CONTRATO			QUANT. EXECUTADO			QUANT. A EXECUTAR - VALOR JÁ ATUALIZADO					
					QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	QUANT.	%	VALOR	QUANT.	UNIT. C/ BDI	BDI ADOTADO	UNIT. C/ BDI	%	VALOR
03.10			PISO				10.513,38			0,00						16.876,47
03.10.01	SEINFRA-CE	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM	M2	105,32	41,03	4.320,75	-	0,00%	-	105,32	50,34	1	63,60	100,00%	6.698,35
03.10.02	SINAPI	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	105,32	58,80	6.192,61	-	0,00%	-	105,32	76,49	1	96,64	100,00%	10.178,12
03.11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				12.600,37			0,00						22.222,20
03.11.01	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	21,27	85,08	-	0,00%	-	4,00	28,80	1	36,38	100,00%	145,52
03.11.02	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	33,72	134,86	-	0,00%	-	4,00	43,62	1	55,36	100,00%	221,44
03.11.03	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	46,16	46,16	-	0,00%	-	1,00	58,64	1	74,34	100,00%	74,34
03.11.04	SEINFRA-CE	C1640	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	UN	6,00	78,05	468,29	-	0,00%	-	6,00	85,24	1	107,70	100,00%	646,20
03.11.05	SEINFRA-CE	C1663	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 42W	UN	11,00	79,16	870,75	-	0,00%	-	11,00	86,45	1	109,22	100,00%	1.201,42
03.11.06	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	5,00	52,45	262,25	-	0,00%	-	5,00	17,48	1	22,08	100,00%	110,40
03.11.07	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500,00	2,77	1.384,50	-	0,00%	-	500,00	4,88	1	6,16	100,00%	3.080,00
03.11.08	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00	4,49	538,80	-	0,00%	-	120,00	7,62	1	9,62	100,00%	1.154,40
03.11.09	SEINFRA-CE	C0518	CABO COBRE NU 16MM2	M	18,00	16,22	291,96	-	0,00%	-	18,00	24,10	1	30,45	100,00%	548,10
03.11.10	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00	22,55	202,91	-	0,00%	-	9,00	30,17	1	38,11	100,00%	342,99
03.11.11	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	23,78	190,26	-	0,00%	-	8,00	34,03	1	42,99	100,00%	343,92
03.11.12	SEINFRA-CE	C2489	TOMADA TRIPOLAR (3P+T) - 32A/380V	UN	2,00	73,43	146,86	-	0,00%	-	2,00	72,35	1	91,41	100,00%	182,82
03.11.13	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00	11,47	22,95	-	0,00%	-	2,00	10,88	1	13,74	100,00%	27,48
03.11.14	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00	11,92	23,83	-	0,00%	-	2,00	10,88	1	13,74	100,00%	27,48
03.11.15	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	12,70	12,70	-	0,00%	-	1,00	11,79	1	14,89	100,00%	14,89
03.11.16	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	13,68	13,68	-	0,00%	-	1,00	14,16	1	17,89	100,00%	17,89
03.11.17	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00	49,03	147,08	-	0,00%	-	3,00	82,98	1	104,84	100,00%	314,52
03.11.18	CPU	COMPOR.008	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA HASTE DE ATERRAMENTO C/TUBO PVC D=300MM TAMPA FOFO	UN	3,00	145,40	436,21	-	0,00%	-	3,00	276,90	1	349,86	100,00%	1.049,58
03.11.19	SINAPI	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00	5,84	701,28	-	0,00%	-	120,00	9,16	1	11,57	100,00%	1.388,40
03.11.20	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25,00	6,50	162,50	-	0,00%	-	25,00	9,92	1	12,53	100,00%	313,25
03.11.21	SINAPI	91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00	13,41	80,44	-	0,00%	-	6,00	20,37	1	25,73	100,00%	154,38

Duhilio José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SINFRA
CREA-MA nº 111964603-0
Matrícula nº : 85.340-2

SINFRA
Nº 1961
1CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA
LOCAL: 04 KM DA MARGEM ESQUERDA DA BR 010 KM 10 - FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, IMPERATRIZ - MA.

BDI 1: 26,35%
BDI 2: 14,02%

VALOR DO CONTRATO: 10.705.017,82
VALOR ACUMULADO GERAL: 5.572.647,99
SALDO REMANESCENTE - ATUALIZADO: 9.048.090,28

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	CONTRATO			QUANT. EXECUTADO			QUANT. A EXECUTAR - VALOR JÁ ATUALIZADO					
					QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	QUANT.	%	VALOR	QUANT.	UNIT. S/ BDI	BDI ADOTADO	UNIT. C/ BDI	%	VALOR
03.11.22	CPU	COMPOR.009	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 08 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	113,94	113,94	-	0,00%	-	1,00	158,52	1	200,29	100,00%	200,29
03.11.23	CPU	COMPOR.010	AR-CONDICIONADO FRIO SPLIT HI-WALL (PAREDE) 7000 BTU/H, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.007,66	2.007,66	-	0,00%	-	1,00	2.737,22	1	3.458,47	100,00%	3.458,47
03.11.24	CPU	COMPOR.011	AR-CONDICIONADO FRIO SPLIT HI-WALL (PAREDE) 18000 BTU/H, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	3.270,72	3.270,72	-	0,00%	-	1,00	4.481,22	1	5.662,02	100,00%	5.662,02
03.11.25	SINAPI	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	50,00	9,37	468,30	-	0,00%	-	50,00	7,80	1	9,85	100,00%	492,50
03.11.26	SINAPI	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	50,00	9,51	475,25	-	0,00%	-	50,00	15,70	1	19,83	100,00%	991,50
03.11.27	SICRO	4805750	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	0,67	41,85	28,04	-	0,00%	-	0,67	45,36	1	57,31	100,00%	38,39
03.11.28	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,59	22,18	13,09	-	0,00%	-	0,59	26,32	1	33,25	100,00%	19,61
03.12			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				2.471,21			0,00						4.113,73
03.12.01	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	48,00	16,02	768,91	-	0,00%	-	48,00	23,23	1	29,35	100,00%	1.408,80
03.12.02	SINAPI	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	12,00	23,08	276,90	-	0,00%	-	12,00	31,83	1	40,21	100,00%	482,52
03.12.03	SINAPI	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18,00	15,03	270,61	-	0,00%	-	18,00	17,59	1	22,22	100,00%	399,96
03.12.04	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	17,00	9,04	153,65	-	0,00%	-	17,00	12,77	1	16,13	100,00%	274,21
03.12.05	SINAPI	89398	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	13,48	53,92	-	0,00%	-	4,00	17,77	1	22,45	100,00%	89,80
03.12.06	SINAPI	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	17,51	52,52	-	0,00%	-	3,00	21,70	1	27,41	100,00%	82,23
03.12.07	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00	3,43	37,73	-	0,00%	-	11,00	5,18	1	6,54	100,00%	71,94
03.12.08	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	11,60	174,02	-	0,00%	-	15,00	12,64	1	15,97	100,00%	239,55
03.12.09	SINAPI	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	33,25	9,37	311,42	-	0,00%	-	33,25	7,80	1	9,85	100,00%	327,51
03.12.10	SINAPI	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	33,25	9,52	316,47	-	0,00%	-	33,25	15,70	1	19,83	100,00%	659,34
03.12.11	SICRO	4805750	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	0,86	41,85	35,99	-	0,00%	-	0,86	45,36	1	57,31	100,00%	49,28
03.12.12	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,86	22,18	19,07	-	0,00%	-	0,86	26,32	1	33,25	100,00%	28,59
03.13			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				15.296,25			0,00						22.035,85
03.13.01	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	21,00	14,48	304,06	-	0,00%	-	21,00	20,85	1	26,34	100,00%	553,14
03.13.02	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	24,00	21,72	521,36	-	0,00%	-	24,00	26,25	1	33,16	100,00%	795,84
03.13.03	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,00	33,00	197,98	-	0,00%	-	6,00	32,65	1	41,25	100,00%	247,50

Duhilio José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SINFRA
CREA-MA nº 119964603-0
Matrícula nº: 85.310-2

CPL 2004

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA
LOCAL: 04 KM DA MARGEM ESQUERDA DA BR 010 KM 10 - FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, IMPERATRIZ - MA.

BDI 1: 26,35%
BDI 2: 14,02%

VALOR DO CONTRATO: 10.705.017,82
VALOR ACUMULADO GERAL: 5.572.647,99
SALDO REMANESCENTE - ATUALIZADO: 9.048.090,28

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	CONTRATO			QUANT. EXECUTADO			QUANT. A EXECUTAR - VALOR JÁ ATUALIZADO					
					QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	QUANT.	%	VALOR	QUANT.	UNIT. S/ BDI	BDI ADOTADO	UNIT. C/ BDI	%	VALOR
03.13.04	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	36,00	42,11	1.515,96	-	0,00%	-	36,00	36,55	1	46,18	100,00%	1.662,48
03.13.05	SINAPI	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	18,00	9,76	175,64	-	0,00%	-	18,00	12,61	1	15,93	100,00%	286,74
03.13.06	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	18,00	7,55	135,88	-	0,00%	-	18,00	9,86	1	12,45	100,00%	224,10
03.13.07	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	5,42	43,32	-	0,00%	-	8,00	10,07	1	12,72	100,00%	101,76
03.13.08	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,00	8,09	72,81	-	0,00%	-	9,00	15,13	1	19,11	100,00%	171,99
03.13.09	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	8,60	25,79	-	0,00%	-	3,00	15,80	1	19,96	100,00%	59,88
03.13.10	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	18,37	110,20	-	0,00%	-	6,00	27,59	1	34,85	100,00%	209,10
03.13.11	SINAPI	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00	11,34	124,69	-	0,00%	-	11,00	17,45	1	22,04	100,00%	242,44
03.13.12	CPU	COMPOR.013	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6,00	47,17	283,03	-	0,00%	-	6,00	64,52	1	81,52	100,00%	489,12
03.13.13	SINAPI	89495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	4,00	8,48	33,93	-	0,00%	-	4,00	20,03	1	25,30	100,00%	101,20
03.13.14	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	25,02	50,04	-	0,00%	-	2,00	51,80	1	65,44	100,00%	130,88
03.13.15	SEINFRA-CE	C0636	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM	M2	3,00	143,76	431,29	-	0,00%	-	3,00	186,18	1	235,23	100,00%	705,69
03.13.16	SINAPI	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_05/2016	UN	1,00	441,07	441,07	-	0,00%	-	1,00	447,49	1	565,40	100,00%	565,40
03.13.17	SINAPI	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	15,00	9,37	140,49	-	0,00%	-	15,00	7,80	1	9,85	100,00%	147,75
03.13.18	SINAPI	91222	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	18,00	10,09	181,55	-	0,00%	-	18,00	8,67	1	10,95	100,00%	197,10
03.13.19	SINAPI	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	15,00	9,52	142,77	-	0,00%	-	15,00	15,70	1	19,83	100,00%	297,45
03.13.20	SINAPI	90467	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	18,00	15,06	271,51	-	0,00%	-	18,00	23,64	1	29,86	100,00%	537,48
03.13.21	SINAPI	98067	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_05/2016	UN	1,00	5.168,31	5.168,31	-	0,00%	-	1,00	6.401,45	1	8.088,23	100,00%	8.088,23
03.13.22	CPU	COMPOR.014	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE "5000" LITROS (NBR 13969), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.903,88	2.903,88	-	0,00%	-	1,00	3.205,82	1	4.050,55	100,00%	4.050,55
03.13.23	CPU	COMPOR.015	SUMIDOURO CONCRETO PRE MOLDADO, COMPLETO, PARA 50 CONTRIBUINTES	UN	1,00	1.922,48	1.922,48	-	0,00%	-	1,00	1.562,53	1	1.974,25	100,00%	1.974,25
03.13.24	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	0,71	56,82	40,34	-	0,00%	-	0,71	87,77	1	110,89	100,00%	78,76

Duhilio José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SINFRA
CREA-MA nº 1119824603-0
Matrícula nº: 85.210-2

CPL 2020

SINFRA Nº 1101

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA
LOCAL: 04 KM DA MARGEM ESQUERDA DA BR 010 KM 10 - FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, IMPERATRIZ - MA.

BDI 1: 26,35%
BDI 2: 14,02%

VALOR DO CONTRATO: 10.705.017,82
VALOR ACUMULADO GERAL: 5.572.647,69
SALDO REMANESCENTE - ATUALIZADO: 9.048.090,28

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	CONTRATO QUANT.	CONTRATO UNITÁRIO	CONTRATO TOTAL	% QUANT. EXECUTADO QUANT.	% QUANT. EXECUTADO %	% QUANT. EXECUTADO VALOR	QUANT. A EXECUTAR = VALOR JÁ ATUALIZADO QUANT.	QUANT. A EXECUTAR = VALOR JÁ ATUALIZADO UNIT. S/ BDI	QUANT. A EXECUTAR = VALOR JÁ ATUALIZADO BDI ADOTADO	QUANT. A EXECUTAR = VALOR JÁ ATUALIZADO UNIT. C/ BDI	QUANT. A EXECUTAR = VALOR JÁ ATUALIZADO %	QUANT. A EXECUTAR = VALOR JÁ ATUALIZADO VALOR
03.13.25	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_05/2016	M3	0,71	84,30	59,85	-	0,00%	-	0,71	130,48	1	164,86	100,00%	117,05
03.14			INSTALAÇÕES PLUVIAIS				1.415,08			0,00						1.914,36
03.14.01	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF_12/2014	M	24,00	34,92	837,96	-	0,00%	-	24,00	30,78	1	38,89	100,00%	933,36
03.14.02	SINAPI	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF_12/2014	UN	18,00	32,06	577,12	-	0,00%	-	18,00	43,14	1	54,50	100,00%	981,00
03.15			INSTALAÇÕES COMBATE À INCÊNDIO				2.197,17			0,00						2.158,84
03.15.01	SINAPI	101908	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	245,44	245,44	-	0,00%	-	1,00	199,30	1	251,81	100,00%	251,81
03.15.02	SINAPI	101907	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	843,59	843,59	-	0,00%	-	1,00	646,23	1	816,51	100,00%	816,51
03.15.03	SEINFRA-CE	C4394	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	3,00	336,83	1.010,49	-	0,00%	-	3,00	261,80	1	330,78	100,00%	992,34
03.15.04	CPU	COMPOR.018	PLACA DE SINALIZAÇÃO EMERGÊNCIA SAÍDA E EXTINTORES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	40,84	81,67	-	0,00%	-	2,00	38,54	1	48,69	100,00%	97,38
03.16			INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS				15.407,50			0,00						30.633,49
03.16.01	SINAPI	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2017	M	150,00	42,55	6.382,80	-	0,00%	-	150,00	77,35	1	97,73	100,00%	14.659,50
03.16.02	SINAPI	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2017	M	80,00	34,12	2.729,60	-	0,00%	-	80,00	68,83	1	86,96	100,00%	6.956,80
03.16.03	SINAPI	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	21,00	11,39	239,11	-	0,00%	-	21,00	19,17	1	24,22	100,00%	508,62
03.16.04	CPU	COMPOR.079 / 74166/1 - SINAPI MA 01.2020	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	334,76	2.678,20	-	0,00%	-	8,00	326,57	1	412,62	100,00%	3.300,96
03.16.05	SEINFRA-CE	C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	UN	8,00	9,27	74,12	-	0,00%	-	8,00	10,46	1	13,21	100,00%	105,68
03.16.06	SINAPI	98463	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2017	UN	42,00	22,86	951,84	-	0,00%	-	42,00	26,22	1	33,12	100,00%	1.391,04
03.16.07	CPU	COMPOR.060 / 72315 - SINAPI MA 01.2020	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UN	9,00	30,96	278,68	-	0,00%	-	9,00	36,93	1	46,66	100,00%	419,94
03.16.08	SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2017	UN	8,00	73,29	586,31	-	0,00%	-	8,00	123,84	1	156,47	100,00%	1.251,76
03.16.09	SINAPI	91174	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA, AF_05/2015	M	21,00	2,43	51,03	-	0,00%	-	21,00	7,58	1	9,57	100,00%	200,97
03.16.10	CPU	COMPOR.030	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE TERRA EMBUTIR COM 9 TERMINAIS	UN	1,00	282,39	282,39	-	0,00%	-	1,00	288,03	1	363,92	100,00%	363,92
03.16.11	SEINFRA-CE	C3909	SOLDA EXOTERMICA	UN	16,00	45,49	743,86	-	0,00%	-	16,00	44,26	1	55,92	100,00%	894,72
03.16.12	SICRO	4805750	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	6,40	41,85	267,81	-	0,00%	-	6,40	45,36	1	57,31	100,00%	366,78
03.16.13	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_04/2016	M3	6,40	22,18	141,95	-	0,00%	-	6,40	26,32	1	33,25	100,00%	212,80
03.17			LOUÇAS, METAIS E BANCADAS				8.092,59			0,00						14.235,36
03.17.01	SINAPI	95469	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	6,00	200,44	1.202,65	-	0,00%	-	6,00	297,06	1	375,33	100,00%	2.251,98
03.17.02	CPU	COMPOR.020	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	783,89	783,89	-	0,00%	-	1,00	764,87	1	966,41	100,00%	966,41

Duhilio José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SINFRA
CREA-MA nº 1119646030
Matrícula nº : 85.210-2

CPLS
Nº

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA
LOCAL: 04 KM DA MARGEM ESQUERDA DA BR 010 KM 10 - FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, IMPERATRIZ - MA.

BDI 1: 26,35%
BDI 2: 14,02%

VALOR DO CONTRATO: 10.705.017,82
VALOR ACUMULADO GERAL: 5.572.647,99
SALDO REMANESCENTE - ATUALIZADO: 9.048.090,26

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	CONTRATO			QUANT. EXECUTADO			QUANT. A EXECUTAR - VALOR JÁ ATUALIZADO					
					QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	QUANT.	%	VALOR	QUANT.	UNIT. S/ BDI	BDI ADOTADO	UNIT. C/ BDI	%	VALOR
03.17.03	SINAPI	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	1,00	275,98	275,98	-	0,00%	-	1,00	377,93	1	477,51	100,00%	477,51
03.17.04	SINAPI	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	131,73	131,73	-	0,00%	-	1,00	144,36	1	182,39	100,00%	182,39
03.17.05	SINAPI	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	111,49	111,49	-	0,00%	-	1,00	258,89	1	327,10	100,00%	327,10
03.17.06	SINAPI	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	590,20	590,20	-	0,00%	-	1,00	724,75	1	915,72	100,00%	915,72
03.17.07	CPU	COMPOR.021	CHUVEIRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	29,44	117,75	-	0,00%	-	4,00	62,46	1	78,91	100,00%	315,64
03.17.08	CPU	COMPOR.022	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, PARA PORTA	UN	2,00	624,36	1.248,72	-	0,00%	-	2,00	544,75	1	688,29	100,00%	1.376,58
03.17.09	CPU	COMPOR.023	BARRA DE APOIO LAVATORIO, EM ACO INOX POLIDO, "70 X 70" CM	UN	1,00	600,49	600,49	-	0,00%	-	1,00	524,51	1	662,71	100,00%	662,71
03.17.10	CPU	COMPOR.024	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, PARA VASO SANITARIO	UN	2,00	314,78	629,56	-	0,00%	-	2,00	282,37	1	356,77	100,00%	713,54
03.17.11	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	51,88	311,29	-	0,00%	-	6,00	70,03	1	88,48	100,00%	530,88
03.17.12	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	77,27	154,53	-	0,00%	-	2,00	109,34	1	138,15	100,00%	276,30
03.17.13	SINAPI	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	130,59	914,10	-	0,00%	-	7,00	149,50	1	188,89	100,00%	1.322,23
03.17.14	SINAPI	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	53,08	371,56	-	0,00%	-	7,00	110,07	1	139,07	100,00%	973,49
03.17.15	SEINFRA-CE	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2CM	M2	4,80	299,27	1.436,48	-	0,00%	-	4,80	407,59	1	514,96	100,00%	2.471,90
03.17.16	SINAPI	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	187,35	187,35	-	0,00%	-	1,00	244,02	1	308,31	100,00%	308,31
03.17.17	SINAPI	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	44,82	44,82	-	0,00%	-	1,00	128,75	1	162,67	100,00%	162,67
03.18			**PINTURA**				**4.617,05**			**0,00**						**8.062,29**
03.18.01	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	164,78	10,98	1.809,81	-	0,00%	-	164,78	17,76	1	22,43	100,00%	3.696,01
03.18.02	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	66,44	13,53	899,07	-	0,00%	-	66,44	15,64	1	19,76	100,00%	1.312,65
03.18.03	CPU	COMPOR.081 / 88487 - SINAPI MA 01 2020	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	98,32	10,67	1.068,54	-	0,00%	-	98,32	12,12	1	15,31	100,00%	1.505,27
03.18.04	ORSE-SE	02303/ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA A ÓLEO, LIXAMENTO E RETOQUES	M2	24,30	18,20	442,31	-	0,00%	-	24,30	27,39	1	34,60	100,00%	840,78
03.18.05	CPU	COMPOR.083 / 73739/1 - SINAPI MA 01 2020	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	24,30	16,36	397,52	-	0,00%	-	24,30	23,69	1	29,93	100,00%	727,29
03.19			**SERVIÇOS EXTERNOS E COMPLEMENTARES**				**6.738,94**			**0,00**						**11.213,77**
03.19.01	CPU	COMPOR.084 / 94997 - SINAPI MA 01 2020	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	31,18	85,84	2.676,37	-	0,00%	-	31,18	119,75	1	151,30	100,00%	4.717,53
03.19.02	CPU	COMPOR.019	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE AMBIENTES, COM BORDA POLIDA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	60,30	422,10	-	0,00%	-	7,00	71,86	1	90,79	100,00%	635,53
03.19.03	CPU	COMPOR.025	PINTURA DE LOGOTIPO	M2	30,00	115,79	3.473,73	-	0,00%	-	30,00	144,56	1	182,65	100,00%	5.479,50
03.19.04	CPU	COMPOR.048	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	115,87	1,44	166,74	-	0,00%	-	115,87	2,61	1	3,29	100,00%	381,21
04			**BALANÇA E CONTROLE**				**194.342,87**			**0,00**						**413.392,80**

Dublio José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SINFRA
CREA-MA nº 011964603-0
Matrícula nº: 85.210-2

CPL Nº 1072

SINFRA Nº 1067

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA
LOCAL: 04 KM DA MARGEM ESQUERDA DA BR 010 KM 10 - FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, IMPERATRIZ - MA.

BDI 1: 26,35%
BDI 2: 14,02%

VALOR DO CONTRATO: 10.705.017,82
VALOR ACUMULADO GERAL: 5.572.647,99
SALDO REMANESCENTE - ATUALIZADO: 9.048.090,26

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	CONTRATO			QUANT. EXECUTADO			QUANT. A EXECUTAR - VALOR JÁ ATUALIZADO					
					QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	QUANT.	%	VALOR	QUANT.	UNIT. S/ BDI	BDI ADOTADO	UNIT. C/ BDI	%	VALOR
04.01			SERVIÇOS INICIAIS				1.960,55			0,00						4.067,68
04.01.01	CPU	COMPOR.004	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES	M2	127,94	15,32	1.960,55	-	0,00%	-	127,94	25,29	1	31,95	100,00%	4.067,68
04.02			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				1.232,71			0,00						1.705,91
04.02.01	CPU	COMPOR.107 / 1600400 - SICRO3 DNIT MA 10 2019	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO - PREPARO E REGULARIZAÇÃO DE TERRENO IRREGULAR	M²	127,94	4,86	621,79	-	0,00%	-	127,94	4,79	1	6,05	100,00%	774,03
04.02.02	SEINFRA-CE	C0329	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	20,96	29,15	610,92	-	0,00%	-	20,96	35,19	1	44,46	100,00%	931,88
04.03			INFRAESTRUTURA				26.020,64			0,00						47.499,99
04.03.01	CPU	COMPOR.070 / 83534 - SINAPI MA 01 2020	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	1,35	554,25	748,24	-	0,00%	-	1,35	836,46	1	1.056,88	100,00%	1.426,76
04.03.02	SEINFRA-CE	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A, P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	24,48	72,58	1.776,81	-	0,00%	-	24,48	80,74	1	102,01	100,00%	2.497,20
04.03.03	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	19,35	375,62	7.268,31	-	0,00%	-	19,35	589,52	1	744,85	100,00%	14.412,84
04.03.04	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	19,35	152,11	2.943,27	-	0,00%	-	19,35	301,25	1	380,62	100,00%	7.364,99
04.03.05	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	122,00	10,58	1.290,52	-	0,00%	-	122,00	13,12	1	16,57	100,00%	2.021,54
04.03.06	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	146,00	9,15	1.336,19	-	0,00%	-	146,00	11,29	1	14,26	100,00%	2.081,96
04.03.07	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	243,00	7,70	1.871,10	-	0,00%	-	243,00	10,00	1	12,63	100,00%	3.069,09
04.03.08	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	871,00	6,32	5.508,20	-	0,00%	-	871,00	8,38	1	10,58	100,00%	9.215,18
04.03.09	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	376,00	6,38	2.397,00	-	0,00%	-	376,00	8,07	1	10,19	100,00%	3.831,44
04.03.10	CPU	COMPOR.072 / 74106/1 - SINAPI MA 01 2020	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	89,36	9,86	881,00	-	0,00%	-	89,36	13,99	1	17,67	100,00%	1.578,99
04.04			SUPERESTRUTURA				15.245,03			0,00						27.938,19
04.04.01	SEINFRA-CE	C2627	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10MM UTIL. 3X	M2	28,19	122,09	3.441,72	-	0,00%	-	28,19	146,22	1	184,74	100,00%	5.207,82
04.04.02	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	8,51	325,13	2.766,86	-	0,00%	-	8,51	589,52	1	744,85	100,00%	6.338,67
04.04.03	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	8,51	152,11	1.294,43	-	0,00%	-	8,51	301,25	1	380,62	100,00%	3.239,07
04.04.04	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	204,00	9,32	1.900,46	-	0,00%	-	204,00	13,12	1	16,57	100,00%	3.380,28
04.04.05	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	44,00	9,15	402,89	-	0,00%	-	44,00	11,29	1	14,26	100,00%	627,44

FRANKLIM LIMA DA ROCHA
ENG.CIVIL CREA nº 1100614512
SETOR PROJETOS E ORÇAMENTOS

Duhilio José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SINFRA
CREA-MA Nº 1119604603-0
Matrícula nº: 85.010-2

CPL 7023

SINFRA Nº

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA
LOCAL: 04 KM DA MARGEM ESQUERDA DA BR 010 KM 10 - FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, IMPERATRIZ - MA.

BDI 1: 26,35%
BDI 2: 14,02%

VALOR DO CONTRATO: 10.765.017,62
VALOR ACUMULADO GERAL: 5.572.647,99
SALDO REMANESCENTE - ATUALIZADO: 9.048.090,28

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	CONTRATO			QUANT. EXECUTADO			QUANT. A EXECUTAR - VALOR JÁ ATUALIZADO					
					QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	QUANT.	%	VALOR	QUANT.	UNIT. S/ BDI	BDI ADOTADO	UNIT. C/ BDI	%	VALOR
04.04.06	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	269,00	6,82	1.833,50	-	0,00%	-	269,00	10,00	1	12,63	100,00%	3.397,47
04.04.07	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	432,00	5,58	2.409,26	-	0,00%	-	432,00	8,38	1	10,58	100,00%	4.570,56
04.04.08	CPU	COMPOR.072 / 74105/1 - SINAPI MA 01 2020	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	15,67	76,33	1.196,11	-	0,00%	-	15,67	13,99	1	17,67	100,00%	276,88
04.05			**ALVENARIA**				**4.537,29**			**0,00**						**8.921,07**
04.05.01	CPU	COMPOR.073 / 87503 - SINAPI MA 01 2020	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	74,25	55,60	4.128,60	-	0,00%	-	74,25	86,51	1	109,30	100,00%	8.115,52
04.05.02	SINAPI	105021	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,80	28,06	106,63	-	0,00%	-	3,80	25,31	1	31,97	100,00%	121,46
04.05.03	SINAPI	105023	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	7,20	35,50	255,57	-	0,00%	-	7,20	66,15	1	83,58	100,00%	601,77
04.05.04	SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,20	21,13	46,49	-	0,00%	-	2,20	29,61	1	37,41	100,00%	82,30
04.06			**ESQUADRIA E PEITORIL**				**4.508,54**			**0,00**						**6.296,14**
04.06.01	SINAPI	90847	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	895,41	895,41	-	0,00%	-	1,00	1.031,27	1	1.303,00	100,00%	1.303,00
04.06.02	SINAPI	90849	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	927,93	927,93	-	0,00%	-	1,00	1.075,12	1	1.358,41	100,00%	1.358,41
04.06.03	SINAPI	94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,20	642,40	1.413,27	-	0,00%	-	2,20	626,52	1	791,60	100,00%	1.741,52
04.06.04	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,10	243,88	268,26	-	0,00%	-	1,10	349,21	1	441,22	100,00%	485,34
04.06.05	SEINFRA-CE	C1518	JANELA DE FERRO TIPO CADILHO DE CORRER OU MAXIMAR	M2	0,36	379,03	136,45	-	0,00%	-	0,36	419,21	1	529,67	100,00%	190,68
04.06.06	CPU	COMPOR.076 / 72118 - SINAPI MA 01 2020	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	2,56	231,87	593,59	-	0,00%	-	2,56	231,53	1	292,53	100,00%	748,87
04.06.07	SEINFRA-CE	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 CM	M	3,69	74,43	274,63	-	0,00%	-	3,69	100,86	1	127,46	100,00%	470,32
04.07			**COBERTURA**				**14.365,21**			**0,00**						**25.839,86**
04.07.01	CPU	COMPOR.007	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS, VAO LIVRE DE ATÉ 10M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	127,94	54,22	6.936,40	-	0,00%	-	127,94	83,93	1	106,04	100,00%	13.566,75
04.07.02	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ÇAMENTO. AF_07/2019	M2	127,94	51,74	6.619,87	-	0,00%	-	127,94	68,97	1	87,14	100,00%	11.146,69
04.07.03	SEINFRA-CE	C1004	CUMEEIRA DE ALUMÍNIO E=0.8MM	M	12,70	63,70	808,94	-	0,00%	-	12,70	70,08	1	88,54	100,00%	1.124,45
04.08			**FORRO**				**773,50**			**0,00**						**1.172,53**

Duhillo José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SINFRA
CREA-MA nº 1119046603-0
Matrícula nº: 85.210-2

CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA
LOCAL: 04 KM DA MARGEM ESQUERDA DA BR 010 KM 10 - FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, IMPERATRIZ - MA.

BDI 1: 26,35%
BDI 2: 14,02%

VALOR DO CONTRATO: 10.705.017,62
VALOR ACUMULADO GERAL: 9.572.647,99
SALDO REMANESCENTE - ATUALIZADO: 9.048.090,28

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	CONTRATO			QUANT. EXECUTADO			QUANT. A EXECUTAR + VALOR JÁ ATUALIZADO					
					QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	QUANT.	%	VALOR	QUANT.	UNIT. S/ BDI	BDI ADOTADO	UNIT. C/ BDI	%	VALOR
04.08.01	SINAPI	96118	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	13,35	57,94	773,50	-	0,00%	-	13,35	69,52	1	87,83	100,00%	1.172,53
04.09			REVESTIMENTOS				4.735,70			0,00						8.015,43
04.09.01	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	148,50	3,22	478,02	-	0,00%	-	148,50	4,76	1	6,01	100,00%	892,48
04.09.02	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	119,98	24,06	2.886,60	-	0,00%	-	119,98	38,91	1	49,16	100,00%	5.898,21
04.09.03	SINAPI	87553	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	17,22	13,44	231,49	-	0,00%	-	17,22	24,01	1	30,33	100,00%	522,28
04.09.04	SINAPI	87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	17,22	60,17	1.036,20	-	0,00%	-	17,22	70,76	1	89,40	100,00%	1.539,46
04.09.05	SINAPI	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	14,90	6,94	103,39	-	0,00%	-	14,90	8,66	1	10,94	100,00%	163,00
04.10			PISO				11.889,07			0,00						20.333,39
04.10.01	SEINFRA-CE	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	76,59	35,98	2.755,40	-	0,00%	-	76,59	50,34	1	63,60	100,00%	4.871,12
04.10.02	SINAPI	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	12,87	58,80	756,73	-	0,00%	-	12,87	76,49	1	96,64	100,00%	1.243,75
04.10.03	CPU	COMPOR.084 / 94997 - SINAPI MA 01.2020	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	8,78	91,72	621,85	-	0,00%	-	8,78	119,75	1	151,30	100,00%	1.025,81
04.10.04	CPU	COMPOR.026	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 15 CM, ARMADO	M2	37,74	131,62	4.974,96	-	0,00%	-	37,74	177,49	1	224,25	100,00%	8.463,19
04.10.05	CPU	COMPOR.027	EXECUÇÃO DE PISO RAMPADO DE CONCRETO, COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 15 CM, ARMADO	M2	21,09	131,62	2.780,13	-	0,00%	-	21,09	177,49	1	224,25	100,00%	4.729,43
04.11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				8.103,13			0,00						10.754,84
04.11.01	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	21,27	21,27	-	0,00%	-	1,00	28,80	1	36,36	100,00%	36,36
04.11.02	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	33,72	33,72	-	0,00%	-	1,00	43,82	1	55,36	100,00%	55,36
04.11.03	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	46,16	46,16	-	0,00%	-	1,00	58,84	1	74,34	100,00%	74,34
04.11.04	CPU	COMPOR.028	LUMINÁRIA ARANDELA, PARA 1 LÂMPADA LED 20W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	90,00	360,01	-	0,00%	-	4,00	64,59	1	81,60	100,00%	326,40
04.11.05	SEINFRA-CE	C1640	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	UN	2,00	78,05	156,10	-	0,00%	-	2,00	85,24	1	107,70	100,00%	215,40
04.11.06	SEINFRA-CE	C1663	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	6,00	79,16	474,95	-	0,00%	-	6,00	86,45	1	109,22	100,00%	655,32
04.11.07	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	2,00	52,45	104,90	-	0,00%	-	2,00	17,48	1	22,08	100,00%	44,16
04.11.08	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00	2,77	830,70	-	0,00%	-	300,00	4,88	1	6,16	100,00%	1.848,00

Duhilio José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SINFRA
CREA-MA nº 111984603-0
Matrícula nº: 85.210-2

CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA
LOCAL: 04 KM DA MARGEM ESQUERDA DA BR 010 KM 10 - FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, IMPERATRIZ - MA.

BDI 1: 26,35%
BDI 2: 14,02%

VALOR DO CONTRATO: 10.765.017,82
VALOR ACUMULADO GERAL: 5.572.847,99
SALDO REMANESCENTE - ATUALIZADO: 8.044.090,28

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	CONTRATO			QUANT. EXECUTADO			QUANT. A EXECUTAR - VALOR JÁ ATUALIZADO					
					QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	QUANT.	%	VALOR	QUANT.	UNIT. S/ BDI	BDI ADOTADO	UNIT. C/ BDI	%	VALOR
04.11.09	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	27,00	4,49	121,23	-	0,00%	-	27,00	7,62	1	9,62	100,00%	259,74
04.11.10	SEINFRA-CE	C0518	CABO COBRE NU 16MM2	M	12,00	16,22	194,65	-	0,00%	-	12,00	24,10	1	30,45	100,00%	365,40
04.11.11	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	25,04	100,16	-	0,00%	-	4,00	34,03	1	42,99	100,00%	171,96
04.11.12	SEINFRA-CE	C2489	TOMADA TRIPOLAR (3P+T) - 32A/380V	UN	1,00	73,43	73,43	-	0,00%	-	1,00	72,35	1	91,41	100,00%	91,41
04.11.13	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00	11,47	34,42	-	0,00%	-	3,00	10,88	1	13,74	100,00%	41,22
04.11.14	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	12,70	12,70	-	0,00%	-	1,00	12,67	1	16,00	100,00%	16,00
04.11.15	SINAPI	96995	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00	49,03	147,09	-	0,00%	-	3,00	82,98	1	104,84	100,00%	314,52
04.11.16	CPU	COMPOR.008	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA HASTE DE ATERRAMENTO C/TUBO PVC D=300MM TAMPA FOFO	UN	3,00	145,40	436,21	-	0,00%	-	3,00	276,90	1	349,86	100,00%	1.049,58
04.11.17	SINAPI	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	65,00	5,84	379,86	-	0,00%	-	65,00	9,16	1	11,57	100,00%	752,05
04.11.18	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00	6,50	39,00	-	0,00%	-	6,00	9,92	1	12,53	100,00%	75,18
04.11.19	SINAPI	91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00	13,41	160,87	-	0,00%	-	12,00	20,37	1	25,73	100,00%	308,76
04.11.20	CPU	COMPOR.009	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 08 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	113,94	113,94	-	0,00%	-	1,00	158,52	1	200,29	100,00%	200,29
04.11.21	CPU	COMPOR.010	AR-CONDICIONADO FRIO SPLIT HI-WALL (PAREDE) 7000 BTU/H, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.007,66	2.007,66	-	0,00%	-	1,00	2.737,22	1	3.458,47	100,00%	3.458,47
04.11.22	SINAPI	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	12,00	9,37	112,39	-	0,00%	-	12,00	7,80	1	9,85	100,00%	118,20
04.11.23	SINAPI	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	12,00	9,52	114,22	-	0,00%	-	12,00	15,70	1	19,83	100,00%	237,96
04.11.24	SICRO	4805750	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	0,45	41,85	18,83	-	0,00%	-	0,45	45,36	1	57,31	100,00%	25,78
04.11.25	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,39	22,18	8,65	-	0,00%	-	0,39	26,32	1	33,25	100,00%	12,96
04.12			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				257,81			0,00						452,37
04.12.01	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	12,00	16,02	192,23	-	0,00%	-	12,00	23,23	1	29,35	100,00%	352,20
04.12.02	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	9,05	9,05	-	0,00%	-	1,00	12,77	1	16,13	100,00%	16,13
04.12.03	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	3,43	3,43	-	0,00%	-	1,00	5,18	1	6,54	100,00%	6,54
04.12.04	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	11,60	23,20	-	0,00%	-	2,00	12,64	1	15,97	100,00%	31,94
04.12.05	SINAPI	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	1,20	9,37	11,24	-	0,00%	-	1,20	7,80	1	9,85	100,00%	11,82
04.12.06	SINAPI	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	1,20	9,52	11,42	-	0,00%	-	1,20	15,70	1	19,83	100,00%	23,79
04.12.07	SICRO	4805750	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	0,11	41,85	4,60	-	0,00%	-	0,11	45,36	1	57,31	100,00%	6,30

Duhillio José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SINFRA
CREA-MA nº 111904603-0
Matrícula nº : 85.240-2

CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA
LOCAL: 04 KM DA MARGEM ESQUERDA DA BR 010 KM 10 - FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, IMPERATRIZ - MA.

BDI 1: 26,35%
BDI 2: 14,02%

VALOR DO CONTRATO: 10.705.017,82
VALOR ACUMULADO GERAL: 5.572.647,99
SALDO REMANESCENTE - ATUALIZADO: 9.046.090,28

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	CONTRATO			QUANT. EXECUTADO			QUANT. A EXECUTAR - VALOR JÁ ATUALIZADO					
					QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	QUANT.	%	VALOR	QUANT.	UNIT. S/ BDI	BDI ADOTADO	UNIT. C/ BDI	%	VALOR
04.12.06	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,11	22,18	2,44	-	0,00%	-	0,11	26,32	1	33,25	100,00%	3,65
04.13			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				5.167,10			0,00						7.837,57
04.13.01	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3,00	14,48	43,44	-	0,00%	-	3,00	20,85	1	26,34	100,00%	79,02
04.13.02	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3,00	21,72	65,17	-	0,00%	-	3,00	26,25	1	33,16	100,00%	99,48
04.13.03	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,00	42,11	252,66	-	0,00%	-	6,00	36,55	1	46,18	100,00%	277,08
04.13.04	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	7,55	15,10	-	0,00%	-	2,00	9,86	1	12,45	100,00%	24,90
04.13.05	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	18,37	36,73	-	0,00%	-	2,00	27,59	1	34,85	100,00%	69,70
04.13.06	SINAPI	89495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	1,00	8,48	8,48	-	0,00%	-	1,00	20,03	1	25,30	100,00%	25,30
04.13.07	SEINFRA-CE	C0636	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM	M2	1,00	143,76	143,76	-	0,00%	-	1,00	186,18	1	235,23	100,00%	235,23
04.13.08	SINAPI	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	0,60	9,37	5,62	-	0,00%	-	0,60	7,80	1	9,85	100,00%	5,91
04.13.09	SINAPI	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	0,60	9,52	5,71	-	0,00%	-	0,60	15,70	1	19,83	100,00%	11,89
04.13.10	SINAPI	98052	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00	1.994,56	1.994,56	-	0,00%	-	1,00	2.217,19	1	2.801,41	100,00%	2.801,41
04.13.11	CPU	COMPOR.016	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE "1100" LITROS (NBR 13969). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.156,94	1.156,94	-	0,00%	-	1,00	2.131,44	1	2.693,07	100,00%	2.693,07
04.13.12	CPU	COMPOR.017	SUMIDOURO CONCRETO PRE MOLDADO, COMPLETO, PARA 5 CONTRIBUINTES	UN	1,00	1.407,86	1.407,86	-	0,00%	-	1,00	1.150,72	1	1.453,93	100,00%	1.453,93
04.13.13	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	0,22	56,82	12,50	-	0,00%	-	0,22	87,77	1	110,89	100,00%	24,39
04.13.14	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	0,22	84,30	18,55	-	0,00%	-	0,22	130,48	1	164,86	100,00%	36,26
04.14			INSTALAÇÕES PLUVIAIS				1.528,38			0,00						1.984,20
04.14.01	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	30,00	34,92	1.047,45	-	0,00%	-	30,00	30,78	1	38,89	100,00%	1.166,70
04.14.02	SINAPI	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	15,00	32,06	480,93	-	0,00%	-	15,00	43,14	1	54,50	100,00%	817,50
04.15			INSTALAÇÕES COMBATE À INCÊNDIO				1.848,34			0,00						1.627,26
04.15.01	SINAPI	101908	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	245,44	245,44	-	0,00%	-	1,00	199,30	1	251,81	100,00%	251,81
04.15.02	SINAPI	101907	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	843,58	843,58	-	0,00%	-	1,00	646,23	1	816,51	100,00%	816,51
04.15.03	SEINFRA-CE	C4394	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	2,00	338,83	677,65	-	0,00%	-	2,00	261,80	1	330,78	100,00%	661,56
04.15.04	CPU	COMPOR.018	PLACA DE SINALIZAÇÃO EMERGÊNCIA SAÍDA E EXTINTORES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	40,84	81,67	-	0,00%	-	2,00	38,54	1	48,69	100,00%	97,36

Duhilio José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SINFRA
CREA-MA nº 111904603-0
Matrícula nº: 85.210-2

CPL 1077 Nº 96

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA
LOCAL: 04 KM DA MARGEM ESQUERDA DA BR 010 KM 10 - FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, IMPERATRIZ - MA.

BDI 1: 26,35%
BDI 2: 14,02%

VALOR DO CONTRATO: 10.705.017,82
VALOR ACUMULADO GERAL: 5.572.647,99
SALDO REMANESCENTE - ATUALIZADO: 9.048.090,28

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	CONTRATO			QUANT. EXECUTADO			QUANT. A EXECUTAR - VALOR JÁ ATUALIZADO					
					QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	QUANT.	%	VALOR	QUANT.	UNIT. S/ BDI	BDI ADOTADO	UNIT. C/ BDI	%	VALOR
04.16			**INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS**				**11.461,90**			**0,00**						**23.775,83**
04.16.01	SINAPI	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	100,00	38,77	3.876,50	-	0,00%	-	100,00	77,35	1	97,73	100,00%	9.773,00
04.16.02	SINAPI	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	80,00	34,12	2.729,60	-	0,00%	-	80,00	68,83	1	86,96	100,00%	6.956,80
04.16.03	SINAPI	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,00	11,39	170,79	-	0,00%	-	15,00	19,17	1	24,22	100,00%	363,30
04.16.04	CPU	COMPOR.079 / 74166/1 - SINAPI MA 01 2020	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	334,78	1.673,88	-	0,00%	-	5,00	326,57	1	412,62	100,00%	2.063,10
04.16.05	SEINFRA-CE	C4751	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	UN	5,00	9,27	46,33	-	0,00%	-	5,00	10,46	1	13,21	100,00%	66,05
04.16.06	SINAPI	98463	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	50,00	22,66	1.132,90	-	0,00%	-	50,00	26,22	1	33,12	100,00%	1.656,00
04.16.07	CPU	COMPOR.080 / 72315 - SINAPI MA 01 2020	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UN	8,00	30,96	247,71	-	0,00%	-	8,00	36,93	1	46,66	100,00%	373,28
04.16.08	SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	5,00	73,29	366,45	-	0,00%	-	5,00	123,84	1	156,47	100,00%	782,35
04.16.09	SINAPI	91174	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	25,00	2,43	60,68	-	0,00%	-	25,00	7,58	1	9,57	100,00%	239,25
04.16.10	CPU	COMPOR.030	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE TERRA EMBUTIR COM 9 TERMINAIS	UN	1,00	282,39	282,39	-	0,00%	-	1,00	268,03	1	363,92	100,00%	363,92
04.16.11	SEINFRA-CE	C3909	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	10,00	46,49	464,91	-	0,00%	-	10,00	44,26	1	55,92	100,00%	559,20
04.16.12	SICRO	4805750	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	6,40	41,85	267,81	-	0,00%	-	6,40	45,36	1	57,31	100,00%	366,78
04.16.13	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	6,40	22,18	141,95	-	0,00%	-	6,40	26,32	1	33,25	100,00%	212,80
04.17			**LOUÇAS, METAIS E BANCADAS**				**909,53**			**0,00**						**1.638,37**
04.17.01	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	447,50	447,50	-	0,00%	-	1,00	502,15	1	634,46	100,00%	634,46
04.17.02	SINAPI	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	131,73	131,73	-	0,00%	-	1,00	144,36	1	182,39	100,00%	182,39
04.17.03	SINAPI	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	111,49	111,49	-	0,00%	-	1,00	258,89	1	327,10	100,00%	327,10
04.17.04	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	51,88	51,88	-	0,00%	-	1,00	70,03	1	88,48	100,00%	88,48
04.17.05	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	77,27	77,27	-	0,00%	-	1,00	109,34	1	138,15	100,00%	138,15
04.17.06	SINAPI	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	89,66	89,66	-	0,00%	-	1,00	211,95	1	267,79	100,00%	267,79
04.18			**PINTURA**				**2.368,52**			**0,00**						**4.120,70**
04.18.01	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	86,74	10,98	952,56	-	0,00%	-	86,74	17,76	1	22,43	100,00%	1.945,57
04.18.02	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	69,58	13,53	941,56	-	0,00%	-	69,58	15,64	1	19,76	100,00%	1.374,90
04.18.03	CPU	COMPOR.081 / 88487 - SINAPI MA 01 2020	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	17,16	10,87	186,49	-	0,00%	-	17,16	12,12	1	15,31	100,00%	262,71

Emílio José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SINFRA
CREA-MA nº 1119044603-0
Matrícula nº: 85.010-2

CPL Nº 038

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA
LOCAL: 04 KM DA MARGEM ESQUERDA DA BR 010 KM 10 - FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, IMPERATRIZ - MA.

BDI 1: 26,35%
BDI 2: 14,02%

VALOR DO CONTRATO: 10.705.017,82
VALOR ACUMULADO GERAL: 5.572.647,99
SALDO REMANESCENTE - ATUALIZADO: 9.048.090,28

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	CONTRATO			QUANT. EXECUTADO			QUANT. A EXECUTAR - VALOR JÁ ATUALIZADO					
					QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	QUANT.	%	VALOR	QUANT.	UNIT. S/ BDI	BDI ADOTADO	UNIT. C/ BDI	%	VALOR
04.18.04	ORSE-SE	02303/ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA A ÓLEO, LIXAMENTO E RETOQUES	M2	8,33	18,20	151,62	-	0,00%	-	8,33	27,39	1	34,60	100,00%	288,21
04.18.05	CPU	COMPOR.083 / 73739/1 - SINAPI MA 01 2020	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	8,33	16,36	136,27	-	0,00%	-	8,33	23,69	1	29,93	100,00%	249,31
04.19			**SERVIÇOS EXTERNOS E COMPLEMENTARES**				**79.429,12**			**0,00**						**209.089,03**
04.19.01	CPU	COMPOR.025	PINTURA DE LOGOTIPO	M2	30,00	115,79	3.473,73	-	0,00%	-	30,00	144,56	1	182,65	100,00%	5.479,50
04.19.02	CPU	COMPOR.019	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE AMBIENTES, COM BORDA POLIDA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	60,30	120,60	-	0,00%	-	2,00	71,86	1	90,79	100,00%	181,58
04.19.03	CPU	COMPOR.056	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DA BALANÇA RODOVIÁRIA ELETRÔNICA 60 T	UN	1,00	9.151,68	9.151,68	-	0,00%	-	1,00	18.000,00	1	22.743,00	100,00%	22.743,00
04.19.04	COTAÇÃO	COTAÇÃO.005	BALANÇA ELETRONICA RODOVIÁRIA 60T, INCL. ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, FORNECIMENTO	UN	1,00	62.596,30	62.596,30	-	0,00%	-	1,00	151.900,00	2	173.196,38	100,00%	173.196,38
04.19.05	SINAPI	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF 04/2019 P	M	11,57	337,31	3.902,70	-	0,00%	-	11,57	483,47	1	610,86	100,00%	7.067,65
04.19.06	CPU	COMPOR.048	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	127,94	1,44	184,11	-	0,00%	-	127,94	2,61	1	3,29	100,00%	420,92
05			**GUARITA**				**47.802,78**			**0,00**						**79.310,12**
05.01			**SERVIÇOS INICIAIS**				**572,04**			**0,00**						**1.192,69**
05.01.01	CPU	COMPOR.004	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES	M2	37,33	15,32	572,04	-	0,00%	-	37,33	25,29	1	31,95	100,00%	1.192,69
05.02			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**				**546,63**			**0,00**						**782,92**
05.02.01	CPU	COMPOR.107 / 1600400 - SICRO3 DNIT MA 10 2019	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO - PREPARO E REGULARIZAÇÃO DE TERRENO IRREGULAR	M²	37,33	4,86	181,42	-	0,00%	-	37,33	4,79	1	6,05	100,00%	225,84
05.02.02	SEINFRA-CE	C0329	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	12,53	29,15	365,21	-	0,00%	-	12,53	35,19	1	44,46	100,00%	557,08
05.03			**INFRAESTRUTURA**				**4.800,47**			**0,00**						**8.585,47**
05.03.01	CPU	COMPOR.070 / 83534 - SINAPI MA 01 2020	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,20	554,25	110,85	-	0,00%	-	0,20	836,46	1	1.056,86	100,00%	211,37
05.03.02	SEINFRA-CE	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	3,59	72,58	260,57	-	0,00%	-	3,59	80,74	1	102,01	100,00%	366,21
05.03.03	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	2,41	375,62	905,25	-	0,00%	-	2,41	589,52	1	744,85	100,00%	1.795,08
05.03.04	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	2,41	152,11	366,58	-	0,00%	-	2,41	301,25	1	380,62	100,00%	917,29
05.03.05	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	34,00	10,58	359,65	-	0,00%	-	34,00	13,12	1	16,57	100,00%	563,38
05.03.06	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	144,00	8,14	1.172,02	-	0,00%	-	144,00	10,00	1	12,63	100,00%	1.818,72
05.03.07	CPU	COMPOR.072 / 74106/1 - SINAPI MA 01 2020	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	164,88	9,86	1.625,55	-	0,00%	-	164,88	13,99	1	17,67	100,00%	2.913,42

FRANKLIM LIMA DA ROCHA
ENG.CIVIL CREA nº 110061451-2
SETOR PROJETOS E ORÇAMENTOS

Dulmilo José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SINFRA
CREA-MA Nº 111904603-0
Matrícula nº: 85.210-2

Nº 1024 CPL

SINFRA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA
LOCAL: 04 KM DA MARGEM ESQUERDA DA BR 010 KM 10 - FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, IMPERATRIZ - MA.

BDI 1: 26,35%
BDI 2: 14,02%

VALOR DO CONTRATO: 10.705.017,82
VALOR ACUMULADO GERAL: 5.572.647,99
SALDO REMANESCENTE - ATUALIZADO: 9.048.090,28

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	CONTRATO			QUANT. EXECUTADO			QUANT. A EXECUTAR - VALOR JÁ ATUALIZADO					
					QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	QUANT.	%	VALOR	QUANT.	UNIT. S/ BDI	BDI ADOTADO	UNIT. C/ BDI	%	VALOR
05.04			SUPERESTRUTURA				5.213,39			0,00						10.680,53
05.04.01	SEINFRA-CE	C2627	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10MM UTIL. 3X	M2	13,05	134,72	1.758,09	-	0,00%	-	13,05	146,22	1	184,74	100,00%	2.410,85
05.04.02	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	4,35	375,62	1.633,96	-	0,00%	-	4,35	589,52	1	744,85	100,00%	3.240,09
05.04.03	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	4,35	152,11	661,67	-	0,00%	-	4,35	301,25	1	380,62	100,00%	1.655,69
05.04.04	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	114,00	10,58	1.205,89	-	0,00%	-	114,00	13,12	1	16,57	100,00%	1.888,98
05.04.05	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	48,00	9,83	471,96	-	0,00%	-	48,00	12,18	1	15,38	100,00%	738,24
05.04.06	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	6,00	9,15	54,91	-	0,00%	-	6,00	11,29	1	14,26	100,00%	85,56
05.04.07	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	18,00	8,14	146,50	-	0,00%	-	18,00	10,00	1	12,63	100,00%	227,34
05.04.08	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	41,00	6,84	280,40	-	0,00%	-	41,00	8,38	1	10,58	100,00%	433,78
05.05			ALVENARIA				4.432,54			0,00						8.519,89
05.05.01	CPU	COMPOR.073 / 87503 - SINAPI MA 01 2020	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	74,25	56,49	4.194,23	-	0,00%	-	74,25	86,51	1	109,30	100,00%	8.115,52
05.05.02	SINAPI	105021	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,80	28,06	106,63	-	0,00%	-	3,80	25,31	1	31,97	100,00%	121,48
05.05.03	SINAPI	105023	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,40	35,50	85,19	-	0,00%	-	2,40	66,15	1	83,58	100,00%	200,59
05.05.04	SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,20	21,13	46,49	-	0,00%	-	2,20	29,61	1	37,41	100,00%	82,30
05.06			ESQUADRIA E PEITORIL				4.522,85			0,00						8.217,84
05.06.01	SINAPI	90847	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	895,41	895,41	-	0,00%	-	1,00	1.031,27	1	1.303,00	100,00%	1.303,00
05.06.02	SINAPI	90849	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	927,93	927,93	-	0,00%	-	1,00	1.075,12	1	1.358,41	100,00%	1.358,41
05.06.03	SINAPI	94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,20	667,64	1.468,81	-	0,00%	-	2,20	626,52	1	791,60	100,00%	1.741,52
05.06.04	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,10	244,41	268,85	-	0,00%	-	1,10	349,21	1	441,22	100,00%	485,34
05.06.05	SEINFRA-CE	C1518	JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO DE CORRER OU MAXIMAR	M2	0,36	379,03	136,45	-	0,00%	-	0,36	419,21	1	529,67	100,00%	190,68
05.06.06	CPU	COMPOR.076 / 72118 - SINAPI MA 01 2020	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	2,56	231,87	593,59	-	0,00%	-	2,56	231,53	1	292,53	100,00%	748,87
05.06.07	SEINFRA-CE	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 CM	M	3,06	75,69	231,61	-	0,00%	-	3,06	100,88	1	127,46	100,00%	390,02

Duilio José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SINFRA
CREA-MA nº 111904603-0
Matrícula nº: 85.210-2

Nº 1080 CPL 17

SINFRA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA
LOCAL: 04 KM DA MARGEM ESQUERDA DA BR 010 KM 10 - FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, IMPERATRIZ - MA.

BDI 1: 26,35%
BDI 2: 14,02%

VALOR DO CONTRATO: 10.705.017,62
VALOR ACUMULADO GERAL: 5.572.647,99
SALDO REMANESCENTE - ATUALIZADO: 9.048.090,28

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	CONTRATO			QUANT. EXECUTADO			QUANT. A EXECUTAR - VALOR JÁ ATUALIZADO					
					QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	QUANT.	%	VALOR	QUANT.	UNIT. S/ BDI	BDI ADOTADO	UNIT. C/ BDI	%	VALOR
05.07			REVESTIMENTOS				5.199,65			0,00						9.271,95
05.07.01	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	148,50	3,22	478,02	-	0,00%	-	148,50	4,76	1	6,01	100,00%	892,48
05.07.02	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	119,98	26,58	3.189,55	-	0,00%	-	119,98	38,91	1	49,16	100,00%	5.898,21
05.07.03	SINAPI	87553	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	18,00	13,44	241,97	-	0,00%	-	18,00	24,01	1	30,33	100,00%	545,94
05.07.04	SINAPI	87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	18,00	60,17	1.083,13	-	0,00%	-	18,00	70,76	1	89,40	100,00%	1.609,20
05.07.05	SINAPI	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	29,81	6,94	206,97	-	0,00%	-	29,81	8,66	1	10,94	100,00%	326,12
05.08			PISO				4.438,10			0,00						6.925,55
05.08.01	SEINFRA-CE	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	76,59	41,03	3.142,10	-	0,00%	-	76,59	50,34	1	63,60	100,00%	4.871,12
05.08.02	SINAPI	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	12,87	58,80	756,73	-	0,00%	-	12,87	76,49	1	96,64	100,00%	1.243,75
05.08.03	SINAPI	94995	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	6,78	79,54	539,27	-	0,00%	-	6,78	94,64	1	119,57	100,00%	810,68
05.09			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				4.807,40			0,00						8.464,74
05.09.01	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	21,27	21,27	-	0,00%	-	1,00	28,80	1	36,38	100,00%	36,38
05.09.02	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	33,72	33,72	-	0,00%	-	1,00	43,82	1	55,36	100,00%	55,36
05.09.03	CPU	COMPOR.028	LUMINÁRIA ARANDELA, PARA 1 LÂMPADA LED 20W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	90,00	360,01	-	0,00%	-	4,00	64,59	1	81,60	100,00%	326,40
05.09.04	SEINFRA-CE	C1640	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	UN	2,00	78,05	156,10	-	0,00%	-	2,00	85,24	1	107,70	100,00%	215,40
05.09.05	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	1,00	52,45	52,45	-	0,00%	-	1,00	17,48	1	22,08	100,00%	22,08
05.09.06	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	2,77	415,35	-	0,00%	-	150,00	4,88	1	6,16	100,00%	924,00
05.09.07	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	24,00	4,49	107,76	-	0,00%	-	24,00	7,62	1	9,62	100,00%	230,88
05.09.08	SEINFRA-CE	C0518	CABO COBRE NU 16MM2	M	16,00	16,22	259,54	-	0,00%	-	16,00	24,10	1	30,45	100,00%	487,20
05.09.09	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	25,04	100,18	-	0,00%	-	4,00	34,03	1	42,99	100,00%	171,96
05.09.10	SEINFRA-CE	C2489	TOMADA TRIPOLAR (3P+T) - 32A/380V	UN	1,00	73,43	73,43	-	0,00%	-	1,00	72,35	1	91,41	100,00%	91,41
05.09.11	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00	11,47	34,42	-	0,00%	-	3,00	10,88	1	13,74	100,00%	41,22
05.09.12	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	11,92	11,92	-	0,00%	-	1,00	10,88	1	13,74	100,00%	13,74

Data: 10/04/19

SEINFRA

Danilo José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III/ SEINFRA
CREA-MA nº 1914603-0
Matrícula nº 25.340-2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA
LOCAL: 04 KM DA MARGEM ESQUERDA DA BR 010 KM 10 - FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, IMPERATRIZ - MA.

BDI 1: 26,35%
BDI 2: 14,02%

VALOR DO CONTRATO: 10.705.017,82
VALOR ACUMULADO GERAL: 5.572.647,99
SALDO REMANESCENTE - ATUALIZADO: 9.048.090,28

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	CONTRATO			QUANT. EXECUTADO			QUANT. A EXECUTAR - VALOR JÁ ATUALIZADO					
					QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	QUANT.	%	VALOR	QUANT.	UNIT. S/ BDI	BDI ADOTADO	UNIT. C/ BDI	%	VALOR
05.09.13	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00	49,03	147,08	-	0,00%	-	3,00	82,98	1	104,84	100,00%	314,52
05.09.14	CPU	COMPOR.008	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA HASTE DE ATERRAMENTO C/TUBO PVC D=300MM TAMPA FOFO	UN	3,00	145,40	436,21	-	0,00%	-	3,00	276,90	1	349,86	100,00%	1.049,58
05.09.15	SINAPI	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,00	5,84	58,44	-	0,00%	-	10,00	9,16	1	11,57	100,00%	115,70
05.09.16	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25,00	6,50	162,50	-	0,00%	-	25,00	9,92	1	12,53	100,00%	313,25
05.09.17	CPU	COMPOR.009	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 08 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	113,94	113,94	-	0,00%	-	1,00	158,52	1	200,29	100,00%	200,29
05.09.18	CPU	COMPOR.010	AR-CONDICIONADO FRIO SPLIT HI-WALL (PAREDE) 7000 BTU/H, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.007,66	2.007,66	-	0,00%	-	1,00	2.737,22	1	3.458,47	100,00%	3.458,47
05.09.19	SINAPI	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	12,00	9,37	112,39	-	0,00%	-	12,00	7,80	1	9,85	100,00%	118,20
05.09.20	SINAPI	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	12,00	9,52	114,22	-	0,00%	-	12,00	15,70	1	19,83	100,00%	237,96
05.09.21	SICRO	4805750	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	0,45	41,85	18,83	-	0,00%	-	0,45	45,36	1	57,31	100,00%	25,78
05.09.22	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,45	22,18	9,98	-	0,00%	-	0,45	26,32	1	33,25	100,00%	14,96
05.10			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**				**257,61**			**0,00**						**452,37**
05.10.01	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	12,00	16,02	192,23	-	0,00%	-	12,00	23,23	1	29,35	100,00%	352,20
05.10.02	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	9,05	9,05	-	0,00%	-	1,00	12,77	1	16,13	100,00%	16,13
05.10.03	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	3,43	3,43	-	0,00%	-	1,00	5,18	1	6,54	100,00%	6,54
05.10.04	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	11,60	23,20	-	0,00%	-	2,00	12,64	1	15,97	100,00%	31,94
05.10.05	SINAPI	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	1,20	9,37	11,24	-	0,00%	-	1,20	7,80	1	9,85	100,00%	11,82
05.10.06	SINAPI	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	1,20	9,52	11,42	-	0,00%	-	1,20	15,70	1	19,83	100,00%	23,79
05.10.07	SICRO	4805750	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	0,11	41,85	4,60	-	0,00%	-	0,11	45,36	1	57,31	100,00%	6,30
05.10.08	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,11	22,18	2,44	-	0,00%	-	0,11	26,32	1	33,25	100,00%	3,65
05.11			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**				**5.681,70**			**0,00**						**8.357,89**
05.11.01	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3,00	14,48	43,44	-	0,00%	-	3,00	20,85	1	26,34	100,00%	79,02
05.11.02	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3,00	21,72	65,17	-	0,00%	-	3,00	26,25	1	33,16	100,00%	99,48
05.11.03	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,00	42,11	252,66	-	0,00%	-	6,00	36,55	1	46,18	100,00%	277,08

Nº 7082 CPL

Publio José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SINFRA
CREA-MA nº 119.460/3-0
Matrícula nº 05[illegible]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA
LOCAL: 04 KM DA MARGEM ESQUERDA DA BR 010 KM 10 - FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, IMPERATRIZ - MA.

BDI 1: 26,35%
BDI 2: 14,02%

VALOR DO CONTRATO: 10.705.017,62
VALOR ACUMULADO GERAL: 5.572.647,99
SALDO REMANESCENTE - ATUALIZADO: 9.048.090,28

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	CONTRATO			QUANT. EXECUTADO			QUANT. A EXECUTAR - VALOR JÁ ATUALIZADO					
					QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	QUANT.	%	VALOR	QUANT.	UNIT. S/ BDI	BDI ADOTADO	UNIT. C/ BDI	%	VALOR
05.11.04	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	7,55	15,10	-	0,00%	-	2,00	9,86	1	12,45	100,00%	24,90
05.11.05	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	18,37	36,73	-	0,00%	-	2,00	27,59	1	34,85	100,00%	69,70
05.11.06	SINAPI	89495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	1,00	8,48	8,48	-	0,00%	-	1,00	20,03	1	25,30	100,00%	25,30
05.11.07	SEINFRA-CE	C0636	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM	M2	1,00	143,76	143,76	-	0,00%	-	1,00	186,18	1	235,23	100,00%	235,23
05.11.08	SINAPI	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	0,60	9,37	5,62	-	0,00%	-	0,60	7,80	1	9,85	100,00%	5,91
05.11.09	SINAPI	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	0,60	9,52	5,71	-	0,00%	-	0,60	15,70	1	19,83	100,00%	11,89
05.11.10	SINAPI	98052	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2136,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00	1.994,56	1.994,56	-	0,00%	-	1,00	2.217,19	1	2.801,41	100,00%	2.801,41
05.11.11	CPU	COMPOR.015	SUMIDOURO CONCRETO PRE MOLDADO, COMPLETO, PARA 50 CONTRIBUINTES	UN	1,00	1.156,94	1.156,94	-	0,00%	-	1,00	1.562,53	1	1.974,25	100,00%	1.974,25
05.11.12	CPU	COMPOR.016	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE "1100" LITROS (NBR 13969). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.922,48	1.922,48	-	0,00%	-	1,00	2.131,44	1	2.693,07	100,00%	2.693,07
05.11.13	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	0,22	56,82	12,50	-	0,00%	-	0,22	87,77	1	110,89	100,00%	24,39
05.11.14	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	0,22	84,30	18,55	-	0,00%	-	0,22	130,48	1	164,86	100,00%	36,26
05.12			**INSTALAÇÕES COMBATE Á INCÊNDIO**				**1.223,25**			**0,00**						**1.195,98**
05.12.01	SINAPI	101907	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	843,58	843,58	-	0,00%	-	1,00	646,23	1	816,51	100,00%	816,51
05.12.02	SEINFRA-CE	C4394	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	1,00	338,83	338,83	-	0,00%	-	1,00	261,80	1	330,78	100,00%	330,78
05.12.03	CPU	COMPOR.018	PLACA DE SINALIZAÇÃO EMERGÊNCIA SAÍDA E EXTINTORES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	40,84	40,84	-	0,00%	-	1,00	38,54	1	48,69	100,00%	48,69
05.13			**LOUÇAS, METAIS E BANCADAS**				**909,53**			**0,00**						**1.638,37**
05.13.01	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	447,50	447,50	-	0,00%	-	1,00	502,15	1	634,46	100,00%	634,46
05.13.02	SINAPI	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	131,73	131,73	-	0,00%	-	1,00	144,36	1	182,39	100,00%	182,39
05.13.03	SINAPI	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	111,49	111,49	-	0,00%	-	1,00	258,89	1	327,10	100,00%	327,10
05.13.04	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	51,88	51,88	-	0,00%	-	1,00	70,03	1	88,48	100,00%	88,48
05.13.05	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	77,27	77,27	-	0,00%	-	1,00	109,34	1	138,15	100,00%	138,15
05.13.06	SINAPI	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	89,66	89,66	-	0,00%	-	1,00	211,95	1	267,79	100,00%	267,79
05.14			**PINTURA**				**2.286,64**			**0,00**						**3.979,79**
05.14.01	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	83,40	10,98	915,90	-	0,00%		83,40	17,76	1	22,43	100,00%	1.870,66
05.14.02	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	66,24	13,53	896,36	-	0,00%	-	66,24	15,64	1	19,76	100,00%	1.308,90

CPL Nº 1081

Eulilio José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SEINFRA
CREA-MA Nº 071924693-0
Matrícula nº 05/2019

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA
LOCAL: 04 KM DA MARGEM ESQUERDA DA BR 010 KM 10 - FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, IMPERATRIZ - MA.

BDI 1: 26,35%
BDI 2: 14,02%

VALOR DO CONTRATO: 10.705.017,82
VALOR ACUMULADO GERAL: 5.572.647,99
SALDO REMANESCENTE - ATUALIZADO: 9.048.090,28

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	CONTRATO			QUANT. EXECUTADO			QUANT. A EXECUTAR - VALOR JÁ ATUALIZADO					
					QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	QUANT.	%	VALOR	QUANT.	UNIT. S/ BDI	BDI ADOTADO	UNIT. C/ BDI	%	VALOR
05.14.03	CPU	COMPOR.081 / 88487 - SINAPI MA 01 2020	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	17,16	10,87	186,49	-	0,00%	-	17,16	12,12	1	15,31	100,00%	262,71
05.14.04	ORSE-SE	02303/ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA A ÓLEO, LIXAMENTO E RETOQUES	M2	8,33	18,20	151,62	-	0,00%	-	8,33	27,39	1	34,60	100,00%	288,21
05.14.05	CPU	COMPOR.063 / 73739/1 - SINAPI MA 01 2020	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	8,33	16,36	136,27	-	0,00%	-	8,33	23,69	1	29,93	100,00%	249,31
05.15			**SERVIÇOS EXTERNOS E COMPLEMENTARES**				**1.911,19**			**0,00**						**3.044,14**
05.15.01	CPU	COMPOR.025	PINTURA DE LOGOTIPO	M2	15,00	115,79	1.736,87	-	0,00%	-	15,00	144,56	1	182,65	100,00%	2.739,75
05.15.02	CPU	COMPOR.019	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE AMBIENTES, COM BORDA POLIDA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	60,30	120,60	-	0,00%	-	2,00	71,86	1	90,79	100,00%	181,58
05.15.03	CPU	COMPOR.048	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	37,33	1,44	53,72	-	0,00%	-	37,33	2,61	1	3,29	100,00%	122,81
06			**CENTRAL DE TRIAGEM**				**885.526,56**			**0,00**						**1.497.418,82**
06.01			**SERVIÇOS INICIAIS**				**10.726,80**			**0,00**						**22.365,00**
06.01.01	CPU	COMPOR.004	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES	M2	700,00	15,32	10.726,80	-	0,00%	-	700,00	25,29	1	31,95	100,00%	22.365,00
06.02			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**				**7.482,58**			**0,00**						**10.459,40**
06.02.01	CPU	COMPOR.107 / 1600400 - SICRO3 DNIT MA 10 2019	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO - PREPARO E REGULARIZAÇÃO DE TERRENO IRREGULAR	MF	700,00	4,86	3.402,00	-	0,00%	-	700,00	4,79	1	6,05	100,00%	4.235,00
06.02.02	SEINFRA-CE	C0329	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	140,00	29,15	4.080,58	-	0,00%	-	140,00	35,19	1	44,46	100,00%	6.224,40
06.03			**INFRAESTRUTURA**				**33.560,76**			**0,00**						**62.855,79**
06.03.01	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	52,75	56,82	2.997,04	-	0,00%	-	52,75	87,77	1	110,89	100,00%	5.849,44
06.03.02	CPU	COMPOR.086 / 96995 - SINAPI MA 01 2020	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	24,96	34,45	859,82	-	0,00%	-	24,96	53,22	1	67,24	100,00%	1.678,31
06.03.03	CPU	COMPOR.070 / 83534 - SINAPI MA 01 2020	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	2,15	554,25	1.191,64	-	0,00%	-	2,15	836,46	1	1.056,86	100,00%	2.272,24
06.03.04	SEINFRA-CE	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1ª DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	31,53	72,58	2.288,51	-	0,00%	-	31,53	80,74	1	102,01	100,00%	3.216,37
06.03.05	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	27,79	375,62	10.438,56	-	0,00%	-	27,79	589,52	1	744,85	100,00%	20.699,38
06.03.06	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	27,79	152,11	4.227,05	-	0,00%	-	27,79	301,25	1	380,62	100,00%	10.577,42
06.03.07	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	168,00	10,58	1.777,10	-	0,00%	-	168,00	13,12	1	16,57	100,00%	2.783,76
06.03.08	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	49,00	9,15	448,45	-	0,00%	-	49,00	11,29	1	14,26	100,00%	698,74
06.03.09	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	526,00	8,14	4.281,11	-	0,00%	-	526,00	10,00	1	12,63	100,00%	6.643,38

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA
LOCAL: 04 KM DA MARGEM ESQUERDA DA BR 010 KM 10 - FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, IMPERATRIZ - MA.

BDI 1: 26,35%
BDI 2: 14,02%

VALOR DO CONTRATO: 10.705.017,82
VALOR ACUMULADO GERAL: 5.572.647,99
SALDO REMANESCENTE - ATUALIZADO: 9.048.090,28

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	CONTRATO			QUANT. EXECUTADO			QUANT. A EXECUTAR - VALOR JÁ ATUALIZADO					
					QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	QUANT.	%	VALOR	QUANT.	UNIT. S/ BDI	BDI ADOTADO	UNIT. C/ BDI	%	VALOR
06.03.10	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	487,00	6,84	3.330,59	-	0,00%	-	487,00	8,36	1	10,58	100,00%	5.152,46
06.03.11	CPU	COMPOR.072 / 74106/1 - SINAPI MA 01 2020	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	174,55	9,86	1.720,89	-	0,00%	-	174,55	13,99	1	17,67	100,00%	3.084,29
06.04			**SUPERESTRUTURA**				**40.849,74**			**0,00**						**68.623,00**
06.04.01	SEINFRA-CE	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10MM UTIL. 3X	M2	125,56	134,72	16.915,32	-	0,00%	-	125,56	146,22	1	184,74	100,00%	23.195,95
06.04.02	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	27,01	375,62	10.145,58	-	0,00%	-	27,01	589,52	1	744,85	100,00%	20.118,39
06.04.03	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	27,01	152,11	4.108,41	-	0,00%	-	27,01	301,25	1	380,62	100,00%	10.280,54
06.04.04	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	218,00	10,58	2.306,00	-	0,00%	-	218,00	13,12	1	16,57	100,00%	3.612,26
06.04.05	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	22,00	9,15	201,34	-	0,00%	-	22,00	11,29	1	14,26	100,00%	313,72
06.04.06	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	136,00	8,14	1.106,90	-	0,00%	-	136,00	10,00	1	12,63	100,00%	1.717,68
06.04.07	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	887,00	6,84	6.066,19	-	0,00%	-	887,00	8,36	1	10,58	100,00%	9.384,46
06.05			**ALVENARIA**				**59.389,77**			**0,00**						**100.734,21**
06.05.01	SEINFRA-CE	C0068	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCO DE CONCRETO (14X19X39)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=14 CM	M2	721,68	76,23	55.013,67	-	0,00%	-	721,68	101,89	1	128,73	100,00%	92.901,86
06.05.02	CPU	COMPOR.074 / 73774/1 - SINAPI MA 01 2020	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	12,66	300,91	3.809,48	-	0,00%	-	12,66	430,68	1	544,16	100,00%	6.889,06
06.05.03	SINAPI	105021	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	9,00	28,06	252,55	-	0,00%	-	9,00	25,31	1	31,97	100,00%	287,73
06.05.04	SINAPI	105023	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,80	35,50	170,38	-	0,00%	-	4,80	66,15	1	83,58	100,00%	401,18
06.05.05	SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	6,80	21,13	143,69	-	0,00%	-	6,80	29,61	1	37,41	100,00%	254,38
06.06			**ESQUADRIAS E PEITORIL**				**28.379,48**			**0,00**						**48.304,05**
06.06.01	SINAPI	90649	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	927,93	1.855,86	-	0,00%	-	2,00	1.075,12	1	1.358,41	100,00%	2.716,82
06.06.02	SINAPI	90650	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	951,94	3.807,75	-	0,00%	-	4,00	1.185,01	1	1.497,26	100,00%	5.989,04
06.06.03	CPU	COMPOR.005	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, LEVE, PADRÃO MÉDIO, 60X190CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	964,81	5.788,88	-	0,00%	-	6,00	1.057,54	1	1.336,20	100,00%	8.017,20
06.06.04	SEINFRA-CE	C1969	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	M2	40,00	238,32	9.532,88	-	0,00%	-	40,00	405,61	1	512,48	100,00%	20.499,20
06.06.05	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,89	478,44	904,25	-	0,00%	-	1,89	701,26	1	886,04	100,00%	1.674,61

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA
LOCAL: 04 KM DA MARGEM ESQUERDA DA BR 010 KM 10 - FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, IMPERATRIZ - MA.

BDI 1: 26,35%
BDI 2: 14,02%

VALOR DO CONTRATO: 10.705.017,82
VALOR ACUMULADO GERAL: 5.572.647,99
SALDO REMANESCENTE - ATUALIZADO: 9.048.090,28

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	CONTRATO			QUANT. EXECUTADO			QUANT. A EXECUTAR - VALOR JÁ ATUALIZADO					
					QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	QUANT.	%	VALOR	QUANT.	UNIT. S/ BDI	BDI ADOTADO	UNIT. C/ BDI	%	VALOR
06.06.06	SINAPI	94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	4,40	667,64	2.937,63	-	0,00%	-	4,40	626,52	1	791,60	100,00%	3.483,04
06.06.07	SINAPI	100705	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	6,00	37,43	224,59	-	0,00%	-	6,00	78,98	1	99,79	100,00%	598,74
06.06.08	SEINFRA-CE	C1518	JANELA DE FERRO TIPO CADILHO DE CORRER OU MAXIMAR	M2	4,20	379,03	1.591,93	-	0,00%	-	4,20	419,21	1	529,67	100,00%	2.224,61
06.06.09	CPU	COMPOR.076 / 72118 - SINAPI MA 01 2020	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	8,60	231,87	1.994,10	-	0,00%	-	8,60	231,53	1	292,53	100,00%	2.515,75
06.06.10	SEINFRA-CE	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 CM	M	4,59	74,43	341,61	-	0,00%	-	4,59	100,86	1	127,46	100,00%	585,04
06.07			**COBERTURA**				**237.006,02**			**0,00**						**347.331,58**
06.07.01	CPU	COMPOR.029	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 20M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	814,00	81,25	66.140,76	-	0,00%	-	814,00	138,69	1	175,23	100,00%	142.637,22
06.07.02	SINAPI	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	814,00	201,11	163.703,54	-	0,00%	-	814,00	188,93	1	238,71	100,00%	194.309,94
06.07.03	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	74,00	58,44	4.324,86	-	0,00%	-	74,00	72,84	1	92,03	100,00%	6.810,22
06.07.04	SEINFRA-CE	C1002	CUMEEIRA TERMOACÚSTICA	M	37,00	76,67	2.836,86	-	0,00%	-	37,00	76,46	1	96,60	100,00%	3.574,20
06.08			**FORRO**				**4.484,56**			**0,00**						**6.798,04**
06.08.01	SINAPI	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	77,40	57,94	4.484,56	-	0,00%	-	77,40	69,52	1	87,83	100,00%	6.798,04
06.09			**REVESTIMENTOS**				**11.936,83**			**0,00**						**19.521,09**
06.09.01	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	152,49	3,22	490,87	-	0,00%	-	152,49	4,76	1	6,01	100,00%	916,46
06.09.02	SINAPI	87553	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	152,49	13,44	2.049,92	-	0,00%	-	152,49	24,01	1	30,33	100,00%	4.625,02
06.09.03	SINAPI	87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	152,49	60,17	9.175,93	-	0,00%	-	152,49	70,76	1	89,40	100,00%	13.632,60
06.09.04	SINAPI	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	31,72	6,94	220,11	-	0,00%	-	31,72	8,66	1	10,94	100,00%	347,01
06.10			**PISO**				**140.759,18**			**0,00**						**221.324,79**
06.10.01	SEINFRA-CE	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	671,79	41,03	27.560,18	-	0,00%	-	671,79	50,34	1	63,60	100,00%	42.725,84
06.10.02	CPU	COMPOR.087 / 85662 - SINAPI MA 01 2020	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	602,02	12,06	7.257,35	-	0,00%	-	602,02	13,17	1	16,64	100,00%	10.017,61
06.10.03	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	72,23	375,62	27.131,25	-	0,00%	-	72,23	589,52	1	744,85	100,00%	53.800,51
06.10.04	SEINFRA-CE	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12MM, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	602,22	124,07	74.718,04	-	0,00%	-	602,22	141,99	1	179,40	100,00%	108.038,29
06.10.05	SINAPI	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	69,77	58,80	4.102,34	-	0,00%	-	69,77	76,49	1	96,64	100,00%	6.742,57

FRANKLIM LIMA DA ROCHA
ENG.CIVIL CREA nº 110061451-2
SETOR PROJETOS E ORÇAMENTOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA
LOCAL: 04 KM DA MARGEM ESQUERDA DA BR 010 KM 10 - FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, IMPERATRIZ - MA.

BDI 1: 26,35%
BDI 2: 14,02%

VALOR DO CONTRATO: 10.705.017,82
VALOR ACUMULADO GERAL: 5.572.647,99
SALDO REMANESCENTE - ATUALIZADO: 8.048.090,28

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	CONTRATO			QUANT. EXECUTADO			QUANT. A EXECUTAR - VALOR JÁ ATUALIZADO					
					QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	QUANT.	%	VALOR	QUANT.	UNIT. S/ BDI	BDI ADOTADO	UNIT. C/ BDI	%	VALOR
06.11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				22.768,62			0,00						36.139,10
06.11.01	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	21,27	42,54	-	0,00%	-	2,00	28,80	1	36,39	100,00%	72,76
06.11.02	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	33,72	168,58	-	0,00%	-	5,00	43,82	1	55,36	100,00%	276,80
06.11.03	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	46,16	46,16	-	0,00%	-	1,00	58,84	1	74,34	100,00%	74,34
06.11.04	SEINFRA-CE	C1640	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	UN	3,00	78,05	234,14	-	0,00%	-	3,00	85,24	1	107,70	100,00%	323,10
06.11.05	SEINFRA-CE	C1663	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	12,00	79,16	949,91	-	0,00%	-	12,00	86,45	1	109,22	100,00%	1.310,64
06.11.06	CPU	COMPOR.031	LUMINÁRIA LED COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 50W	UN	16,00	169,69	2.715,06	-	0,00%	-	16,00	167,45	1	211,57	100,00%	3.385,12
06.11.07	CPU	COMPOR.032	LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	8,00	381,42	3.051,34	-	0,00%	-	8,00	77,63	1	98,08	100,00%	784,64
06.11.08	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	8,00	52,45	419,59	-	0,00%	-	8,00	17,48	1	22,08	100,00%	176,64
06.11.09	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.800,00	2,77	4.984,20	-	0,00%	-	1.800,00	4,88	1	6,16	100,00%	11.088,00
06.11.10	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00	4,49	269,34	-	0,00%	-	60,00	7,62	1	9,62	100,00%	577,20
06.11.11	SEINFRA-CE	C0516	CABO COBRE NU 16MM2	M	45,00	16,22	729,95	-	0,00%	-	45,00	24,10	1	30,45	100,00%	1.370,25
06.11.12	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	22,55	157,82	-	0,00%	-	7,00	30,17	1	38,11	100,00%	266,77
06.11.13	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00	25,04	500,88	-	0,00%	-	20,00	34,03	1	42,99	100,00%	859,80
06.11.14	SEINFRA-CE	C2489	TOMADA TRIPOLAR (3P+T) - 32A/380V	UN	1,00	73,43	73,43	-	0,00%	-	1,00	72,35	1	91,41	100,00%	91,41
06.11.15	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	6,00	11,47	68,84	-	0,00%	-	6,00	10,88	1	13,74	100,00%	82,44
06.11.16	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	11,92	11,92	-	0,00%	-	1,00	10,88	1	13,74	100,00%	13,74
06.11.17	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	12,71	12,71	-	0,00%	-	1,00	11,79	1	14,89	100,00%	14,89
06.11.18	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	12,71	12,71	-	0,00%	-	1,00	12,67	1	16,00	100,00%	16,00
06.11.19	SINAPI	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	21,96	21,96	-	0,00%	-	1,00	23,05	1	29,12	100,00%	29,12
06.11.20	CPU	COMPOR.068 / 74130/5 - SINAPI MA 01 2020	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	132,98	132,98	-	0,00%	-	1,00	118,71	1	149,99	100,00%	149,99
06.11.21	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	7,00	49,03	343,20	-	0,00%	-	7,00	82,98	1	104,84	100,00%	733,88
06.11.22	CPU	COMPOR.008	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA HASTE DE ATERRAMENTO C/TUBO PVC D=300MM TAMPA FOFO	UN	7,00	145,40	1.017,83	-	0,00%	-	7,00	276,90	1	349,86	100,00%	2.449,02
06.11.23	CPU	COMPOR.089 / 83446 - SINAPI MA 01 2020	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1,00	151,83	151,83	-	0,00%	-	1,00	236,60	1	298,94	100,00%	298,94
06.11.24	SEINFRA-CE	C0627	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 150X150X80MM	UN	5,00	43,44	217,18	-	0,00%	-	5,00	54,24	1	68,53	100,00%	342,65
06.11.25	SINAPI	91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00	7,12	2.135,70	-	0,00%	-	300,00	10,03	1	12,67	100,00%	3.801,00
06.11.26	SINAPI	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00	8,31	996,72	-	0,00%	-	120,00	11,89	1	15,02	100,00%	1.802,40

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA
LOCAL: 04 KM DA MARGEM ESQUERDA DA BR 010 KM 10 - FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, IMPERATRIZ - MA.

BDI 1: 26,35%
BDI 2: 14,02%

VALOR DO CONTRATO: 10.705.017,82
VALOR ACUMULADO GERAL: 5.572.647,99
SALDO REMANESCENTE - ATUALIZADO: 9.048.090,28

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	CONTRATO			QUANT. EXECUTADO			QUANT. A EXECUTAR - VALOR JÁ ATUALIZADO					
					QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	QUANT.	%	VALOR	QUANT.	UNIT. S/ BDI	BDI ADOTADO	UNIT. C/ BDI	%	VALOR
06.11.27	SINAPI	91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	45,00	13,41	603,27	-	0,00%	-	45,00	20,37	1	25,73	100,00%	1.157,85
06.11.28	CPU	COMPOR.009	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 08 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	113,94	227,87	-	0,00%	-	2,00	158,52	1	200,29	100,00%	400,58
06.11.29	CPU	COMPOR.012	AR-CONDICIONADO FRIO SPLIT HI-WALL (PAREDE) 12000 BTU/H, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.235,99	2.235,99	-	0,00%	-	1,00	3.052,47	1	3.856,79	100,00%	3.856,79
06.11.30	SICRO	4805750	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	3,67	41,85	153,57	-	0,00%	-	3,67	45,36	1	57,31	100,00%	210,32
06.11.31	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	3,67	22,18	81,40	-	0,00%	-	3,67	26,32	1	33,25	100,00%	122,02
06.12			**INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS**				**29.933,42**			**0,00**						**59.818,84**
06.12.01	SINAPI	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	300,00	42,55	12.765,60	-	0,00%	-	300,00	77,35	1	97,73	100,00%	29.319,00
06.12.02	SINAPI	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	150,00	34,12	5.118,00	-	0,00%	-	150,00	68,83	1	86,96	100,00%	13.044,00
06.12.03	SINAPI	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	11,39	569,30	-	0,00%	-	50,00	19,17	1	24,22	100,00%	1.211,00
06.12.04	CPU	COMPOR.079 / 74166/1 - SINAPI MA 01.2020	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00	334,78	4.686,85	-	0,00%	-	14,00	326,57	1	412,62	100,00%	5.776,68
06.12.05	SEINFRA-CE	C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	UN	14,00	9,27	129,71	-	0,00%	-	14,00	10,46	1	13,21	100,00%	184,94
06.12.06	SINAPI	98463	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	120,00	22,66	2.718,96	-	0,00%	-	120,00	26,22	1	33,12	100,00%	3.974,40
06.12.07	CPU	COMPOR.080 / 72315 - SINAPI MA 01.2020	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UN	15,00	30,96	464,46	-	0,00%	-	15,00	36,93	1	46,66	100,00%	699,90
06.12.08	SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	14,00	73,29	1.026,05	-	0,00%	-	14,00	123,84	1	156,47	100,00%	2.190,58
06.12.09	SINAPI	91174	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	42,00	2,43	102,06	-	0,00%	-	42,00	7,58	1	9,57	100,00%	401,94
06.12.10	CPU	COMPOR.030	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE TERRA EMBUTIR COM 9 TERMINAIS	UN	1,00	282,39	282,39	-	0,00%	-	1,00	288,03	1	363,92	100,00%	363,92
06.12.11	SEINFRA-CE	C3909	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	28,00	46,49	1.301,75	-	0,00%	-	28,00	44,26	1	55,92	100,00%	1.565,76
06.12.12	SICRO	4805750	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	12,00	41,85	502,14	-	0,00%	-	12,00	45,36	1	57,31	100,00%	687,72
06.12.13	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	12,00	22,18	266,15	-	0,00%	-	12,00	26,32	1	33,25	100,00%	399,00
06.13			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**				**2.296,08**			**0,00**						**3.806,57**
06.13.01	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	42,00	16,02	672,80	-	0,00%	-	42,00	23,23	1	29,35	100,00%	1.232,70
06.13.02	SINAPI	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	12,00	23,08	276,90	-	0,00%	-	12,00	31,83	1	40,21	100,00%	482,52
06.13.03	SINAPI	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18,00	15,03	270,61	-	0,00%	-	18,00	17,59	1	22,22	100,00%	399,96
06.13.04	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00	9,05	90,48	-	0,00%	-	10,00	12,77	1	16,13	100,00%	161,30
06.13.05	SEINFRA-CE	C0497	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X3/4" (32X25MM)	UN	3,00	5,67	17,00	-	0,00%	-	3,00	7,86	1	9,93	100,00%	29,79
06.13.06	SEINFRA-CE	C2409	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=50X32MM (1 1/2"X1")	UN	2,00	26,42	52,84	-	0,00%	-	2,00	31,86	1	40,25	100,00%	80,50

Nº 2088 CPL

Nº SINAPI

Assessor de Gabinete
CREA MA nº 1119046030

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA
LOCAL: 04 KM DA MARGEM ESQUERDA DA BR 010 KM 10 - FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, IMPERATRIZ - MA.

BDI 1: 28,35%
BDI 2: 14,02%

VALOR DO CONTRATO: 18.765.917,82
VALOR ACUMULADO GERAL: 9.572.647,69
SALDO REMANESCENTE - ATUALIZADO: 9.048.090,28

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	CONTRATO			QUANT. EXECUTADO			QUANT. A EXECUTAR - VALOR JÁ ATUALIZADO					
					QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	QUANT.	%	VALOR	QUANT.	UNIT. S/ BDI	BDI ADOTADO	UNIT. C/ BDI	%	VALOR
06.13.07	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00	3,43	41,16	-	0,00%	-	12,00	5,16	1	6,54	100,00%	78,48
06.13.08	SINAPI	89482	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	5,53	22,12	-	0,00%	-	4,00	7,96	1	10,05	100,00%	40,20
06.13.09	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	14,00	11,60	162,41	-	0,00%	-	14,00	12,64	1	15,97	100,00%	223,58
06.13.10	SINAPI	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	35,00	9,37	327,81	-	0,00%	-	35,00	7,80	1	9,85	100,00%	344,75
06.13.11	SINAPI	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	35,00	9,52	333,13	-	0,00%	-	35,00	15,70	1	19,83	100,00%	694,05
06.13.12	SICRO	4805750	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	0,45	41,85	18,83	-	0,00%	-	0,45	45,36	1	57,31	100,00%	25,79
06.13.13	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,45	22,18	9,98	-	0,00%	-	0,45	26,32	1	33,25	100,00%	14,96
06.14			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				15.298,25			0,00						22.035,85
06.14.01	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	21,00	14,48	304,06	-	0,00%	-	21,00	20,85	1	26,34	100,00%	553,14
06.14.02	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	24,00	21,72	521,38	-	0,00%	-	24,00	26,25	1	33,16	100,00%	795,84
06.14.03	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,00	33,00	197,98	-	0,00%	-	6,00	32,65	1	41,25	100,00%	247,50
06.14.04	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	36,00	42,11	1.515,96	-	0,00%	-	36,00	36,55	1	46,16	100,00%	1.662,48
06.14.05	SINAPI	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	18,00	9,76	175,64	-	0,00%	-	18,00	12,61	1	15,93	100,00%	286,74
06.14.06	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	18,00	7,55	135,86	-	0,00%	-	18,00	9,86	1	12,45	100,00%	224,10
06.14.07	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	5,42	43,32	-	0,00%	-	8,00	10,07	1	12,72	100,00%	101,76
06.14.08	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,00	8,09	72,81	-	0,00%	-	9,00	15,13	1	19,11	100,00%	171,99
06.14.09	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	6,60	25,79	-	0,00%	-	3,00	15,80	1	19,96	100,00%	59,88
06.14.10	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	18,37	110,20	-	0,00%	-	6,00	27,59	1	34,85	100,00%	209,10
06.14.11	SINAPI	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00	11,34	124,69	-	0,00%	-	11,00	17,45	1	22,04	100,00%	242,44
06.14.12	CPU	COMPOR.013	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6,00	47,17	283,03	-	0,00%	-	6,00	64,52	1	81,52	100,00%	489,12

CPL 2084

SINFRA Nº

Emilio José Martins de Almeida
Assessor de Engenharia
CREA-MA Nº 060460603-0
Matrícula nº: 85.340-2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA
LOCAL: 04 KM DA MARGEM ESQUERDA DA BR 010 KM 10 - FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, IMPERATRIZ - MA.

BDI 1: 26,35%
BDI 2: 14,02%

VALOR DO CONTRATO: 10.705.017,02
VALOR ACUMULADO GERAL: 5.572.847,93
SALDO REMANESCENTE - ATUALIZADO: 8.044.090,28

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	CONTRATO			QUANT. EXECUTADO			QUANT. A EXECUTAR - VALOR JÁ ATUALIZADO					
					QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	QUANT.	%	VALOR	QUANT.	UNIT. S/ BDI	BDI ADOTADO	UNIT. C/ BDI	%	VALOR
06.14.13	SINAPI	89495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	4,00	8,48	33,90	-	0,00%	-	4,00	20,03	1	25,30	100,00%	101,20
06.14.14	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	25,02	50,04	-	0,00%	-	2,00	51,80	1	65,44	100,00%	130,88
06.14.15	SEINFRA-CE	C0636	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM	M2	3,00	143,76	431,29	-	0,00%	-	3,00	186,18	1	235,23	100,00%	705,69
06.14.16	SINAPI	96110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	1,00	441,07	441,07	-	0,00%	-	1,00	447,49	1	565,40	100,00%	565,40
06.14.17	SINAPI	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	15,00	9,37	140,49	-	0,00%	-	15,00	7,80	1	9,85	100,00%	147,75
06.14.18	SINAPI	91222	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	18,00	10,09	181,55	-	0,00%	-	18,00	8,67	1	10,95	100,00%	197,10
06.14.19	SINAPI	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	15,00	9,52	142,77	-	0,00%	-	15,00	15,70	1	19,83	100,00%	297,45
06.14.20	SINAPI	90467	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	18,00	15,08	271,51	-	0,00%	-	18,00	23,64	1	29,86	100,00%	537,48
06.14.21	SINAPI	98067	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00	5.168,31	5.168,31	-	0,00%	-	1,00	6.401,45	1	8.088,23	100,00%	8.088,23
06.14.22	CPU	COMPOR.014	FILTRO ANAERÓBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE "5000" LITROS (NBR 13969). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.903,88	2.903,88	-	0,00%	-	1,00	3.205,82	1	4.050,55	100,00%	4.050,55
06.14.23	CPU	COMPOR.015	SUMIDOURO CONCRETO PRE MOLDADO, COMPLETO, PARA 50 CONTRIBUINTES	UN	1,00	1.922,48	1.922,48	-	0,00%	-	1,00	1.562,53	1	1.974,25	100,00%	1.974,25
06.14.24	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	0,71	56,82	40,34	-	0,00%	-	0,71	87,77	1	110,89	100,00%	78,73
06.14.25	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	0,71	84,30	59,85	-	0,00%	-	0,71	130,48	1	164,86	100,00%	117,05
06.15			INSTALAÇÕES PLUVIAIS				15.329,70			0,00						20.932,07
06.15.01	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	300,00	34,92	10.474,50	-	0,00%	-	300,00	30,78	1	38,89	100,00%	11.667,00
06.15.02	SINAPI	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	48,00	32,06	1.538,98	-	0,00%	-	48,00	43,14	1	54,50	100,00%	2.616,00
06.15.03	SEINFRA-CE	C0636	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM	M2	16,00	143,76	2.300,21	-	0,00%	-	16,00	186,18	1	235,23	100,00%	3.763,68
06.15.04	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	7,20	56,82	409,08	-	0,00%	-	7,20	87,77	1	110,89	100,00%	798,40
06.15.05	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	7,20	84,30	606,93	-	0,00%	-	7,20	130,48	1	164,86	100,00%	1.186,99
06.16			LOUÇAS, METAIS E BANCADAS				9.092,59			0,00						14.235,36
06.16.01	SINAPI	95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	200,44	1.202,65	-	0,00%	-	6,00	297,06	1	375,33	100,00%	2.251,98
06.16.02	CPU	COMPOR.020	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	763,89	763,89	-	0,00%	-	1,00	764,67	1	966,41	100,00%	966,41
06.16.03	SINAPI	99835	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	1,00	275,98	275,98	-	0,00%	-	1,00	377,93	1	477,51	100,00%	477,51
06.16.04	SINAPI	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	131,73	131,73	-	0,00%	-	1,00	144,36	1	182,39	100,00%	182,39

CPL 2020

SINAPI SEINFRA

Ruivilio José Vaz Vasconcelos
Assessor de Engenharia SEINFRA
CREA-MA nº 1119C4603-0
Matrícula nº: 85210-2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA
LOCAL: 84 KM DA MARGEM ESQUERDA DA BR 010 KM 10 - FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, IMPERATRIZ - MA.

BDI 1: 26,35%
BDI 2: 14,02%

VALOR DO CONTRATO: 19.705.017,82
VALOR ACUMULADO GERAL: 5.572.647,89
SALDO REMANESCENTE - ATUALIZADO: 8.048.090,28

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	CONTRATO			QUANT. EXECUTADO			QUANT. A EXECUTAR - VALOR JÁ ATUALIZADO					
					QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	QUANT.	%	VALOR	QUANT.	UNIT. S/ BDI	BDI ADOTADO	UNIT. C/ BDI	%	VALOR
06.16.05	SINAPI	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	111,49	111,49	-	0,00%	-	1,00	258,89	1	327,10	100,00%	327,10
06.16.06	SINAPI	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MEDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	690,20	690,20	-	0,00%	-	1,00	724,75	1	915,72	100,00%	915,72
06.16.07	CPU	COMPOR.021	CHUVEIRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	29,44	117,75	-	0,00%	-	4,00	62,46	1	78,91	100,00%	315,64
06.16.08	CPU	COMPOR.022	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, PARA PORTA	UN	2,00	624,36	1.248,72	-	0,00%	-	2,00	544,75	1	688,29	100,00%	1.376,58
06.16.09	CPU	COMPOR.023	BARRA DE APOIO LAVATORIO, EM ACO INOX POLIDO, "70 X 70" CM	UN	1,00	600,49	600,49	-	0,00%	-	1,00	524,51	1	662,71	100,00%	662,71
06.16.10	CPU	COMPOR.024	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, PARA VASO SANITARIO	UN	2,00	314,78	629,56	-	0,00%	-	2,00	282,37	1	356,77	100,00%	713,54
06.16.11	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	51,88	311,29	-	0,00%	-	6,00	70,03	1	88,48	100,00%	530,88
06.16.12	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	77,27	154,53	-	0,00%	-	2,00	109,34	1	138,15	100,00%	276,30
06.16.13	SINAPI	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	130,59	914,10	-	0,00%	-	7,00	149,50	1	188,89	100,00%	1.322,23
06.16.14	SINAPI	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	53,06	371,56	-	0,00%	-	7,00	110,07	1	139,07	100,00%	973,49
06.16.15	SEINFRA-CE	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2CM	M2	4,80	299,27	1.436,46	-	0,00%	-	4,80	407,59	1	514,98	100,00%	2.471,90
06.16.16	SINAPI	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 48 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	187,35	187,35	-	0,00%	-	1,00	244,02	1	308,31	100,00%	308,31
06.16.17	SINAPI	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	44,82	44,82	-	0,00%	-	1,00	128,75	1	162,67	100,00%	162,67
06.17			INSTALAÇÕES COMBATE À INCÊNDIO				6.977,55			0,00						6.624,77
06.17.01	SINAPI	101907	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	843,58	3.374,33	-	0,00%	-	4,00	646,23	1	816,51	100,00%	3.266,04
06.17.02	SINAPI	101908	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	245,44	981,77	-	0,00%	-	4,00	199,30	1	251,81	100,00%	1.007,24
06.17.03	SINAPI	101905	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L, INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	259,79	259,79	-	0,00%	-	1,00	205,29	1	259,38	100,00%	259,38
06.17.04	SEINFRA-CE	C4394	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	5,00	338,83	1.694,14	-	0,00%	-	5,00	261,80	1	330,78	100,00%	1.653,90
06.17.05	CPU	COMPOR.018	PLACA DE SINALIZAÇÃO EMERGÊNCIA SAÍDA E EXTINTORES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	9,00	40,84	367,52	-	0,00%	-	9,00	36,54	1	46,69	100,00%	438,21
06.18			PINTURA				17.204,97			0,00						26.938,86
06.18.01	CPU	COMPOR.050	PINTURA APARENTE EM BLOCO DE CONCRETO COM VERNIZ DUAS DEMÃOS	M2	1.274,21	11,16	14.216,91	-	0,00%	-	1.274,21	14,61	1	18,45	100,00%	23.509,17
06.18.02	ORSE-SE	02303/ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA A ÓLEO, LIXAMENTO E RETOQUES	M2	44,88	18,20	816,91	-	0,00%	-	44,88	27,39	1	34,60	100,00%	1.552,84
06.18.03	CPU	COMPOR.063 / 73739/1 - SINAPI MA 01 2020	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	44,88	16,36	734,19	-	0,00%	-	44,88	23,69	1	29,93	100,00%	1.343,25
06.18.04	SINAPI	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	80,00	17,94	1.434,96	-	0,00%	-	80,00	25,07	1	31,67	100,00%	2.533,60
06.19			SERVIÇOS EXTERNOS E COMPLEMENTARES				191.739,68									397.668,45
06.19.01	CPU	COMPOR.025	PINTURA DE LOGOTIPO	M2	30,00	115,79	3.473,73	-	0,00%	-	30,00	144,56	1	182,65	100,00%	5.479,50
06.19.02	CPU	COMPOR.065 / 94999 - SINAPI MA 01 2020	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	67,44	103,46	6.977,21	-	0,00%	-	67,44	138,10	1	174,48	100,00%	11.768,93
06.19.03	COTAÇÃO	COTAÇÃO.002	PRENSA HIDRÁULICA ENFARDADEIRA VERTICAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	35.975,55	71.951,10	-	0,00%	-	2,00	46.900,00	2	53.475,38	100,00%	106.950,76

Duhilio José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III/SINFRA
CREA-MA nº 111964603-0
Matrícula nº: 85.340-2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA
LOCAL: 04 KM DA MARGEM ESQUERDA DA BR 010 KM 10 - FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, IMPERATRIZ - MA.

BDI 1: 28,35%
BDI 2: 14,02%

VALOR DO CONTRATO: 10.705.017,82
VALOR ACUMULADO GERAL: 5.572.647,99
SALDO REMANESCENTE - ATUALIZADO: 9.048.090,28

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	CONTRATO			QUANT. EXECUTADO			QUANT. A EXECUTAR - VALOR JÁ ATUALIZADO					
					QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	QUANT.	%	VALOR	QUANT.	UNIT. S/ BDI	BDI ADOTADO	UNIT. C/ BDI	%	VALOR
06.19.04	COTAÇÃO	COTAÇÃO.003	ESTEIRA TRANSPORTADORA HORIZONTAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	42.918,20	85.836,40	-	0,00%	-	2,00	102.250,00	2	116.585,45	100,00%	233.170,90
06.19.05	COTAÇÃO	COTAÇÃO.004	BALANÇA ELETRONICA DIGITAL, CAPACIDADE DE CARGA: 300 KG, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	1.621,32	3.242,65	-	0,00%	-	2,00	1.928,82	2	2.199,24	100,00%	4.398,48
06.19.06	CPU	COMPOR.033	ALAMBRADO, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	137,52	139,99	19.251,29	-	0,00%	-	137,52	193,37	1	244,32	100,00%	33.598,86
06.19.07	CPU	COMPOR.048	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	700,00	1,44	1.007,30	-	0,00%	-	700,00	2,61	1	3,29	100,00%	2.303,00
07			**ABASTECIMENTO DE ÁGUA**				**430.670,52**			**345.020,81**						**159.979,79**
07.01			**SERVIÇOS INICIAIS**				**2.703,45**			**0,00**						**5.850,50**
07.01.01	CPU	COMPOR.092 / 73859/2 - SINAPI MA 01 2020	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	150,00	1,14	171,00	-	0,00%	-	150,00	1,77	1	2,23	100,00%	334,50
07.01.02	CPU	COMPOR.004	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES	M2	150,00	15,32	2.298,60	-	0,00%	-	150,00	25,29	1	31,95	100,00%	4.792,50
07.01.03	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, AF_11/2019	M2	150,00	1,56	233,85	-	0,00%	-	150,00	2,77	1	3,49	100,00%	523,50
07.02			**SISTEMA DE CAPTAÇÃO SUBTERRANEA**				**340.797,41**			**322.492,26**						**30.820,13**
07.02.01			**CANTEIRO DE POÇOS**				**2.889,60**			**2.889,60**						
07.02.01.01	SEINFRA-CE	C4990	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE	KM	52,00	2,71	140,87	52,00	100,00%	140,87						
07.02.01.02	CAEMA / SIESPO	240201	ABRIGO PROVISÓRIO E NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ	M2	4,00	393,38	1.573,53	4,00	100,00%	1.573,53						
07.02.01.03	CAEMA / SIESPO	240204	ESCAVAÇÃO DOS TANQUES E CANALETAS DE LAMA	M3	9,37	125,42	1.175,20	9,37	100,00%	1.175,20						
07.02.02			**SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO**				**279.316,00**			**279.316,00**						
07.02.02.01	CAEMA / SIESPO	240307	PERF. 16" EM SEDIMENTO (DE 0 A 50 M)	M	50,00	245,92	12.296,05	50,00	100,00%	12.296,05						
07.02.02.02	CAEMA / SIESPO	240312	PERF. 8" EM SEDIMENTO (DE 0 A 50 M)	M	200,00	98,84	19.767,60	200,00	100,00%	19.767,60						
07.02.02.03	CAEMA / SIESPO	240324	PERF. 8" EM SEDIMENTO (DE 50 A 100 M)	M	250,00	103,80	25.949,75	250,00	100,00%	25.949,75						
07.02.02.04	CAEMA / SIESPO	240335	PERF. 8" EM SEDIMENTO (DE 100 A 150 M)	M	250,00	114,18	28.543,75	250,00	100,00%	28.543,75						
07.02.02.05	CAEMA / SIESPO	240342	PERF. 8" EM SEDIMENTO (DE 150 A 200 M)	M	100,00	131,30	13.130,40	100,00	100,00%	13.130,40						
07.02.02.06	CAEMA / SIESPO	240368	PERF. 08" EM BASALTO (DE 150 A 200 M)	M	150,00	328,26	49.239,15	150,00	100,00%	49.239,15						
07.02.02.07	CAEMA / SIESPO	240390	PERF. 08" EM BASALTO (DE 200 A 250 M)	M	50,00	393,90	19.695,05	50,00	100,00%	19.695,05						
07.02.02.08	CAEMA / SIESPO	240392	PERF. 08" EM BASALTO (DE 250 A 300 M)	M	50,00	492,39	24.619,25	50,00	100,00%	24.619,25						
07.02.02.09	CPU	COMPOR.034	REABERTURA EM SEDIMENTOS NO DIÂMETRO DE 12 1/4" DE 10 A 300 M	M	1.100,00	78,25	86.075,00	1.100,00	100,00%	86.075,00						
07.02.03			**SERVIÇOS DE REVESTIMENTO E COMPLEMENTAÇÃO**				**26.225,36**			**26.225,36**						
07.02.03.01	CPU	COMPOR.035	FORNECIMENTO DE TUPO PVC TIPO GEOMETRICO REFORÇADO DE 6" E INSTALAÇÃO DO REVESTIMENTO	M	300,00	60,28	18.082,50	300,00	100,00%	18.082,50						
07.02.03.02	CAEMA / SIESPO	240451	CENTRALIZADORES EM AÇO 12" X 6"	UN	30,00	54,97	1.649,19	30,00	100,00%	1.649,19						
07.02.03.03	ORSE-SE	06285/ORSE	TAMPA DE POÇO CAP MACHO REFORÇADO EM 150MM	UN	1,00	254,59	254,59	1,00	100,00%	254,59						
07.02.03.04	CAEMA / SIESPO	240416	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PRÉ-FILTRO	M3	13,05	408,29	5.328,20	13,05	100,00%	5.328,20						
07.02.03.05	CAEMA / SIESPO	240422	PROTEÇÃO SANITÁRIA	M3	1,32	388,01	512,17	1,32	100,00%	512,17						
07.02.03.06	SINAPI	89509	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF_12/2014	M	11,00	21,91	241,05	11,00	100,00%	241,05						
07.02.03.07	ORSE-SE	11682/ORSE	LAJE DE PROTEÇÃO DO POÇO EM CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=21 MPA LANÇADO E ADENSADO	M3	0,31	508,58	157,66	0,31	100,00%	157,66						
07.02.04			**PERFILAGEM DE POÇO**				**18.305,14**			**0,00**						**30.820,13**

Duthilo José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SINFRA
CREA-MA nº 071964603-0
Matrícula nº: 85.340-2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA
LOCAL: 04 KM DA MARGEM ESQUERDA DA BR 010 KM 10 - FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, IMPERATRIZ - MA.

BDI 1: 26,35%
BDI 2: 14,02%

VALOR DO CONTRATO: 18.705.017,82
VALOR ACUMULADO GERAL: 5.572.647,99
SALDO REMANESCENTE - ATUALIZADO: 9.048.090,28

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	CONTRATO			QUANT. EXECUTADO			QUANT. A EXECUTAR - VALOR JÁ ATUALIZADO					
					QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	QUANT.	%	VALOR	QUANT.	UNIT. S/ BDI	BDI ADOTADO	UNIT. C/ BDI	%	VALOR
07.02.04.01	ORSE-SE	13005/ORSE	PERFILAGEM DE POÇO ARTESIANO (IEL-RESISTIVIDADE E SP, GR-RAIOS GAMA API, BCS-SÔNICO-POROSIDADE, XYC-PERFIL DE CALIPER DE 4 BRAÇOS E MEL-CALIPER E PERFIL DE INTERPRETAÇÃO COMPUTADORIZADO HIDRO-LOG OU SIMILAR ATÉ 200M	UN	1,00	18.305,14	18.305,14	-	0,00%	-	1,00	24.392,67	1	30.820,13	100,00%	30.820,13
07.02.05			SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESENVOLVIMENTO, TESTE DE PRODUÇÃO E DESINFECÇÃO				14.061,31			14.061,29						
07.02.05.01	CAEMA / SIESPO	240425	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	24,00	178,89	4.293,43	24,00	100,00%	4.293,43						
07.02.05.02	CAEMA / SIESPO	240443	PISTONEAMENTO	H	24,00	178,70	4.288,90	24,00	100,00%	4.288,90						
07.02.05.03	CAEMA / SIESPO	240428	DESENVOLVIMENTO COM COMPRESSOR	H	12,00	178,89	2.146,72	12,00	100,00%	2.146,72						
07.02.05.04	CAEMA / SIESPO	240431	TESTE DE PRODUÇÃO COM COMPRESSOR	H	12,00	178,89	2.146,72	12,00	100,00%	2.146,72						
07.02.05.05	CAEMA / SIESPO	240446	DESINFECÇÃO	M3	7,40	62,65	463,60	7,40	100,00%	463,60						
07.02.05.06	CAEMA / SIESPO	240470	ANÁLISE FÍSICO-QUIMICA E BACTERIOLOGICA ÀS EXPENSAS DO EMPREITEIRO (A MESMA SERÁ ACEITA SE ESTIVER DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MATRÍCULA E NOME DO SERVIDOR DA CAEMA QUE EFETUOU A COLETA)	UN	1,00	721,94	721,94	1,00	100,00%	721,94						
07.03			SISTEMA ELEVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA				32.625,36			22.526,56						18.768,31
07.03.01			FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CONJUNTO MOTOR-BOMBA SUBMERSÍVEL ELETRICO MONOFÁSICO				27.693,53			22.526,56						9.805,03
07.03.01.01			MONTAGEM ELETROMECÂNICA				14.703,72			14.703,72						
07.03.01.01.01	CPU	COMPOR.037	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DA BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 3,45 HP, 5 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 2 POLEGADAS, HM/Q = 68,5 M / 6,12 M3/H A 39,5 M / 14,04 M3/H	UN	1,00	12.372,45	12.372,45	1,00	100,00%	12.372,45						
07.03.01.01.02	SEINFRA-CE	C2065	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	UN	1,00	388,62	388,62	1,00	100,00%	388,62						
07.03.01.01.03	CPU	COMPOR.036	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	150,00	12,95	1.942,65	150,00	100,00%	1.942,65						
07.03.01.02			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				8.007,27			7.824,84						368,66
07.03.01.02.01	SINAPI	92335	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	90,00	65,46	5.891,67	90,00	100,00%	5.891,67						
07.03.01.02.02	CPU	COMPOR.039	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 2"	UN	2,00	91,21	182,43		0,00%	-	2,00	145,89	1	184,33	100,00%	368,66
07.03.01.02.03	CPU	COMPOR.040	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 2"	UN	1,00	90,76	90,76	1,00	100,00%	90,76						
07.03.01.02.04	CPU	COMPOR.041	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 2"	UN	1,00	47,99	47,99	1,00	100,00%	47,99						
07.03.01.02.05	CPU	COMPOR.042	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 " (REF 1509)	UN	2,00	100,38	200,76	2,00	100,00%	200,76						
07.03.01.02.06	CPU	COMPOR.043	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	49,28	394,24	8,00	100,00%	394,24						
07.03.01.02.07	CPU	COMPOR.044	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00	49,27	886,82	18,00	100,00%	886,82						
07.03.01.02.08	SINAPI	99623	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	1,00	224,88	224,88	1,00	100,00%	224,88						
07.03.01.02.09	SINAPI	92689	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	87,72	87,72	1,00	100,00%	87,72						
07.03.01.03			RAMAL ELÉTRICO DE ALIMENTAÇÃO				4.962,54			0,00						9.436,37

Nº 1093 CPL

Duilhio José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete VI / SINFRA
CREA-MA nº 110664603-0
Matrícula nº 85.340-2

SINFRA Nº 1130

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA
LOCAL: 04 KM DA MARGEM ESQUERDA DA BR 010 KM 10 - FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, IMPERATRIZ - MA.

BDI 1: 26,35%
BDI 2: 14,02%

VALOR DO CONTRATO: 10.705.017,82
VALOR ACUMULADO GERAL: 5.572.647,99
SALDO REMANESCENTE - ATUALIZADO: 9.046.090,28

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	CONTRATO			QUANT. EXECUTADO			QUANT. A EXECUTAR - VALOR JÁ ATUALIZADO					
					QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	QUANT.	%	VALOR	QUANT.	UNIT. S/ BDI	BDI ADOTADO	UNIT. C/ BDI	%	VALOR
07.03.01.03.01	CPU	COMPOR.045	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO	UN	1,00	1.701,14	1.701,14	-	0,00%	-	1,00	2.703,11	1	3.415,37	100,00%	3.415,37
07.03.01.03.02	SEINFRA-CE	C0519	CABO COBRE NU 25MM2	M	150,00	21,88	3.281,40	-	0,00%	-	150,00	31,77	1	40,14	100,00%	6.021,00
07.03.02			**CUBÍCULO DE PROTEÇÃO DO QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO DO CONJ. MOTOR-BOMBA**				**4.931,83**			**0,00**						**8.963,28**
07.03.02.01			**SERVIÇOS EM TERRA**				**73,53**			**0,00**						**111,52**
07.03.02.01.01	SICRO	4805751	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 2M	M³	1,05	52,31	54,93	-	0,00%	-	1,05	56,70	1	71,64	100,00%	75,22
07.03.02.01.02	CPU	COMPOR.086 / 96995 - SINAPI MA 01 2020	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	0,54	34,45	18,60	-	0,00%	-	0,54	53,22	1	67,24	100,00%	36,30
07.03.02.02			**FUNDAÇAO**				**426,85**									**783,98**
07.03.02.02.01	CPU	COMPOR.093 / 95467 - SINAPI MA 01 2020	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	1,05	406,52	426,85	-	0,00%	-	1,05	580,94	1	746,65	100,00%	783,98
07.03.02.03			**SUPERESTRUTURA**				**743,16**									**1.504,94**
07.03.02.03.01	SINAPI	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	M2	3,68	96,86	356,43	-	0,00%	-	3,68	170,51	1	215,43	100,00%	792,78
07.03.02.03.02	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	5,12	10,58	54,16	-	0,00%	-	5,12	13,12	1	16,57	100,00%	84,83
07.03.02.03.03	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	15,58	9,15	142,59	-	0,00%	-	15,58	11,29	1	14,26	100,00%	222,17
07.03.02.03.04	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,36	375,62	135,22	-	0,00%	-	0,36	589,52	1	744,85	100,00%	268,14
07.03.02.03.05	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,36	152,11	54,76	-	0,00%	-	0,36	301,25	1	380,62	100,00%	137,02
07.03.02.04			**VEDAÇAO**				**897,35**									**1.740,89**
07.03.02.04.01	CPU	COMPOR.073 / 87503 - SINAPI MA 01 2020	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	13,20	56,49	745,64	-	0,00%	-	13,20	86,51	1	109,30	100,00%	1.442,76
07.03.02.04.02	CPU	COMPOR.094 / 73937/3 - SINAPI MA 01 2020	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	0,40	156,15	62,46	-	0,00%	-	0,40	203,42	1	257,02	100,00%	102,80
07.03.02.04.03	SINAPI	105023	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,80	35,50	63,89	-	0,00%	-	1,80	66,15	1	83,58	100,00%	150,44
07.03.02.04.04	SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,20	21,13	25,36	-	0,00%	-	1,20	29,61	1	37,41	100,00%	44,89
07.03.02.05			**COBERTURA**				**411,21**									**714,18**
07.03.02.05.01	CPU	COMPOR.095 / 90856 - SINAPI MA 01 2020	CONCRETAGEM DE LAJES EM EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 20 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2015	M3	0,70	587,44	411,21	-	0,00%	-	0,70	807,49	1	1.020,26	100,00%	714,18
07.03.02.06			**REVESTIMENTO**				**786,80**									**1.456,48**

Duilhio José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III SINFRA
CREA-MA nº 1119646030
Matrícula nº: 85.340-2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA
LOCAL: 04 KM DA MARGEM ESQUERDA DA BR 010 KM 10 - FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, IMPERATRIZ - MA.

BDI 1: 26,35%
BDI 2: 14,02%

VALOR DO CONTRATO: 18.705.017,82
VALOR ACUMULADO GERAL: 5.572.647,99
SALDO REMANESCENTE - ATUALIZADO: 9.048.090,28

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	CONTRATO			QUANT. EXECUTADO			QUANT. A EXECUTAR - VALOR JÁ ATUALIZADO					
					QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	QUANT.	%	VALOR	QUANT.	UNIT. S/ BDI	BDI ADOTADO	UNIT. C/ BDI	%	VALOR
07.03.02.06.01	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	26,40	3,22	84,98	-	0,00%	-	26,40	4,76	1	6,01	100,00%	158,66
07.03.02.06.02	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	26,40	26,58	701,82	-	0,00%	-	26,40	38,91	1	49,16	100,00%	1.297,82
07.03.02.07			**PAVIMENTAÇÃO**				**136,70**									**249,65**
07.03.02.07.01	SINAPI	87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	1,80	41,63	74,94	-	0,00%	-	1,80	57,08	1	72,12	100,00%	129,81
07.03.02.07.02	SINAPI	98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M2	1,80	34,31	61,76	-	0,00%	-	1,80	52,70	1	66,58	100,00%	119,84
07.03.02.08			**ESQUADRIAS**				**614,74**									**830,97**
07.03.02.08.01	SEINFRA-CE	C1958	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	M2	1,68	365,92	614,74	-	0,00%	-	1,68	391,48	1	494,63	100,00%	830,97
07.03.02.09			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				**706,27**									**1.350,74**
07.03.02.09.01	SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	8,00	8,85	70,79	-	0,00%	-	8,00	14,87	1	18,78	100,00%	150,24
07.03.02.09.02	SINAPI	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	16,00	11,39	182,18	-	0,00%	-	16,00	19,17	1	24,22	100,00%	387,52
07.03.02.09.03	SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00	73,29	73,29	-	0,00%	-	1,00	123,84	1	156,47	100,00%	156,47
07.03.02.09.04	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	21,27	21,27	-	0,00%	-	1,00	28,80	1	36,38	100,00%	36,38
07.03.02.09.05	SINAPI	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	27,22	27,22	-	0,00%	-	1,00	36,03	1	45,52	100,00%	45,52
07.03.02.09.06	SINAPI	97593	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	1,00	103,47	103,47	-	0,00%	-	1,00	137,90	1	174,23	100,00%	174,23
07.03.02.09.07	CPU	COMPOR.046	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, EM CHAPA DE ACO 20 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,00	180,55	180,55	-	0,00%	-	1,00	233,78	1	295,38	100,00%	295,38
07.03.02.09.08	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25,00	1,90	47,50	-	0,00%	-	25,00	3,33	1	4,20	100,00%	105,00
07.03.02.10			**PINTURA**				**135,22**									**219,93**
07.03.02.10.01	SICRO	4915723	CAIAÇÃO COM FIXADOR DE CAL	M²	26,40	2,84	74,95	-	0,00%	-	26,40	3,41	1	4,30	100,00%	113,52
07.03.02.10.02	SINAPI	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	3,36	17,94	60,27	-	0,00%	-	3,36	25,07	1	31,67	100,00%	106,41
07.04			**RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA COM CAPACIDADE DE 30.000 L**				**42.441,46**									**78.783,48**
07.04.01	SICRO	7107377	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA DE 30,000 LITROS PINTURA INTERNA E EXTERNA COM ESCADA DE ACESSO E BASE DE CONCRETO ARMADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1,00	42.441,46	42.441,46	-	0,00%	-	1,00	62.353,37	1	78.783,48	100,00%	78.783,48
07.05			**REDE DE DISTRIBUIÇÃO**				**6.430,15**									**12.919,82**
07.05.01	SINAPI	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	M	250,00	3,37	842,25	-	0,00%	-	250,00	9,08	1	11,47	100,00%	2.867,50

Duhillo José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SINFRA
CREA-MA nº 111964603-0
Matrícula nº 85.340-2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA
LOCAL: 04 KM DA MARGEM ESQUERDA DA BR 010 KM 10 - FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, IMPERATRIZ - MA.

BDI 1: 29,35%
BDI 2: 14,02%

VALOR DO CONTRATO: 10.705.017,87
VALOR ACUMULADO GERAL: 5.572.647,99
SALDO REMANESCENTE - ATUALIZADO: 9.048.090,28

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	CONTRATO			QUANT. EXECUTADO			QUANT. A EXECUTAR - VALOR JÁ ATUALIZADO					
					QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	QUANT.	%	VALOR	QUANT.	UNIT. S/ BDI	BDI ADOTADO	UNIT. C/ BDI	%	VALOR
07.05.02	SICRO	4805751	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA MA PROFUNDIDADE DE ATÉ 2M	M³	20,00	52,31	1.046,20	-	0,00%	-	20,00	56,70	1	71,64	100,00%	1.432,80
07.05.03	CPU	COMPOR.066 / 96995 - SINAPI MA 01 2020	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	20,00	34,45	688,96	-	0,00%	-	20,00	53,22	1	67,24	100,00%	1.344,80
07.05.04	CPU	COMPOR.053	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS	M	250,00	15,11	3.777,50	-	0,00%	-	250,00	22,69	1	28,66	100,00%	7.165,00
07.05.05	SINAPI	89503	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	20,11	40,22	-	0,00%	-	2,00	21,65	1	27,35	100,00%	54,70
07.05.06	SINAPI	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	17,51	35,02	-	0,00%	-	2,00	21,70	1	27,41	100,00%	54,82
07.06			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				5.572,69									13.037,75
07.06.01	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	0,64	609,86	390,31	-	0,00%	-	0,64	837,00	1	1.057,54	100,00%	676,82
07.06.02	CPU	COMPOR.099 / 74142/4 - SINAPI MA 01 2020	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPAÇAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 12 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17	M	47,20	55,97	2.641,78	-	0,00%	-	47,20	97,57	1	123,27	100,00%	5.818,34
07.06.03	SEINFRA-CE	C1970	PORTA DE FERRO EM CHAPA	M2	6,44	258,95	1.654,78	-	0,00%	-	6,44	295,14	1	372,90	100,00%	2.401,47
07.06.04	CPU	COMPOR.047	LASTRO DE SEIXO ROLADO	M3	7,50	102,66	769,97	-	0,00%	-	7,50	394,93	1	486,35	100,00%	3.647,62
07.06.05	CPU	COMPOR.048	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	150,00	1,44	215,85	-	0,00%	-	150,00	2,61	1	3,29	100,00%	433,50
08			OFICINA				193.656,83									335.321,23
08.01			SERVIÇOS INICIAIS				3.831,00									7.987,50
08.01.01	CPU	COMPOR.004	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES	M2	250,00	15,32	3.831,00	-	0,00%	-	250,00	25,29	1	31,95	100,00%	7.987,50
08.02			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				3.823,13									5.165,78
08.02.01	CPU	COMPOR.107 / 1500400 - SICRO3 DNIT MA 10 2019	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO - PREPARO E REGULARIZAÇÃO DE TERRENO IRREGULAR	M²	250,00	4,86	1.215,00	-	0,00%	-	250,00	4,79	1	6,05	100,00%	1.512,50
08.02.02	SEINFRA-CE	C0323	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	82,62	29,15	2.408,13	-	0,00%	-	82,62	35,19	1	44,46	100,00%	3.673,28
08.03			INFRAESTRUTURA				15.901,99									28.647,66
08.03.01	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	17,36	56,82	986,33	-	0,00%	-	17,36	87,77	1	110,89	100,00%	1.925,05
08.03.02	CPU	COMPOR.066 / 96995 - SINAPI MA 01 2020	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	4,86	34,45	167,42	-	0,00%	-	4,86	53,22	1	67,24	100,00%	326,78
08.03.03	CPU	COMPOR.070 / 83534 - SINAPI MA 01 2020	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	1,45	554,25	803,66	-	0,00%	-	1,45	836,46	1	1.056,86	100,00%	1.532,44
08.03.04	CPU	COMPOR.097 / 95487 - SINAPI MA 01 2020	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	M3	1,53	417,29	638,44	-	0,00%	-	1,53	558,52	1	705,69	100,00%	1.079,70
08.03.05	SEINFRA-CE	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A, P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	13,85	72,58	1.005,26	-	0,00%	-	13,85	80,74	1	102,01	100,00%	1.412,83
08.03.06	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	12,50	363,00	4.537,50	-	0,00%	-	12,50	589,52	1	744,65	100,00%	9.310,62

Duilhio José da Silva Alfredo
Assessor de Gabinete III SEINFRA
CREA-MA nº 1119044603-0
Matrícula nº 1.85.340-2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA
LOCAL: 04 KM DA MARGEM ESQUERDA DA BR 010 KM 10 - FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, IMPERATRIZ - MA.

BDI 1: 26,35%
BDI 2: 14,02%

VALOR DO CONTRATO: 18.705.017,82
VALOR ACUMULADO GERAL: 5.572.647,99
SALDO REMANESCENTE - ATUALIZADO: 9.048.090,29

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	CONTRATO			QUANT. EXECUTADO			QUANT. A EXECUTAR - VALOR JÁ ATUALIZADO					
					QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	QUANT.	%	VALOR	QUANT.	UNIT. S/ BDI	BDI ADOTADO	UNIT. C/ BDI	%	VALOR
08.03.07	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	198,34	10,58	2.098,04	-	0,00%	-	198,34	13,12	1	16,57	100,00%	3.286,49
08.03.08	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	424,80	7,89	3.351,25	-	0,00%	-	424,80	11,29	1	14,26	100,00%	6.057,64
08.03.09	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	225,00	8,13	1.829,03	-	0,00%	-	225,00	10,00	1	12,63	100,00%	2.841,75
08.03.10	CPU	COMPOR.072 / 74106/1 - SINAPI MA 01 2020	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.*	M2	49,20	9,86	485,08	-	0,00%	-	49,20	13,99	1	17,67	100,00%	869,36
08.04			SUPERESTRUTURA				14.191,55									24.334,12
08.04.01	CPU	COMPOR.049	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PILARES PRÉ-FABRICADOS PARA GALPÕES COM ALTURA ATÉ 12M, INCLUSO ICAMENTO COM GUINDASTE	M3	4,95	1.895,01	9.330,77	-	0,00%	-	4,95	2.575,79	1	3.254,51	100,00%	16.109,82
08.04.02	SEINFRA-CE	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10MM UTIL. 3X	M2	8,10	134,60	1.090,25	-	0,00%	-	8,10	145,22	1	184,74	100,00%	1.496,39
08.04.03	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	5,28	375,62	1.983,29	-	0,00%	-	5,28	589,52	1	744,85	100,00%	3.932,80
08.04.04	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	72,23	10,58	764,05	-	0,00%	-	72,23	13,12	1	16,57	100,00%	1.196,85
08.04.05	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	111,80	9,15	1.023,19	-	0,00%	-	111,80	11,29	1	14,26	100,00%	1.594,26
08.05			ALVENARIA				12.819,63									21.650,81
08.05.01	SEINFRA-CE	C0068	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCO DE CONCRETO (14X19X39)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=14 CM	M2	167,81	76,23	12.792,16	-	0,00%	-	167,81	101,89	1	128,73	100,00%	21.602,18
08.05.02	SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,30	21,13	27,47	-	0,00%	-	1,30	29,61	1	37,41	100,00%	48,63
08.06			ESQUADRIA				922,11									1.246,48
08.06.01	SEINFRA-CE	C1958	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	M2	2,52	365,92	922,11	-	0,00%	-	2,52	391,48	1	494,63	100,00%	1.246,48
08.07			COBERTURA				41.350,82									69.959,53
08.07.01	CPU	COMPOR.007	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS, VÃO LIVRE DE ATÉ 10M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	324,00	54,22	17.565,96	-	0,00%	-	324,00	83,93	1	106,04	100,00%	34.356,96
08.07.02	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M2	324,00	58,05	18.808,17	-	0,00%	-	324,00	68,97	1	87,14	100,00%	28.233,36
08.07.03	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	54,00	58,44	3.155,98	-	0,00%	-	54,00	72,84	1	92,03	100,00%	4.969,62
08.07.04	SEINFRA-CE	C1004	CUMEEIRA DE ALUMÍNIO E=0,6MM	M	27,00	63,70	1.719,79	-	0,00%	-	27,00	70,08	1	88,54	100,00%	2.390,58
08.08			PISO				85.862,43									112.723,64
08.08.01	CPU	COMPOR.070 / 83534 - SINAPI MA 01 2020	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	12,19	554,25	6.756,32	-	0,00%	-	12,19	836,46	1	1.056,86	100,00%	12.883,12

CPLS

Nº SINAPI

Dulhão José de Brito Almeida
Assessor de Obras - SINFRA
CREA-MA nº 119546030
Matrícula nº: 85.340-2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA
LOCAL: 84 KM DA MARGEM ESQUERDA DA BR 010 KM 10 - FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, IMPERATRIZ - MA.

BDI 1: 26,35%
BDI 2: 14,02%

VALOR DO CONTRATO: 16.705.017,62
VALOR ACUMULADO GERAL: 8.572.647,99
SALDO REMANESCENTE - ATUALIZADO: 8.048.090,28

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	CONTRATO			QUANT. EXECUTADO			QUANT. A EXECUTAR - VALOR JÁ ATUALIZADO					
					QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	QUANT.	%	VALOR	QUANT.	UNIT. C/ BDI	BDI ADOTADO	UNIT. C/ BDI	%	VALOR
08.08.02	SINAPI	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM, AF_12/2015	M2	353,68	60,29	21.322,31	-	0,00%	-	353,68	96,09	1	121,40	100,00%	42.936,75
08.08.03	CPU	COMPOR.087 / 85662 - SINAPI MA 01.2020	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	243,95	12,06	2.940,82	-	0,00%	-	243,95	13,17	1	16,64	100,00%	4.059,32
08.08.04	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_07/2016	M3	12,19	375,62	4.578,84	-	0,00%	-	12,19	589,52	1	744,65	100,00%	9.079,72
08.08.05	SEINFRA-CE	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12MM, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	243,95	124,06	30.264,19	-	0,00%	-	243,95	141,99	1	179,40	100,00%	43.764,63
08.09			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				8.880,79									13.668,75
08.09.01	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	33,72	67,43	-	0,00%	-	2,00	43,82	1	55,36	100,00%	110,72
08.09.02	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	46,16	46,16	-	0,00%	-	1,00	58,84	1	74,34	100,00%	74,34
08.09.03	SEINFRA-CE	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	14,00	116,18	1.654,46	-	0,00%	-	14,00	128,73	1	162,65	100,00%	2.277,10
08.09.04	CPU	COMPOR.032	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	3,00	381,42	1.144,25	-	0,00%	-	3,00	77,53	1	98,09	100,00%	294,24
08.09.05	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00	2,77	830,70	-	0,00%	-	300,00	4,88	1	6,16	100,00%	1.848,00
08.09.06	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	330,00	4,49	1.483,02	-	0,00%	-	330,00	7,62	1	9,62	100,00%	3.174,60
08.09.07	SEINFRA-CE	C0517	CABO COBRE NU 10MM2	M	12,00	11,82	141,78	-	0,00%	-	12,00	16,39	1	20,70	100,00%	248,40
08.09.08	SEINFRA-CE	C2489	TOMADA TRIPOLAR (3P+T) - 32A/380V	UN	14,00	73,35	1.026,86	-	0,00%	-	14,00	72,35	1	91,41	100,00%	1.279,74
08.09.09	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	11,47	11,47	-	0,00%	-	1,00	10,88	1	13,74	100,00%	13,74
08.09.10	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00	11,92	23,83	-	0,00%	-	2,00	10,88	1	13,74	100,00%	27,48
08.09.11	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	13,68	13,68	-	0,00%	-	1,00	14,16	1	17,89	100,00%	17,89
08.09.12	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00	49,03	147,08	-	0,00%	-	3,00	82,98	1	104,64	100,00%	314,52
08.09.13	CPU	COMPOR.009	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA HASTE DE ATERRAMENTO C/TUBO PVC D=300MM TAMPA FOFO	UN	3,00	145,40	436,21	-	0,00%	-	3,00	276,90	1	349,86	100,00%	1.049,58
08.09.14	CPU	COMPOR.089 / 93446 - SINAPI MA 01.2020	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1,00	151,83	151,83	-	0,00%	-	1,00	236,60	1	298,94	100,00%	298,94
08.09.15	SINAPI	91853	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00	8,31	996,72	-	0,00%	-	120,00	11,89	1	15,02	100,00%	1.802,40
08.09.16	SINAPI	91855	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00	13,41	160,87	-	0,00%	-	12,00	20,37	1	25,73	100,00%	308,76
08.09.17	CPU	COMPOR.009	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 09 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	113,94	113,94	-	0,00%	-	1,00	158,52	1	200,29	100,00%	200,29
08.09.18	SICRO	4805750	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	MP	3,60	41,85	150,64	-	0,00%	-	3,60	45,36	1	57,31	100,00%	206,31
08.09.19	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	3,60	22,18	79,84	-	0,00%	-	3,60	26,32	1	33,25	100,00%	119,70
08.10			INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS				18.859,33									39.477,74

Druhllio José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete - SINFRA
CREA-MA Nº 1119546030
Matrícula nº: 85.340-2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA
LOCAL: 04 KM DA MARGEM ESQUERDA DA BR 010 KM 10 - FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, IMPERATRIZ - MA.

BDI 1: 26,35%
BDI 2: 14,02%

VALOR DO CONTRATO: 10.703.017,82
VALOR ACUMULADO GERAL: 5.572.647,99
SALDO REMANESCENTE - ATUALIZADO: 9.048.090,28

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	CONTRATO			QUANT. EXECUTADO			QUANT. A EXECUTAR - VALOR JÁ ATUALIZADO					
					QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	QUANT.	%	VALOR	QUANT.	UNIT. C/ BDI	BDI ADOTADO	UNIT. C/ BDI	%	VALOR
06.10.01	SINAPI	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	200,00	42,55	8.510,40	-	0,00%	-	200,00	77,35	1	97,73	100,00%	19.546,00
06.10.02	SINAPI	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	100,00	34,12	3.412,00	-	0,00%	-	100,00	68,83	1	86,96	100,00%	8.696,00
06.10.03	SINAPI	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00	11,39	227,72	-	0,00%	-	20,00	19,17	1	24,22	100,00%	484,40
06.10.04	CPU	COMPOR.079 / 74166/1 - SINAPI MA 01 2020	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	334,78	2.678,20	-	0,00%	-	8,00	326,57	1	412,62	100,00%	3.300,96
06.10.05	SEINFRA-CE	C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	UN	8,00	9,27	74,12	-	0,00%	-	8,00	10,46	1	13,21	100,00%	105,68
06.10.06	SINAPI	96483	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	100,00	22,68	2.265,80	-	0,00%	-	100,00	26,22	1	33,12	100,00%	3.312,00
06.10.07	CPU	COMPOR.080 / 72315 - SINAPI MA 01 2020	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UN	12,00	30,96	371,57	-	0,00%	-	12,00	36,93	1	46,66	100,00%	559,92
06.10.08	SINAPI	96996	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	8,00	73,29	586,31	-	0,00%	-	8,00	123,84	1	156,47	100,00%	1.251,76
06.10.09	SINAPI	91174	FOCAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	40,00	2,43	97,20	-	0,00%	-	40,00	7,58	1	9,57	100,00%	382,80
06.10.10	CPU	COMPOR.030	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE TERRA EMBUTIR COM 9 TERMINAIS	UN	1,00	282,39	282,39	-	0,00%	-	1,00	288,03	1	363,92	100,00%	363,92
06.10.11	SEINFRA-CE	C3909	SOLDA EXOTERMICA	UN	16,00	46,49	743,86	-	0,00%	-	16,00	44,26	1	55,92	100,00%	894,72
06.10.12	SICRO	4805750	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	6,40	41,85	267,81	-	0,00%	-	6,40	45,36	1	57,31	100,00%	366,78
06.10.13	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	6,40	22,18	141,95	-	0,00%	-	6,40	26,32	1	33,25	100,00%	212,80
06.11			INSTALAÇÕES PLUVIAIS				2.884,39									3.641,40
06.11.01	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	60,00	34,92	2.094,90	-	0,00%	-	60,00	30,78	1	38,89	100,00%	2.333,40
06.11.02	SINAPI	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	24,00	32,06	769,49	-	0,00%	-	24,00	43,14	1	54,50	100,00%	1.308,00
06.12			PINTURA				1.862,99									3.255,76
06.12.01	CPU	COMPOR.050	PINTURA APARENTE EM BLOCO DE CONCRETO COM VERNIZ DUAS DEMÃOS	M2	167,81	11,16	1.872,58	-	0,00%	-	167,81	14,61	1	18,45	100,00%	3.096,09
06.12.02	SINAPI	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	5,04	17,94	90,40	-	0,00%	-	5,04	25,07	1	31,67	100,00%	159,61
06.13			SERVIÇOS EXTERNOS E COMPLEMENTARES				2.096,62									3.562,25
06.13.01	CPU	COMPOR.025	PINTURA DE LOGOTIPO	M2	15,00	115,78	1.736,67	-	0,00%	-	15,00	144,56	1	182,65	100,00%	2.739,75
06.13.02	CPU	COMPOR.048	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	250,00	1,44	359,75	-	0,00%	-	250,00	2,61	1	3,29	100,00%	822,50
09			REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA E SUBSTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA				140.271,59									244.099,75
09.01			REDE DE DISTRIBUIÇÃO				87.920,22									152.667,39
09.01.01	CPU	COMPOR.051	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 3X1X35+35M/2, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.120,00	19,04	21.319,20	-	0,00%	-	1.120,00	19,66	1	24,84	100,00%	27.820,80
09.01.02	CPU	COMPOR.052	CABO DE ALUMÍNIO COM ALMA DE AÇO, BITOLA 1/0 AWG, FORMAÇÃO 6/1 FIOS - RAVEM	M	1.860,00	8,42	15.661,20	-	0,00%	-	1.860,00	10,34	1	13,06	100,00%	24.291,60

CPL
Folha
Nº 135

Duilhio José da Silva Almeida
Assessor de Engenharia - SINFRA
CREA-MA nº 1110064603-0
Matrícula nº: 85.340-2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA
LOCAL: 04 KM DA MARGEM ESQUERDA DA BR 010 KM 10 - FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, IMPERATRIZ - MA.

BDI 1: 26,35%
BDI 2: 14,02%

VALOR DO CONTRATO: 10.705.017,82
VALOR ACUMULADO GERAL: 5.572.647,99
SALDO REMANESCENTE - ATUALIZADO: 9.048.090,28

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	CONTRATO			QUANT. EXECUTADO			QUANT. A EXECUTAR - VALOR JÁ ATUALIZADO					
					QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	QUANT.	%	VALOR	QUANT.	UNIT. S/ BDI	BDI ADOTADO	UNIT. C/ BDI	%	VALOR
09.01.03	SEINFRA-CE	C4972	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1,230KG	UN	5,00	1.697,79	8.488,97	-	0,00%	-	5,00	2.941,60	1	3.716,96	100,00%	18.584,80
09.01.04	SEINFRA-CE	C4971	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO 990KG	UN	3,00	1.337,71	4.013,13	-	0,00%	-	3,00	2.209,45	1	2.791,64	100,00%	8.374,92
09.01.05	SEINFRA-CE	C4976	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	UN	15,00	967,76	14.516,33	-	0,00%	-	15,00	1.530,16	1	1.933,35	100,00%	29.000,25
09.01.06	CPU	COMPOR.062	CRUZETA EM CONCRETO ARMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	23,00	103,46	2.379,53	-	0,00%	-	23,00	146,70	1	185,35	100,00%	4.263,05
09.01.07	CPU	COMPOR.063	ISOLADOR TIPO DISCO 175MM DE VIDRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	69,00	91,65	6.323,92	-	0,00%	-	69,00	95,63	1	120,82	100,00%	8.336,58
09.01.08	CPU	COMPOR.064	OLHAL PARA PARAFUSO DE 5/8", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	69,00	22,46	1.549,46	-	0,00%	-	69,00	25,79	1	32,58	100,00%	2.248,02
09.01.09	CPU	COMPOR.065	LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COMPLETA EM TOPO DE POSTE METÁLICO ATE 10 M - 01 LUMINARIA IP 65 DE ATÉ 250W DE VAPOR METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUINDO LAMPADA, REATOR, BRAÇO PARA LUMINÁRIA, E RELÉ FOTOELÉTRICO	UN	21,00	650,88	13.668,48	-	0,00%	-	21,00	1.121,13	1	1.416,54	100,00%	29.747,34
09.02			SUBSTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA				52.351,37									91.372,39
09.02.01	SEINFRA-CE	C4938	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 45 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UN	1,00	22.455,62	22.455,62	-	0,00%	-	1,00	30.506,37	1	38.544,79	100,00%	38.544,79
09.02.02	SEINFRA-CE	C4940	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UN	1,00	29.895,75	29.895,75	-	0,00%	-	1,00	41.810,53	1	52.827,60	100,00%	52.827,60
10			URBANIZAÇÃO - PAVIMENTAÇÃO VIAS DE CIRCULAÇÃO INTERNAS				455.578,98									887.069,21
10.01			TERRAPLENAGEM				38.295,44									69.988,43
10.01.01	CPU	COMPOR.098 / 74151/1 - SINAPI MA 01 2020	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	1.477,14	2,99	4.416,17	-	0,00%	-	1.477,14	4,42	1	5,58	100,00%	8.242,44
10.01.02	SICRO	5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	3.330,01	3,94	13.113,58	-	0,00%	-	3.330,01	5,67	1	7,16	100,00%	23.842,87
10.01.03	SINAPI	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3XKM	2.403,57	1,28	3.076,57	-	0,00%	-	2.403,57	2,70	1	3,41	100,00%	8.196,17
10.01.04	SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	10.104,43	0,08	767,94	-	0,00%	-	10.104,43	0,56	1	0,70	100,00%	7.073,10
10.01.05	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	2.020,66	7,36	14.922,18	-	0,00%	-	2.020,66	8,87	1	11,20	100,00%	22.633,85
10.02			PAVIMENTAÇÃO TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD				248.349,36									324.353,13
10.02.01	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	10.306,50	1,32	13.594,27	-	0,00%	-	10.306,50	2,21	1	2,79	100,00%	28.755,13
10.02.02	CPU	COMPOR.099 / 96401 - SINAPI MA 01 2020	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	M2	10.104,43	10,04	101.397,96	-	0,00%	-	10.104,43	8,02	1	10,13	100,00%	102.357,87
10.02.03	CPU	COMPOR.100 / 72943 - SINAPI MA 01 2020	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M2	10.104,43	2,28	23.038,10	-	0,00%	-	10.104,43	2,40	1	3,03	100,00%	30.616,42
10.02.04	SICRO	5914399	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	45.116,27	0,51	23.009,30	-	0,00%	-	45.116,27	0,81	1	1,02	100,00%	46.018,59
10.02.05	SICRO	4011357	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM CAP - BRITA PRODUZIDA	M³	10.104,43	2,60	26.261,41	-	0,00%	-	10.104,43	3,61	1	4,56	100,00%	46.076,20
10.02.06	CPU	COMPOR.101 / 73760/1 - SINAPI MA 01 2020	CAPA SELANTE COMPREENDENDO APLICAÇÃO DE ASFALTO NA PROPORÇÃO DE 0,7 A 1,5L / M2, DISTRIBUIÇÃO DE AGREGADOS DE 5 A 15KG/M2 E COMPACTAÇÃO COM ROLO - COM USO DA EMULSAO RR-2C, INCLUSO APLICACAO E COMPACTACAO	M2	10.104,43	5,25	53.048,26	-	0,00%	-	10.104,43	5,53	1	6,98	100,00%	70.528,92
10.03			DRENAGEM				150.313,50									231.205,57

Duilhio José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete - SEINFRA
CREA-MA nº 119646030
Matrícula nº: 85.340-2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA
LOCAL: 04 KM DA MARGEM ESQUERDA DA BR 010 KM 10 - FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, IMPERATRIZ - MA.

BDI 1: 26,35%
BDI 2: 14,02%

VALOR DO CONTRATO: 10.705.017,82
VALOR ACUMULADO GERAL: 5.572.647,99
SALDO REMANESCENTE - ATUALIZADO: 9.048.090,28

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	CONTRATO			QUANT. EXECUTADO			QUANT. A EXECUTAR - VALOR JÁ ATUALIZADO					
					QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	QUANT.	%	VALOR	QUANT.	UNIT. S/ BDI	BDI ADOTADO	UNIT. C/ BDI	%	VALOR
10.03.01	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13/30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.834,68	42,25	77.513,40	-	0,00%	-	1.834,68	53,42	1	67,49	100,00%	123.822,55
10.03.02	SINAPI	94281	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1.834,68	39,68	72.800,10	-	0,00%	-	1.834,68	49,78	1	62,89	100,00%	115.383,02
10.04			PINTURA				2.855,97									1.880,38
10.04.01	SINAPI	102496	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	M2	788,91	3,62	2.855,97	-	0,00%	-	788,91	1,69	1	2,13	100,00%	1.680,38
10.05			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL				25.765,65									51.841,70
10.05.01	SEINFRA-CE	C3220	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2	807,05	26,07	21.036,57	-	0,00%	-	807,05	42,74	1	54,00	100,00%	43.580,70
10.05.02	CPU	COMPOR.058	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE VIAS, DIAMETRO DA PLACA 0,40 M	UN	20,00	236,45	4.729,08	-	0,00%	-	20,00	326,91	1	413,05	100,00%	8.261,00
11			TRINCHEIRAS				5.731.588,31			4.874.134,09						1.880.331,20
11.01			TERRAPLANAGEM DAS TRINCHEIRAS				1.451.468,53			1.451.468,33						2,09
11.01.01	CPU	COMPOR.054	LOCAÇÃO DE LAGOAS E TRINCHEIRAS	M2	65.525,35	0,14	9.108,02	65.525,35	100,00%	9.108,02						
11.01.02	CPU	COMPOR.096 / 74151/1 - SINAPI MA 01 2020	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	230.496,52	2,99	688.954,10	230.496,52	100,00%	688.954,10						
11.01.03	SINAPI	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3XKM	230.496,52	1,28	295.035,55	230.496,52	100,00%	295.035,55						
11.01.04	SICRO	5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	115.248,25	3,94	453.847,61	115.248,25	100,00%	453.847,61						
11.01.05	SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	65.525,35	0,07	4.521,25	65.522,35	100,00%	4.521,05	3,00	0,55	1	0,70	0,00%	2,09
11.02			IMPERMEABILIZAÇÃO DAS TRINCHEIRAS				3.769.119,67			3.222.667,78						1.088.550,25
11.02.01	CPU	COMPOR.103 / 74033/1 - SINAPI MA 01 2020	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM GEOMEMBRANA (MANTA TERMOPLASTICA LISA) TIPO PEAD, E=2MM.	M2	65.525,35	49,18	3.222.667,76	65.525,35	100,00%	3.222.667,78						
11.02.02	CPU	COMPOR.069 / 74010/1 - SINAPI MA 01 2020	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	15.564,40	1,65	25.681,26	-	0,00%	-	15.564,40	2,09	1	2,64	100,00%	41.090,01
11.02.03	SINAPI	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3XKM	11.475,75	1,28	14.654,53	-	0,00%	-	11.475,75	2,70	1	3,41	100,00%	39.132,30
11.02.04	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	11.475,75	0,97	11.120,00	-	0,00%	-	11.475,75	1,39	1	1,75	100,00%	20.082,56
11.02.05	SEINFRA-CE	C4651	GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 7 KN/M (BIDIM RT-07 OU SIMILAR)	M2	65.525,35	7,26	477.221,12	-	0,00%	-	65.525,35	10,78	1	13,62	100,00%	892.455,26
11.02.06	CPU	COMPOR.061	ANCORAGEM EM CONCRETO PARA MANTA DE GEOTEXTIL	M3	155,65	268,39	41.774,90	-	0,00%	-	155,65	487,09	1	615,42	100,00%	95.790,12
11.03			DRENAGEM PERCOLADOS DAS TRINCHEIRAS				360.800,78			0,00						537.549,12
11.03.01	CPU	COMPOR.104 / 7401771 - SINAPI MA 01 2020	EXECUCAO DE DRENOS DE CHORUME EM TUBOS DRENANTES, PVC, DIAM=100 MM, ENVOLTOS EM BRITA E GEOTEXTIL	M	2.200,10	53,03	116.659,10	-	0,00%	-	2.200,10	69,68	1	88,04	100,00%	193.696,80
11.03.02	CPU	COMPOR.105 / 7401772 - SINAPI MA 01 2020	EXECUCAO DE DRENOS DE CHORUME EM TUBOS DRENANTES, PVC, DIAM=150 MM, ENVOLTOS EM BRITA E GEOTEXTIL	M	648,70	72,63	47.117,03	-	0,00%	-	648,70	93,21	1	117,77	100,00%	76.397,39
11.03.03	SICRO	4805750	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	1.462,50	41,85	61.198,31	-	0,00%	-	1.462,50	45,36	1	57,31	100,00%	83.815,87
11.03.04	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	1.381,25	22,18	30.634,74	-	0,00%	-	1.381,25	26,32	1	33,25	100,00%	45.926,56

Dutinho José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete - SINFRA
CREA-MA Nº 2117964603-0
Matrícula nº: 85.340-2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA
LOCAL: 04 KM DA MARGEM ESQUERDA DA BR 010 KM 10 - FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, IMPERATRIZ - MA.

BDI 1: 29,35%
BDI 2: 14,02%

VALOR DO CONTRATO: 10.705.017,82
VALOR ACUMULADO GERAL: 5.572.647,99
SALDO REMANESCENTE - ATUALIZADO: 8.048.090,28

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	CONTRATO			QUANT. EXECUTADO			QUANT. A EXECUTAR - VALOR JÁ ATUALIZADO					
					QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	QUANT.	%	VALOR	QUANT.	UNIT. C/ BDI	BDI ADOTADO	UNIT. C/ BDI	%	VALOR
11.03.05	SINAPI	94869	TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_05/2016	M	605,00	143,90	87.060,71	-	0,00%	-	605,00	141,25	1	178,46	100,00%	107.968,30
11.03.06	SEINFRA-CE	C0607	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60CM) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	10,00	634,38	6.343,81	-	0,00%	-	10,00	816,46	1	1.031,59	100,00%	10.315,90
11.03.07	SINAPI	97065	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1 M. AF_05/2018	M	10,00	1.177,71	11.777,06	-	0,00%	-	10,00	1.536,95	1	1.941,93	100,00%	19.419,30
11.04			DRENO DE GASES DAS TRINCHEIRAS				126.181,45			0,00						234.238,74
11.04.01	SINAPI	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	52,02	316,51	16.464,80	-	0,00%	-	52,02	519,97	1	656,96	100,00%	34.176,09
11.04.02	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	52,02	152,11	7.912,61	-	0,00%	-	52,02	301,25	1	380,62	100,00%	19.799,65
11.04.03	CPU	COMPOR.055	EXECUCAO DE DRENOS DE CHORUME EM TUBOS DRENANTES DE CONCRETO, DIAM=300MM, ENVOLTOS EM BRITA, GEOTEXTIL E TELA DE ARAME GALV QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 10 X 10 CM, H = 2 M	M	360,00	160,41	57.748,68	-	0,00%	-	360,00	229,19	1	289,58	100,00%	104.248,80
11.04.04	CPU	COMPOR.060	QUEIMADOR DE GÁS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	120,00	339,86	40.783,44	-	0,00%	-	120,00	461,79	1	583,47	100,00%	70.016,40
11.04.05	CPU	COMPOR.057	LAJE DE CONCRETO ARMADO PARA TAMPA DO DRENO COM FURO PARA CHAMINÉ, Ø 120 MM, E= 10 CM	UN	120,00	27,27	3.271,92	-	0,00%	-	120,00	39,56	1	49,98	100,00%	5.997,60
12			SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL				155.229,09			0,00						330.767,20
12.01	CPU	COMPOR.106 / 73892/5 - SINAPI MA 01 2020	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 600 MM	M	1.852,00	83,82	155.229,09	-		-	1.852,00	141,36	1	178,60	100,00%	330.767,20
13			LAGOAS				1.534.932,42			88.501,13						2.836.371,62
13.01			TERRAPLANAGEM DAS LAGOAS				202.903,86			88.501,13						219.750,08
13.01.01	CPU	COMPOR.054	LOCAÇÃO DE LAGOAS E TRINCHEIRAS	M2	32.715,20	0,14	4.547,41	4.225,00	12,91%	587,30	28.490,20	0,17	1	0,21	67,09%	5.982,94
13.01.02	CPU	COMPOR.098 / 74151/1 - SINAPI MA 01 2020	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	40.215,00	2,99	120.202,64	20.125,05	50,04%	60.153,77	20.089,95	4,42	1	5,58	49,96%	112.101,92
13.01.03	SINAPI	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3XKM	40.215,00	1,28	51.475,20	20.125,05	50,04%	25.760,06	20.089,95	2,70	1	3,41	49,96%	68.506,72
13.01.04	SICRO	5503041	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	MP	3.995,00	6,68	26.678,61	-	0,00%	-	3.995,00	8,57	1	8,30	100,00%	33.156,50
13.02			IMPERMEABILIZAÇÃO DAS LAGOAS				1.146.885,19			0,00						2.022.112,00
13.02.01	CPU	COMPOR.103 / 74033/1 - SINAPI MA 01 2020	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM GEOMEMBRANA (MANTA TERMOPLASTICA LISA) TIPO PEAD, E=2MM.	M2	22.496,00	50,44	1.134.743,23	-	0,00%	-	22.496,00	70,17	1	88,65	100,00%	1.994.270,40
13.02.02	CPU	COMPOR.061	ANCORAGEM EM CONCRETO PARA MANTA DE GEOTEXTIL	M3	45,24	268,39	12.141,96	-	0,00%	-	45,24	487,06	1	615,42	100,00%	27.841,60
13.03			SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL DAS LAGOAS				185.143,37			0,00						394.509,54
13.03.01	CPU	COMPOR.106 / 73892/5 - SINAPI MA 01 2020	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 600 MM	M	2.208,00	83,82	185.143,37	-	0,00%	-	2.208,00	141,36	1	178,60	100,00%	394.509,54
14			SERVIÇOS EXTERNOS E COMPLEMENTARES				21.280,28			18.285,61						2.997,32
14.01			TESTES E ENSAIOS				21.280,28			18.285,61						2.997,32

Duilhio José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SINFRA
CREA-MA nº 111964603-0
Matrícula nº: 85.340-2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA
LOCAL: 04 KM DA MARGEM ESQUERDA DA BR 010 KM 10 - FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, IMPERATRIZ - MA.

BDI 1: 26,35%
BDI 2: 14,02%

VALOR DO CONTRATO: 10.705.017,82
VALOR ACUMULADO GERAL: 5.572.647,99
SALDO REMANESCENTE - ATUALIZADO: 9.048.090,28

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	CONTRATO			QUANT. EXECUTADO			QUANT. A EXECUTAR - VALOR JÁ ATUALIZADO					
					QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	QUANT.	%	VALOR	QUANT.	UNIT. S/ BDI	BDI ADOTADO	UNIT. C/ BDI	%	VALOR
14.01.01	SINAPI	74022/8	ENSAIO DE LIMITE DE LIQUIDEZ - SOLOS	UN	16,00	78,40	1.254,42	16,00	100,00%	1.254,42						
14.01.02	SINAPI	74022/9	ENSAIO DE LIMITE DE PLASTICIDADE - SOLOS	UN	16,00	70,55	1.128,80	16,00	100,00%	1.128,80						
14.01.03	SINAPI	74022/19	ENSAIO DE INDICE DE SUPORTE CALIFORNIA - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS - ENERGIA NORMAL - SOLOS	UN	20,00	180,31	3.606,14	20,00	100,00%	3.606,14						
14.01.04	SINAPI	74021/3	ENSAIOS DE REGULARIZACAO DO SUBLEITO	M2	10.104,43	0,83	8.376,57	10.104,43	100,00%	8.376,57						
14.01.05	SINAPI	74022/10	ENSAIO DE COMPACTACAO - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS - ENERGIA NORMAL - SOLOS	UN	20,00	148,95	2.979,02	20,00	100,00%	2.979,02						
14.01.06	SINAPI	74022/23	ENSAIO DE TEOR DE UMIDADE - PROCESSO SPEEDY - SOLOS E AGREGADOS MIUDOS	UN	20,00	47,03	940,66	20,00	100,00%	940,66						
14.01.07	SINAPI	74022/27	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO	UN	16,00	54,87	877,95	-	0,00%	-	16,00	43,47	1	54,92	100,00%	878,72
14.01.08	SINAPI	74022/30	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES - CONCRETO	UN	15,00	141,11	2.116,70	-	0,00%	-	15,00	111,79	1	141,24	100,00%	2.118,60
TOTAL DESTE ORÇAMENTO COM BDI							R$ 10.705.017,82			R$ 5.572.647,99						R$ 9.048.090,28

O valor total desta orçamento com Atualizações dos preços untários é: R$ 9.048.090,28 (nove milhões, quarenta e oito mil e noventa reais e vinte e oito centavos).

Duhillio José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SINFRA
CREA-MA nº 111964603-0
Matrícula nº : 85.340-2

Nº 1104 CPL

SINFRA Nº

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PLANILHA SINTÉTICA

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITARIO DE IMPERATRIZ - MA

ORDEM	DESCRIÇÃO	VALOR LICITADO	VALOR EXECUTADO		PORCENTAGEM À EXECUTAR	VALOR A EXECUTAR - ATUALIZADO
01	SERVIÇOS INICIAIS	199.747,76	84,96%	169.714,66	15,04%	43.760,98
02	CERCA DE PROTEÇÃO E PORTÃO DE ACESSO / LIMPEZA DA ÁREA	493.150,79	56,57%	278.991,69	43,43%	402.473,17
03	ADMINISTRAÇÃO	221.249,00	0,00%	0,00	100,00%	354.857,57
04	BALANÇA E CONTROLE	194.342,87	0,00%	0,00	100,00%	413.392,30
05	GUARITA	47.802,78	0,00%	0,00	100,00%	79.310,12
06	CENTRAL DE TRIAGEM	885.526,56	0,00%	0,00	100,00%	1.497.418,82
07	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	430.670,52	80,11%	345.020,81	19,89%	159.979,79
08	OFICINA	193.666,93	0,00%	0,00	100,00%	335.321,23
09	REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA E SUBSTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA	140.271,59	0,00%	0,00	100,00%	244.039,75
10	URBANIZAÇÃO - PAVIMENTAÇÃO VIAS DE CIRCULAÇÃO INTERNAS	455.578,96	0,00%	0,00	100,00%	687.069,21
11	TRINCHEIRAS	5.731.568,31	81,55%	4.674.134,09	18,45%	1.860.331,20
12	SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL	155.229,08	0,00%	0,00	100,00%	330.767,20
13	LAGOAS	1.534.932,42	5,64%	86.501,13	94,36%	2.636.371,62
14	SERVIÇOS EXTERNOS E COMPLEMENTARES	21.280,26	85,93%	18.285,61	14,07%	2.997,32
	TOTAL GERAL	10.705.017,82	52,06%	5.572.647,99	47,94%	9.048.090,28

Duhilio José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SINFRA
CREA-MA nº 111964603-0
Matrícula nº : 85.340-2

Nº 1105 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SINFRA Nº

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA

ORDEM	DESCRIÇÃO	VALOR A EXECUTAR - ATUALIZADO	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS
01	SERVIÇOS INICIAIS	43.760,98	18,07%	20,13%	25,40%	5,05%
			7.905,98	8.810,02	11.114,02	2.211,69
02	CERCA DE PROTEÇÃO E PORTÃO DE ACESSO / LIMPEZA DA ÁREA	402.473,17	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
			80.494,63	80.494,63	80.494,63	80.494,63
03	ADMINISTRAÇÃO	354.857,57	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
			35.485,76	35.485,76	35.485,76	35.485,76
04	BALANÇA E CONTROLE	413.392,30		10,00%	10,00%	10,00%
				41.339,23	41.339,23	41.339,23
05	GUARITA	79.310,12	5,00%	10,00%	10,00%	10,00%
			3.965,51	7.931,01	7.931,01	7.931,01
06	CENTRAL DE TRIAGEM	1.497.418,82	5,00%	10,00%	10,00%	10,00%
			74.870,94	149.741,88	149.741,88	149.741,88
07	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	159.979,79		10,00%	10,00%	10,00%
				15.997,98	15.997,98	15.997,98
08	OFICINA	335.321,23	5,00%	10,00%	10,00%	10,00%
			16.766,06	33.532,12	33.532,12	33.532,12
09	REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA E SUBSTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA	244.039,75			10,00%	10,00%
					24.403,98	24.403,98
10	URBANIZAÇÃO - PAVIMENTAÇÃO VIAS DE CIRCULAÇÃO INTERNAS	687.069,21				
11	TRINCHEIRAS	1.860.331,20	30,00%	30,00%	40,00%	
			558.099,36	558.099,36	744.132,48	
12	SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL	330.767,20	20,00%	30,00%	30,00%	20,00%
			66.153,44	99.230,16	99.230,16	66.153,44
13	LAGOAS	2.636.371,62	30,00%	30,00%	40,00%	
			790.911,49	790.911,49	1.054.548,65	
14	SERVIÇOS EXTERNOS E COMPLEMENTARES	2.997,32				
	TOTAL GERAL	9.048.090,28	**1.634.653,17**	**1.821.573,64**	**2.297.951,90**	**457.291,72**
			18,07%	**20,13%**	**25,40%**	**5,05%**
			1.634.653,17	**3.456.226,81**	**5.754.178,70**	**6.211.470,42**
			18,07%	**38,20%**	**63,60%**	**68,65%**

Duhilio José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SINFRA
CREA-MA nº 111964603-0
Matrícula nº : 85.340-2

Nº 1706 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SINFRA Nº 443

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA

ORDEM	DESCRIÇÃO	VALOR A EXECUTAR - ATUALIZADO	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS
01	SERVIÇOS INICIAIS	43.760,98	4,32%	3,43%	3,43%	3,43%
			1.890,18	1.498,98	1.498,98	1.501,89
02	CERCA DE PROTEÇÃO E PORTÃO DE ACESSO / LIMPEZA DA ÁREA	402.473,17	20,00%			
			80.494,63			
03	ADMINISTRAÇÃO	354.857,57	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
			35.485,76	35.485,76	35.485,76	35.485,76
04	BALANÇA E CONTROLE	413.392,30	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
			41.339,23	41.339,23	41.339,23	41.339,23
05	GUARITA	79.310,12	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
			7.931,01	7.931,01	7.931,01	7.931,01
06	CENTRAL DE TRIAGEM	1.497.418,82	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
			149.741,88	149.741,88	149.741,88	149.741,88
07	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	159.979,79	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
			15.997,98	15.997,98	15.997,98	15.997,98
08	OFICINA	335.321,23	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
			33.532,12	33.532,12	33.532,12	33.532,12
09	REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA E SUBSTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA	244.039,75	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
			24.403,98	24.403,98	24.403,98	24.403,98
10	URBANIZAÇÃO - PAVIMENTAÇÃO VIAS DE CIRCULAÇÃO INTERNAS	687.069,21				•
11	TRINCHEIRAS	1.860.331,20				
12	SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL	330.767,20				
13	LAGOAS	2.636.371,62				
14	SERVIÇOS EXTERNOS E COMPLEMENTARES	2.997,32				20,00%
						599,46
	TOTAL GERAL	**9.048.090,28**	**390.816,77**	**309.930,94**	**309.930,94**	**310.533,31**
			4,32%	**3,43%**	**3,43%**	**3,43%**
			6.602.287,20	**6.912.218,13**	**7.222.149,07**	**7.532.682,38**
			72,97%	**76,39%**	**79,82%**	**83,25%**

Duhilio José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SINFRA
CREA-MA nº 111964603-0
Matrícula nº : 85.340-2

Nº 1107 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SINFRA Nº

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA

ORDEM	DESCRIÇÃO	VALOR A EXECUTAR - ATUALIZADO	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
01	SERVIÇOS INICIAIS	43.760,98	5,72%	5,72%	5,03%	0,28%
			2.503,64	2.503,64	2.200,46	121,52
02	CERCA DE PROTEÇÃO E PORTÃO DE ACESSO / LIMPEZA DA ÁREA	402.473,17				
03	ADMINISTRAÇÃO	354.857,57	10,00%	10,00%		
			35.485,76	35.485,76		
04	BALANÇA E CONTROLE	413.392,30	10,00%	10,00%	10,00%	
			41.339,23	41.339,23	41.339,23	
05	GUARITA	79.310,12	10,00%	10,00%	5,00%	
			7.931,01	7.931,01	3.965,51	
06	CENTRAL DE TRIAGEM	1.497.418,82	10,00%	10,00%	5,00%	
			149.741,88	149.741,88	74.870,94	
07	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	159.979,79	10,00%	10,00%	10,00%	
			15.997,98	15.997,98	15.997,98	
08	OFICINA	335.321,23	10,00%	10,00%	5,00%	
			33.532,12	33.532,12	16.766,06	
09	REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA E SUBSTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA	244.039,75	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
			24.403,98	24.403,98	24.403,98	24.403,98
10	URBANIZAÇÃO - PAVIMENTAÇÃO VIAS DE CIRCULAÇÃO INTERNAS	687.069,21	30,00%	30,00%	40,00%	
			206.120,76	206.120,76	274.827,68	
11	TRINCHEIRAS	1.860.331,20				
12	SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL	330.767,20				
13	LAGOAS	2.636.371,62				
14	SERVIÇOS EXTERNOS E COMPLEMENTARES	2.997,32	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
			599,46	599,46	599,46	599,46
	TOTAL GERAL	**9.048.090,28**	**517.655,82**	**517.655,82**	**454.971,30**	**25.124,96**
			5,72%	**5,72%**	**5,03%**	**0,28%**
			8.050.338,20	**8.567.994,02**	**9.022.965,32**	**9.048.090,28**
			88,97%	**94,69%**	**99,72%**	**100,00%**

Duhilio José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SINFRA
CREA-MA nº 111964603-0
Matrícula nº : 85.340-2

Nº 1108 CPL

SINFRA Nº

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA

Tipo de Obra (Conforme ao Acórdão 2622/2013 - TCU):
Construção de Edifícios (Também para Reformas)

Conforme legislação tributária municipal, o percentual da base de cálculo para o ISS: 40,00 %
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota o ISS (entre 2,00% e 5,00%) 4,00 %

ITENS		SIGLAS	(1º Quartil)	MÉDIA	(3º Quartil)	Taxas Adotadas - %
Taxa de Rateio da Administração Central		AC	3,00%	4,00%	5,50%	**3,00%**
Taxa de Seguro e Garantia do Empreendimento		S+G	0,80%	0,80%	1,00%	**1,00%**
Taxa de Risco		R	0,97%	1,27%	1,27%	**1,27%**
Taxa de Despesas Financeiras		DF	0,59%	1,23%	1,39%	**1,00%**
Taxa de Lucro		L	6,16%	7,40%	8,96%	**7,25%**
Taxa de Tributos	PIS (Geralmente 0,65%)	I				**0,65%**
	COFINS (Geralmente 3,00%)					**3,00%**
	ISS (Legislação Municipal)					**1,60%**
	CPRB (INSS)					**4,50%**
BDI conforme ao Acórdão 2622/2013 TCU			20,34%	22,12%	25,00%	**20,34%**
BDI RESULTANTE						**26,35%**

FORMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{((1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L))}{(1 - I)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Construção de Edifícios (Também para Reformas) é de 40,00% com a respectiva alíquota de 4,00%. Declaramos ainda qua adotamos o orçamento Desonerado e que esta é a alternativa mais adequada para a Adminisração Pública.

Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciarias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.

Duhillio José da Silva Almeida

Duhillio José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SINFRA
CREA-MA nº 111964603-0
Matrícula nº : 85.340-2

Nº 1109 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SINFRA Nº 1146

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA

Tipo de Obra (Conforme ao Acórdão 2622/2013 - TCU):
Fornecimento de Materiais e Equipamentos (Aquisição Indireta, em Conjunto com Obras).

Conforme legislação tributária municipal, o percentual da base de cálculo para o ISS: - %
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota o ISS (entre 2,00% e 5,00%) - %

ITENS		SIGLAS	(1º Quartil)	MÉDIA	(3º Quartil)	Taxas Adotadas - %
Taxa de Rateio da Administração Central		AC	1,50%	0,00%	4,49%	**3,00%**
Taxa de Seguro e Garantia do Empreendimento		S+G	0,30%	0,00%	0,82%	**0,60%**
Taxa de Risco		R	0,56%	0,00%	0,89%	**0,70%**
Taxa de Despesas Financeiras		DF	0,85%	0,00%	1,11%	**1,00%**
Taxa de Lucro		L	3,50%	0,00%	6,22%	**4,29%**
Taxa de Tributos	PIS (Geralmente 0,65%)	I				**0,65%**
	COFINS (Geralmente 3,00%)					**3,00%**
	ISS (Legislação Municipal)					**0,00%**
	CPRB (INSS)					**0,00%**
BDI conforme ao Acórdão 2622/2013 TCU			11,10%	0,00%	16,80%	**14,02%**
BDI RESULTANTE						**14,02%**

FORMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{((1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L))}{(1 - I)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Fornecimento de Materiais e Equipamentos (Aquisição Indireta, em Conjunto com Obras). é de 0,00% com a respectiva alíquota de 0,00%. Declaramos ainda qua adotamos o orçamento Desonerado e que esta é a alternativa mais adequada para a Adminisração Pública.

Enquadram-se como "Fornecimento de Materiais e Equipamentos" especificamente o fornecimento de materiais e equipamentos relevantes de natureza específica, como é o caso de:
- materiais betuminosos para obras rodoviárias;
- tubos de ferro fundido ou PVC para obras de abastecimento de água;
- elevadores e escadas rolantes para obras aeroportuárias.

Duhillio José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SINFRA
CREA-MA nº 111964603-0
Matrícula nº : 85.340-2

Nº 1110 CPL

SINFRA Nº 1111

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA

MARANHÃO

VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
	GRUPO A		
A1	INSS	5,00	5,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	21,80	21,80
	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,88	Não incide
B2	FERIADOS	3,95	Não incide
B3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,86	0,65
B4	13º SALÁRIO	10,97	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,56	Não incide
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,07
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,16	8,48
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
B	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS A	47,31	18,17
	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,55	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,17	2,41
C4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,60	1,98
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
C	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	10,81	8,22
	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	9,77	3,54
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,39	0,29
D	TOTAL DE ENCARGOS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	10,16	3,83
TOTAL(A+B+C+D)		90,08	52,02

Duhilio José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SINFRA
CREA-MA nº 111964603-0
Matrícula nº : 85.340-2

Nº 1111 CPL

SINFRA Nº 1118

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / INSUMO	UN	INDICE	PREÇO	TOTAL
	COMPOR.001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS			25.285,96
SINAPI MA 09 2025	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,000000	20.267,58	20.267,58
SINAPI MA 09 2025	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,000000	5.018,38	5.018,38
	COMPOR.002	LOCAÇÃO DE CERCA DE ARAME FARPADO	M			1,51
CPU	COMPOR.108 / 99058 - SINAPI MA 01 2020	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	UN	0,200000	7,56	1,51
	COMPOR.003	PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (6,00X2,50)M, INCL.. PILARES DE SUSTENTAÇÃO	UN			6.988,36
SEINFRA-I 028.1	I0467	CANTONEIRA DE FERRO 1"x 3/16" (L X E) (1,73KG/M)	KG	58,500000	9,40	549,90
SEINFRA-I 028.1	I2171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	M	30,000000	83,25	2.497,50
SEINFRA-I 028.1	I2339	FERRO CHATO 2" x 3/16" (1,90KG/M)	KG	15,000000	9,71	145,65
SEINFRA-I 028.1	I2364	JOELHO FERRO GALVANIZADO 1"	UN	12,000000	17,75	213,00
SEINFRA-I 028.1	I2365	JUNÇÃO 45 PVC COM ROSCA DE 1.1/2"	UN	16,250000	15,08	245,05
SEINFRA-I 028.1	I2436	TELA GALVANIZADA MALHA QUADRADA/LOSANGULAR 2" (5X5CM) FIO 10 (3,4MM)	M2	10,800000	70,20	758,16
SEINFRA-CE 028.1	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	20,400000	15,65	319,26
SEINFRA-CE 028.1	C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	KG	3,040500	14,18	43,11
SEINFRA-CE 028.1	C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,816300	598,61	488,64
SEINFRA-CE 028.1	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	15,000000	80,74	1.211,10
SINAPI MA 09 2025	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,000000	27,53	165,18
SINAPI MA 09 2025	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,000000	28,47	85,41
SINAPI MA 09 2025	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,005814	22,19	266,40
	COMPOR.004	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES	M2			25,29
SINAPI-I MA 09 2025	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,020000	23,27	0,46
SINAPI-I MA 09 2025	4491	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,300000	11,46	3,43
SINAPI-I MA 09 2025	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,030000	19,98	0,59
SINAPI-I MA 09 2025	6189	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,500000	26,81	13,40
SINAPI MA 09 2025	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,150000	27,31	4,09
SINAPI MA 09 2025	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,150000	22,19	3,32
	COMPOR.005	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, LEVE, PADRÃO MÉDIO, 60X190CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN			1.057,54
SINAPI MA 09 2025	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,000000	475,72	475,72
SINAPI MA 09 2025	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,000000	418,27	418,27
SINAPI-I MA 10 2020	11367	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930), E = "35" MM, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	M2	1,140000	118,38	134,95
SINAPI MA 09 2025	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	2,000000	14,30	28,60

Duhillo José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SINFRA
CREA-MA nº 111964603-0
Matrícula nº : 85.340-2

Nº 1112 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SINFRA Nº

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / INSUMO	UN	INDICE	PREÇO	TOTAL
	COMPOR.006	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, LEVE, PADRÃO MÉDIO, DUAS FOLHAS, DE ABRIR,184X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN			1.335,73
SINAPI MA 09 2025	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,000000	475,72	475,72
SINAPI MA 09 2025	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,000000	418,27	418,27
SINAPI-I MA 10 2020	11367	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930), E = "35" MM, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	M2	3,490000	118,38	413,14
SINAPI MA 09 2025	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	2,000000	14,30	28,60
	COMPOR.007	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE ATÉ 10M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2			83,93
SINAPI-I SP 09 2025	10966	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 8 MM, H = 150 MM, L = 75 MM (16,97 KG/M)	KG	6,000000	9,12	54,72
SINAPI MA 09 2025	88278	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,650000	22,76	14,79
SINAPI MA 09 2025	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,650000	22,19	14,42
	COMPOR.008	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA HASTE DE ATERRAMENTO C/TUBO PVC D=300MM TAMPA FOFO	UN			276,90
SINAPI MA 09 2025	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	28,05	28,05
SINAPI MA 09 2025	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	23,30	23,30
SEINFRA-I 028.1	I8525	TAMPA PARA CAIXA DE INSPEÇÃO DE TERRA EM FERRO FUNDIDO 300mm	UN	1,000000	45,91	45,91
SEINFRA-I 028.1	I2460	TUBO PVC RÍGIDO LEVES DN 300	M	0,800000	168,55	134,84
SEINFRA-I 028.1	I2461	TUBO PVC RÍGIDO VINILFORT JE DN 100 (NBR-7362)	M	1,000000	44,80	44,80
	COMPOR.009	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 08 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN			158,52
SINAPI MA 09 2025	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	28,05	28,05
SINAPI MA 09 2025	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	23,30	23,30
SINAPI-I MA 09 2025	39804	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UN	1,000000	107,17	107,17
	COMPOR.010	AR-CONDICIONADO FRIO SPLIT HI-WALL (PAREDE) 7000 BTU/H, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN			2.737,22
SINAPI-I MA 09 2025	42424	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	1,000000	2.633,45	2.633,45
SEINFRA-I 028.1	I1506	MANTA EM FELTRO P/ REVESTIMENTO	M2	2,500000	20,97	52,42
SINAPI MA 09 2025	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	28,05	28,05
SINAPI MA 09 2025	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	23,30	23,30
	COMPOR.011	AR-CONDICIONADO FRIO SPLIT HI-WALL (PAREDE) 18000 BTU/H, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN			4.481,22
SINAPI-I MA 09 2025	42422	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	1,000000	4.377,45	4.377,45
SEINFRA-I 028.1	I1506	MANTA EM FELTRO P/ REVESTIMENTO	M2	2,500000	20,97	52,42
SINAPI MA 09 2025	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	28,05	28,05

Duhilio José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SINFRA
CREA-MA nº 111964603-0

FRANKLIN MELO DE PROENÇA
ENG.CIVIL CREA nº 1100614512
SETOR PROJETOS E ORÇAMENTOS

Nº 1113 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SINFRA Nº 1507

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / INSUMO	UN	INDICE	PREÇO	TOTAL
SINAPI MA 09 2025	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	23,30	23,30
	COMPOR.012	AR-CONDICIONADO FRIO SPLIT HI-WALL (PAREDE) 12000 BTU/H, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN			3.052,47
SINAPI-I MA 09 2025	42425	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	1,000000	2.948,70	2.948,70
SEINFRA-I 028.1	I1506	MANTA EM FELTRO P/ REVESTIMENTO	M2	2,500000	20,97	52,42
SINAPI MA 09 2025	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	28,05	28,05
SINAPI MA 09 2025	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	23,30	23,30
	COMPOR.013	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN			64,52
SINAPI-I MA 09 2025	11655	TE SANITARIO DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,000000	15,78	15,78
SINAPI-I MA 09 2025	20080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	0,433000	20,09	8,69
SINAPI-I MA 09 2025	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,114000	69,74	7,95
SINAPI-I MA 09 2025	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,097000	2,43	0,23
SINAPI MA 09 2025	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,646000	22,34	14,43
SINAPI MA 09 2025	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,646000	27,00	17,44
	COMPOR.014	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *5000* LITROS (NBR 13969), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN			3.205,82
SINAPI-I MA 09 2025	39366	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *2800* LITROS (NBR 13969)	UN	1,000000	3.151,82	3.151,82
SINAPI MA 09 2025	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,000000	27,00	54,00
	COMPOR.015	SUMIDOURO CONCRETO PRE MOLDADO, COMPLETO, PARA 50 CONTRIBUINTES	UN			1.562,53
SINAPI-I MA 06 2020	11895	SUMIDOURO CONCRETO PRE MOLDADO, COMPLETO, PARA 10 CONTRIBUINTES	UN	1,000000	1.508,53	1.508,53
SINAPI MA 09 2025	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,000000	27,00	54,00
	COMPOR.016	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *1100* LITROS (NBR 13969), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN			2.131,44
SINAPI-I MA 09 2025	39365	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *1100* LITROS (NBR 13969)	UN	1,000000	2.077,44	2.077,44
SINAPI MA 09 2025	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,000000	27,00	54,00
	COMPOR.017	SUMIDOURO CONCRETO PRE MOLDADO, COMPLETO, PARA 5 CONTRIBUINTES	UN			1.150,72
SINAPI-I MA 06 2020	3282	SUMIDOURO CONCRETO PRE MOLDADO, COMPLETO, PARA 5 CONTRIBUINTES	UN	1,000000	1.096,72	1.096,72
SINAPI MA 09 2025	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,000000	27,00	54,00
	COMPOR.018	PLACA DE SINALIZAÇÃO EMERGÊNCIA SAÍDA E EXTINTORES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN			38,54
SINAPI-I SP 09 2025	37559	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	1,000000	31,07	31,07
SINAPI MA 09 2025	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,150000	27,72	4,15

Duhilio José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SINFRA
CREA-MA nº 111964603-0

FRANKLIM LIMA DA ROCHA
ENG.CIVIL CREA-MA 085340/D; 85.340-2
SETOR PROJETOS E ORÇAMENTOS

Nº 1114 CPL

SINFRA Nº 1157

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / INSUMO	UN	INDICE	PREÇO	TOTAL
SINAPI MA 09 2025	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,150000	22,19	3,32
	COMPOR.019	***PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE AMBIENTES, COM BORDA POLIDA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO***	***UN***			***71,86***
SINAPI-I SP 09 2025	10851	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE "25 X 8", E = 6 MM (NAO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO)	UN	1,000000	64,39	64,39
SINAPI MA 09 2025	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,150000	27,72	4,15
SINAPI MA 09 2025	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,150000	22,19	3,32
	COMPOR.020	***VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO***	***UN***			***764,87***
SINAPI-I SP 09 2025	4384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	2,000000	20,78	41,56
SINAPI-I MA 09 2025	6138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN	1,000000	13,12	13,12
SINAPI-I MA 09 2025	36520	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	1,000000	660,66	660,66
SINAPI-I MA 09 2025	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,146900	127,38	18,71
SINAPI MA 09 2025	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,780000	27,00	21,06
SINAPI MA 09 2025	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,440000	22,19	9,76
	COMPOR.021	***CHUVEIRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO***	***UN***			***62,46***
SINAPI MA 09 2025	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,200000	22,34	4,46
SINAPI MA 09 2025	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,200000	27,00	5,40
SINAPI-I MA 09 2025	11680	BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2", PARA CHUVEIRO SIMPLES	UN	1,000000	20,08	20,08
SINAPI-I MA 09 2025	7608	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA	UN	1,000000	13,95	13,95
SINAPI-I MA 09 2025	11718	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 3/4"	UN	1,000000	18,57	18,57
	COMPOR.022	***BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, PARA PORTA***	***UN***			***544,75***
SINAPI MA 09 2025	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	23,02	23,02
SINAPI MA 09 2025	88277	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	27,67	27,67
SINAPI-I MA 09 2025	36081	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	2,000000	247,03	494,06
	COMPOR.023	***BARRA DE APOIO LAVATORIO, EM ACO INOX POLIDO, "70 X 70" CM***	***UN***			***524,51***
SINAPI MA 09 2025	**88243**	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	23,02	23,02
SINAPI MA 09 2025	**88277**	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	27,67	27,67
SINAPI-I MA 09 2025	36207	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	1,000000	473,82	473,82
	COMPOR.024	***BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, PARA VASO SANITARIO***	***UN***			***282,37***
SINAPI MA 09 2025	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	23,02	23,02
SINAPI MA 09 2025	88277	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	27,67	27,67

Duhilio José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SINFRA

FRANKLIM LIMA BARBOSA Nº 111964603-0
ENG.CIVIL CREA-MA 060014912
SETOR PROJETOS E Matrícula nº : 85.340-2

Nº 1115 CPL

SINFRA Nº 45

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / INSUMO	UN	INDICE	PREÇO	TOTAL
SINAPI-I MA 09 2025	36205	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	1,000000	231,68	231,68
	COMPOR.025	PINTURA DE LOGOTIPO	M2			144,56
SINAPI MA 09 2025	88311	PINTOR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,500000	29,94	74,85
SINAPI MA 09 2025	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,500000	23,02	57,55
ORSE-SE-I 08 2025	02232/ORSE	TINTA PVA LÁTEX PARA INTERIOR CORALMUR OU SIMILAR	L	0,250000	21,51	5,37
SINAPI-I MA 02 2021	5328	CORANTE LIQUIDO PARA TINTA PVA, BISNAGA 50 ML	UN	0,500000	4,24	2,12
SINAPI-I MA 09 2025	12815	FITA CREPE ROLO DE "25" MM X 50 M	UN	0,250000	14,64	3,66
SINAPI-I MA 09 2025	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	1,000000	1,01	1,01
	COMPOR.026	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 15 CM, ARMADO	M2			177,49
SINAPI-I MA 09 2025	3777	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	M2	1,410000	2,05	2,89
SINAPI-I MA 09 2025	4517	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,250000	4,01	1,00
SINAPI-I MA 09 2025	6189	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,156250	26,81	4,18
SINAPI-I SP 09 2025	7156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	1,403000	22,18	31,11
SINAPI-I MA 09 2025	34492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,150000	580,00	87,00
SINAPI MA 09 2025	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,600000	27,31	16,38
SINAPI MA 09 2025	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,300000	27,72	8,31
SINAPI MA 09 2025	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,200000	22,19	26,62
	COMPOR.027	EXECUÇÃO DE PISO RAMPADO DE CONCRETO, COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 15 CM, ARMADO	M2			177,49
SINAPI-I MA 09 2025	3777	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	M2	1,410000	2,05	2,89
SINAPI-I MA 09 2025	4517	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,250000	4,01	1,00
SINAPI-I MA 09 2025	6189	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,156250	26,81	4,18
SINAPI-I SP 09 2025	7156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	1,403000	22,18	31,11
SINAPI-I MA 09 2025	34492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,150000	580,00	87,00
SINAPI MA 09 2025	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,600000	27,31	16,38
SINAPI MA 09 2025	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,300000	27,72	8,31
SINAPI MA 09 2025	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,200000	22,19	26,62
	COMPOR.028	LUMINÁRIA ARANDELA, PARA 1 LÂMPADA LED 20W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN			64,59
SINAPI-I MA 09 2025	38194	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	1,000000	4,48	4,48

Duhilio José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SINFRA
CREA-MA nº 111964603-0

FRANKLIN LINHA DA ROCHA 340-2
ENG.CIVIL CREA Nº 210061491/2
SETOR PROJETOS E ORÇAMENTOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / INSUMO	UN	INDICE	PREÇO	TOTAL
SINAPI MA 09 2025	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	23,30	23,30
SEINFRA-I 028.1	I1374	LUMINARIA PAREDE, TIPO ARANDELA	UN	1,000000	36,81	36,81
	COMPOR.029	***ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 20M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO***	***M2***			***138,69***
SINAPI-I SP 09 2025	10966	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 8 MM, H = 150 MM, L = 75 MM (16,97 KG/M)	KG	12,000000	9,12	109,44
SINAPI MA 09 2025	88278	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,651000	22,76	14,81
SINAPI MA 09 2025	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,650800	22,19	14,44
	COMPOR.030	***CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE TERRA EMBUTIR COM 9 TERMINAIS***	***UN***			***288,03***
SINAPI MA 09 2025	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,540000	28,05	15,14
SINAPI MA 09 2025	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,547000	23,30	12,74
SEINFRA-I 028.1	I8526	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE TERRA EMBUTIR COM 9 TERMINAIS	UN	1,000000	260,15	260,15
	COMPOR.031	***LUMINÁRIA LED COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 50W***	***UN***			***167,45***
SINAPI MA 09 2025	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	28,05	28,05
SINAPI MA 09 2025	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	23,30	23,30
COTAÇÃO	COTAÇÃO.001	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	1,000000	116,10	116,10
	COMPOR.032	***LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W***	***UN***			***77,63***
SINAPI MA 09 2025	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	28,05	28,05
SINAPI MA 09 2025	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	23,30	23,30
SINAPI-I MA 09 2025	39391	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	1,000000	26,28	26,28
	COMPOR.033	***ALAMBRADO, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM***	***M2***			***193,37***
SINAPI-I MA 09 2025	43130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	0,070000	23,27	1,62
SINAPI-I MA 09 2025	43131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	KG	0,150000	27,03	4,05
SINAPI-I SP 09 2025	7167	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	1,050000	25,60	26,88
SINAPI-I SP 09 2025	7696	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = "3,65" MM, PESO "5,10" KG/M (NBR 5580)	M	1,680000	74,33	124,87
SINAPI MA 09 2025	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,500000	27,53	13,76
SINAPI MA 09 2025	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	22,19	22,19
	COMPOR.034	***REABERTURA EM SEDIMENTOS NO DIÂMETRO DE 12 1/4" DE 10 A 300 M***	***M***			***71,83***
CAEMA-I 12 2019	D500000010	BROCA TRICONICA EM AÇO 14"	UN	0,000050	5.921,45	0,29
CAEMA-I 12 2019	D500000043	COMANDO DE PERFURAÇÃO EM AÇO DN= 4 X 1/2 "	UN	0,000050	2.912,71	0,14
CAEMA-I 12 2019	D500000052	HASTE DE PERFURAÇÃO EM AÇO DN = 3/8"	UN	0,000050	1.579,12	0,07
CAEMA-I 12 2019	D240000034	ÁGUA	M³	0,127191	6,84	0,86
CAEMA-I 12 2019	D020000054	BETONITA	KG	5,000000	1,33	6,65
SINAPI MA 09 2025	88313	POCEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,500000	18,10	9,05

Duhilio José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SINFRA
CREA-MA nº 111964603-0

FRANKLIN LUMA DA ROCHA
ENG.CIVIL CREA-MA 061340-2
SETOR PROJETOS E ORÇAMENTOS

1117
CPL
SINFRA
Nº 454

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / INSUMO	UN	INDICE	PREÇO	TOTAL
SINAPI MA 09 2025	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,500000	22,19	11,09
CAEMA 12 2019	520004	CAMINHÃO PIPA 6.000 A 7.000L, VIDA ÚTIL DE 10.000H	H	0,148000	124,61	18,44
CAEMA 12 2019	520007	PERFURATRIZ ROTATIVA CAP. 300MT.	H	0,148000	170,56	25,24
	COMPOR.035	***FORNECIMENTO DE TUPO PVC TIPO GEOMETRICO REFORÇADO DE 6" E INSTALAÇÃO DO REVESTIMENTO***	***M***			***220,04***
CPOS SP 06 2025	01.28.260	REVESTIMENTO INTERNO DE POÇO PROFUNDO TUBO PVC GEOMECÂNICO NERVURADO STANDARD, DIÂMETRO DE 6" (150 MM)	M	0,500000	440,09	220,04
	COMPOR.037	***FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DA BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 3,45 HP, 5 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 2 POLEGADAS, HM/Q = 68,5 M / 6,12 M3/H A 39,5 M / 14,04 M3/H***	***UN***			***14.823,60***
SINAPI MA 09 2025	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,150000	27,00	4,05
SINAPI MA 09 2025	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,150000	22,34	3,35
SINAPI-I SP 09 2025	749	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 3,45 HP, 5 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 2 POLEGADAS, HM/Q = 68,5 M / 6,12 M3/H A 39,5 M / 14,04 M3/H	UN	1,000000	14.816,20	14.816,20
	COMPOR.038	***CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO***	***M***			***24,32***
SINAPI MA 09 2025	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,150000	27,00	4,05
SINAPI MA 09 2025	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,150000	22,34	3,35
SINAPI-I MA 09 2025	34621	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2	M	1,000000	16,92	16,92
	COMPOR.039	***CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 2"***	***UN***			***145,89***
SINAPI MA 09 2025	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,150000	27,00	4,05
SINAPI MA 09 2025	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,150000	22,34	3,35
SINAPI-I SP 09 2025	1818	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 2"	UN	1,000000	138,49	138,49
	COMPOR.040	***CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 2"***	***UN***			***145,17***
SINAPI MA 09 2025	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,150000	27,00	4,05
SINAPI MA 09 2025	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,150000	22,34	3,35
SINAPI-I SP 09 2025	1790	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 2"	UN	1,000000	137,77	137,77
	COMPOR.041	***TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 2"***	***UN***			***76,55***
SINAPI MA 09 2025	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,150000	27,00	4,05
SINAPI MA 09 2025	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,150000	22,34	3,35
SINAPI-I SP 09 2025	6298	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 2"	UN	1,000000	69,15	69,15
	COMPOR.042	***REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 " (REF 1509)***	***UN***			***93,12***
SINAPI MA 09 2025	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,150000	27,00	4,05
SINAPI MA 09 2025	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,150000	22,34	3,35
SINAPI-I MA 09 2025	6028	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2"	UN	1,000000	85,72	85,72
	COMPOR.043	***NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO***	***UN***			***76,49***
SINAPI MA 09 2025	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,150000	27,00	4,05
SINAPI MA 09 2025	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,150000	22,34	3,35

Duhilio José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SINFRA
CREA-MA nº 111964603-0

FRANKLIM LIMA DA ROCHA
ENG.CIVIL CREA Nº 060644811-1 ; 85.340-2
SETOR PROJETOS E ORÇAMENTOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / INSUMO	UN	INDICE	PREÇO	TOTAL
SINAPI MA 09 2025	92344	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,000000	69,09	69,09
	COMPOR.044	***LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO***	***UN***			***76,46***
SINAPI MA 09 2025	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,150000	27,00	4,05
SINAPI MA 09 2025	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,150000	22,34	3,35
SINAPI MA 09 2025	92345	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,000000	69,06	69,06
	COMPOR.045	***ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO***	***UN***			***2.703,11***
SINAPI-I SP 09 2025	379	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	UN	2,000000	1,43	2,86
SINAPI-I MA 09 2025	420	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	UN	2,000000	45,87	91,74
SINAPI-I MA 08 2022	985	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	36,000000	10,11	363,96
SINAPI-I MA 09 2025	1091	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	UN	1,000000	43,97	43,97
SINAPI-I MA 09 2025	2386	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	UN	1,000000	17,41	17,41
SINAPI-I MA 09 2025	2673	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	M	2,000000	4,58	9,16
SINAPI-I MA 09 2025	2685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	M	9,000000	8,91	80,19
SINAPI-I MA 09 2025	3380	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	1,000000	72,75	72,75
SINAPI-I MA 09 2025	3398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE "72" X "72" MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	UN	1,000000	9,22	9,22
SINAPI-I SP 09 2025	4336	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 3", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	2,000000	4,85	9,70
SINAPI-I SP 09 2025	5045	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 200 A 300 DAN, TIPO C-14	UN	1,000000	1.460,40	1.460,40
SINAPI-I MA 09 2025	11856	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 10 MM2	UN	2,000000	6,98	13,96
SINAPI-I MA 09 2025	20256	ROLDANA PLASTICA COM PREGO, TAMANHO 30 X 30 MM, PARA INSTALACAO ELETRICA APARENTE	UN	1,000000	0,26	0,26
SINAPI-I SP 09 2025	1062	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,000000	226,09	226,09
SINAPI MA 09 2025	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,000000	28,05	168,30
SINAPI MA 09 2025	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,000000	22,19	133,14
	COMPOR.046	***CAIXA DE PROTEÇÃO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, EM CHAPA DE ACO 20 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)***	***UN***			***233,78***
SINAPI MA 09 2025	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,150000	28,05	4,20
SINAPI MA 09 2025	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,150000	23,30	3,49
SINAPI-I SP 09 2025	1062	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,000000	226,09	226,09
	COMPOR.047	***LASTRO DE SEIXO ROLADO***	***M3***			***384,93***
SINAPI MA 09 2025	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,150000	22,19	3,32
SINAPI-I MA 09 2025	4734	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	1,000000	381,61	381,61

Duhilio José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SINFRA
CREA-MA nº 111964603-0

FRANKLIN LUNA DA ROCHA - 85.340-2
ENG.CIVIL CREA 060644512
SETOR PROJETOS E ORÇAMENTOS

Nº 1119 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SINFRA Nº 156

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / INSUMO	UN	INDICE	PREÇO	TOTAL
	COMPOR.048	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2			2,61
SINAPI-I MA 09 2025	3	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	L	0,050000	16,86	0,84
SINAPI MA 09 2025	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,080000	22,19	1,77
	COMPOR.049	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PILARES PRÉ-FABRICADOS PARA GALPÕES COM ALTURA ATÉ 12M, INCLUSO IÇAMENTO COM GUINDASTE	M3			2.575,79
SINAPI MA 09 2025	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,300000	27,72	36,03
SINAPI MA 09 2025	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,500000	22,19	55,47
SINAPI MA 09 2025	89272	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	0,500000	219,60	109,80
SINAPI MA 09 2025	89273	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	0,300000	107,51	32,25
SINAPI MA 10 2022	95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	1,000000	2.215,18	2.215,18
SINAPI MA 09 2025	89994	GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,126000	1.008,45	127,06
	COMPOR.050	PINTURA APARENTE EM BLOCO DE CONCRETO COM VERNIZ DUAS DEMÃOS	M2			14,61
SINAPI MA 09 2025	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,100000	30,54	3,05
SINAPI MA 09 2025	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,100000	22,19	2,21
SEINFRA-I 028.1	I2248	VERNIZ ACRÍLICO PARA CONCRETO	L	0,355000	26,35	9,35
	COMPOR.051	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 3X1X35+35MM2, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M			19,66
SEINFRA-I 028.1	I8855	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 3X1X35+35MM2	M	1,020000	16,77	17,10
SINAPI MA 09 2025	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,050000	23,30	1,16
SINAPI MA 09 2025	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,050000	28,05	1,40
	COMPOR.052	CABO DE ALUMÍNIO COM ALMA DE AÇO, BITOLA 1/0 AWG, FORMAÇÃO 6/1 FIOS - RAVEM	M			10,34
SEINFRA-I 028.1	I8158	CABO DE ALUMÍNIO COM ALMA DE AÇO, BITOLA 1/0 AWG, FORMAÇÃO 6/1 FIOS - RAVEM	KM	0,001200	5.201,53	6,24
SINAPI MA 09 2025	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,080000	23,30	1,86
SINAPI MA 09 2025	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,080000	28,05	2,24
	COMPOR.053	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS	M			22,69
SINAPI MA 09 2025	97124	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	M	1,000000	2,19	2,19
SINAPI-I SP 09 2025	36084	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	1,000000	20,50	20,50
	COMPOR.054	LOCAÇÃO DE LAGOAS E TRINCHEIRAS	M2			0,17
SINAPI-I MA 09 2025	43614	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 15" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,002886	15,09	0,04
SINAPI MA 09 2025	88253	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,002000	11,43	0,02
SINAPI MA 09 2025	88288	NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,002000	16,72	0,03
SINAPI MA 09 2025	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,004000	22,19	0,08

Duhilio José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SINFRA
CREA-MA nº 111964603-0
Matrícula nº : 85.340-2

Nº 1120 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SINFRA Nº 457

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / INSUMO	UN	INDICE	PREÇO	TOTAL
	COMPOR.055	***EXECUCAO DE DRENOS DE CHORUME EM TUBOS DRENANTES DE CONCRETO, DIAM=300MM, ENVOLTOS EM BRITA, GEOTEXTIL E TELA DE ARAME GALV QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 10 X 10 CM, H = 2 M***	***M***			***229,19***
SINAPI MA 09 2025	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,250000	27,00	6,75
SINAPI MA 09 2025	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,950000	22,19	21,08
SINAPI-I SP 09 2025	4021	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 14 KN/M	M2	2,150000	9,92	21,32
SINAPI-I MA 09 2025	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,150000	116,70	17,50
SINAPI-I MA 09 2025	4722	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,150000	109,66	16,44
SINAPI-I SP 09 2025	12584	TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO PARA DRENAGEM (DRENO POROSO), COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	1,000000	55,13	55,13
SINAPI-I SP 09 2025	10933	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 10 X 10 CM, H = 2 M	M2	4,100000	22,19	90,97
	COTAÇÃO.002	***PRENSA HIDRÁULICA ENFARDADEIRA VERTICAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO***	***UN***			***46.900,00***
COTAÇÃO	COTAÇÃO.002	PRENSA HIDRÁULICA ENFARDADEIRA VERTICAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,000000	46.900,00	46.900,00
	COTAÇÃO.003	***ESTEIRA TRANSPORTADORA HORIZONTAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO***	***UN***			***102.250,00***
COTAÇÃO	COTAÇÃO.003	ESTEIRA TRANSPORTADORA HORIZONTAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,000000	102.250,00	102.250,00
	COTAÇÃO.004	***BALANÇA ELETRONICA DIGITAL, CAPACIDADE DE CARGA: 300 KG, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO***	***UN***			***1.928,82***
COTAÇÃO	COTAÇÃO.004	BALANÇA ELETRONICA DIGITAL, CAPACIDADE DE CARGA: 300 KG, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,000000	1.928,82	1.928,82
	COTAÇÃO.005	***BALANÇA ELETRONICA RODOVIÁRIA 60T/80T, INCL. ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, FORNECIMENTO***	***UN***			***151.900,00***
COTAÇÃO	COTAÇÃO.005	BALANÇA ELETRONICA RODOVIÁRIA 60T/80T, INCL. ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, FORNECIMENTO	UN	1,000000	151.900,00	151.900,00
	COMPOR.056	***MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DA BALANÇA RODOVIÁRIA ELETRÔNICA 60 T***	***UN***			***18.000,00***
COTAÇÃO	COTAÇÃO.006	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DA BALANÇA RODOVIÁRIA ELETRÔNICA 60 T	UN	1,000000	18.000,00	18.000,00
	COMPOR.057	***LAJE DE CONCRETO ARMADO PARA TAMPA DO DRENO COM FURO PARA CHAMINÉ, Ø 120 MM, E= 10 CM***	***UN***			***39,56***
SINAPI-I MA 09 2025	43059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	1,440000	6,68	9,61
SINAPI-I MA 09 2025	345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	0,039000	33,19	1,29
SINAPI-I MA 09 2025	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,021000	151,96	3,19
SINAPI-I MA 09 2025	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	5,840000	0,90	5,25
SINAPI-I MA 09 2025	4512	SARRAFO "2,5 X 5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,500000	2,77	6,92
SINAPI-I MA 09 2025	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,015000	116,70	1,75
SINAPI-I MA 09 2025	5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,080000	20,32	1,62
SINAPI MA 09 2025	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,100000	27,53	2,75
SINAPI MA 09 2025	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,100000	27,31	2,73
SINAPI MA 09 2025	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,200000	22,19	4,43

Duhilio José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SINFRA
CREA-MA nº 111964603-0
Matrícula nº : 85.340-2

Nº 1121 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SINFRA Nº 458

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / INSUMO	UN	INDICE	PREÇO	TOTAL
SINAPI MA 09 2025	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,014000	2,02	0,02
	COMPOR.058	***PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE VIAS, DIAMETRO DA PLACA 0,40 M***	***UN***			***326,91***
SINAPI-I SP 09 2025	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,125600	924,00	116,05
SINAPI MA 09 2025	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,020347	87,77	1,78
SINAPI MA 09 2025	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,014459	519,97	7,51
SINAPI-I SP 09 2025	21013	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	3,000000	67,19	201,57
	COMPOR.060	***QUEIMADOR DE GÁS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO***	***UN***			***461,79***
SINAPI-I SP 09 2025	21016	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 100 MM (4"), E = 3,75 MM, *10,55* KG/M (NBR 5580)	M	2,950000	156,54	461,79
	COMPOR.061	***ANCORAGEM EM CONCRETO PARA MANTA DE GEOTEXTIL***	***M3***			***487,08***
SICRO DNIT MA 07 2025	2004504	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA PARA DRENAGEM COM VALETADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	1,000000	20,96	20,96
SINAPI MA 09 2025	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,000000	466,12	466,12
	COMPOR.052	***CRUZETA EM CONCRETO ARMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO***	***UN***			***146,70***
SEINFRA-I 028.1	I0914	CRUZETA EM CONCRETO ARMADO-PADRÃO COELCE	UN	1,000000	133,42	133,42
SINAPI MA 09 2025	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,260000	23,30	6,05
SINAPI MA 09 2025	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,258000	28,05	7,23
	COMPOR.063	***ISOLADOR TIPO DISCO 175MM DE VIDRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO***	***UN***			***95,63***
SEINFRA-I 028.1	I1272	ISOLADOR PORCELANA TIPO DISCO 175MM DE VIDRO	UN	1,000000	85,36	85,36
SINAPI MA 09 2025	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,200000	23,30	4,66
SINAPI MA 09 2025	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,200000	28,05	5,61
	COMPOR.064	***OLHAL PARA PARAFUSO DE 5/8", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO***	***UN***			***25,79***
SEINFRA-I 028.1	I1549	OLHAL PARA PARAFUSO DE 5/8"	UN	1,000000	15,52	15,52
SINAPI MA 09 2025	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,200000	23,30	4,66
SINAPI MA 09 2025	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,200000	28,05	5,61
	COMPOR.065	***LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA COMPLETA EM TOPO DE POSTE METALICO ATE 10 M - 01 LUMINARIA IP 65: DE ATÉ 250W DE VAPOR METALICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUINDO LAMPADA, REATOR, BRAÇO PARA LUMINÁRIA, E RELÉ FOTOELÉTRICO***	***UN***			***1.121,13***
SINAPI MA 09 2025	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,800000	28,05	22,44
SINAPI MA 09 2025	88277	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,800000	27,67	22,13
SINAPI MA 09 2025	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,800000	23,30	18,64
SINAPI MA 09 2025	101660	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	1,000000	809,55	809,55
SINAPI MA 09 2025	101637	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	1,000000	134,52	134,52
SINAPI MA 09 2025	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	1,000000	33,32	33,32
SEINFRA-I 028.1	I1486	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250W/220V	UN	1,000000	78,04	78,04
SINAPI MA 09 2025	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,009000	277,00	2,49

Duhilio José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SINFRA
CREA-MA nº 111964603-0
Matrícula nº : 85.340-2

FRANKLIM LIMA DA ROCHA
ENG.CIVIL CREA nº 1100614512
SETOR PROJETOS E ORÇAMENTOS

Nº 1122 CPL

SINERA Nº 456

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / INSUMO	UN	INDICE	PREÇO	TOTAL

Esse serviço / insumo foi atualizado o seu código e/ou descrição: era 73345 - TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA -L para 02232/ORSE
Esses CÓDIGOS de insumos constitue no sinapi da sua última atualização, não tendo referência na planilha do SINAPI MA de 09 2025. Que são:
11367 | 11367 | 11895 | 11895 | 3282 | 5328 | 985 | 95952

Esses insumos constitue SINAPI SP de 09 2025. que são:
10966 | 37559 | 10851 | 4384 | 7156 | 7156 | 10966 | 7167 | 7696 | 749 | 1818 | 1790 | 6298 | 379 | 4336 | 5045 | 1062 | 1062 | 36084 | 4021 | 12584 | 10933 | 34723 | 21013 | 21016

Duhilio José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SINFRA
CREA-MA nº 111964603-0
Matrícula nº : 85.340-2

Nº 1123 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SINFRA Nº 2460

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / INSUMO	UN	INDICE	PREÇO	TOTAL
	COMPOR.067 / 74142/4 - SINAPI MA 01 2020	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, SECAO "T" PONTA INCLINADA, 10X10CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 16	M			95,43
SINAPI-I MA 09 2025	340	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG (1.65 MM), CLASSE 250	M	12,10000	1,28	15,48
SINAPI-I MA 09 2025	345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	0,11000	33,19	3,65
SINAPI-I MA 09 2025	4111	ESCORA PRE-MOLDADA EM CONCRETO, *10 X 10* CM, H = 2,30M	UN	0,08000	63,59	5,08
SINAPI-I MA 09 2025	4114	MOURAO CONCRETO CURVO, SECAO "T", H = 2,80 M + CURVA COM 0,45 M, COM FUROS PARA FIOS	UN	0,40000	90,27	36,10
SINAPI MA 09 2025	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30000	27,72	8,31
SINAPI MA 09 2025	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60000	22,19	13,31
SINAPI MA 09 2025	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,02880	468,88	13,50
OS SERVIÇOS QUE NÃO CONSTAM MAIS NO BANCO DADOS ATUAL SINAPI MA SET 2025. FOI FEITA UMA COMPOSIÇÃO PARA A ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ÉPOCA, UTILIZANDO A MESMA COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS, UTILIZADO NA PLANILHA-BASE LICITADA SINAPI MA 01 2020.						
	COMPOR.068 / 73859/1 - SINAPI MA 01 2020	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2			0,20
SINAPI MA 09 2025	5851	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00056	261,55	0,14
SINAPI MA 09 2025	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00300	22,19	0,06
OS SERVIÇOS QUE NÃO CONSTAM MAIS NO BANCO DADOS ATUAL SINAPI MA SET 2025. FOI FEITA UMA COMPOSIÇÃO PARA A ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ÉPOCA, UTILIZANDO A MESMA COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS, UTILIZADO NA PLANILHA-BASE LICITADA SINAPI MA 01 2020.						
	COMPOR.069 / 74010/1 - SINAPI MA 01 2020	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3			2,09
SINAPI MA 09 2025	5811	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00300	205,14	0,61
SINAPI MA 09 2025	5940	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00800	164,60	1,31
SINAPI MA 09 2025	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00800	22,19	0,17
OS SERVIÇOS QUE NÃO CONSTAM MAIS NO BANCO DADOS ATUAL SINAPI MA SET 2025. FOI FEITA UMA COMPOSIÇÃO PARA A ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ÉPOCA, UTILIZANDO A MESMA COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS, UTILIZADO NA PLANILHA-BASE LICITADA SINAPI MA 01 2020.						
	COMPOR.070 / 83534 - SINAPI MA 01 2020	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3			836,46
SINAPI-I MA 09 2025	123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	20,00000	8,95	179,00
SINAPI MA 09 2025	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00000	27,72	55,44
SINAPI MA 09 2025	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,00000	22,19	133,14
SINAPI MA 09 2025	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,00000	468,88	468,88
OS SERVIÇOS QUE NÃO CONSTAM MAIS NO BANCO DADOS ATUAL SINAPI MA SET 2025. FOI FEITA UMA COMPOSIÇÃO PARA A ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ÉPOCA, UTILIZANDO A MESMA COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS, UTILIZADO NA PLANILHA-BASE LICITADA SINAPI MA 01 2020.						
	COMPOR.072 / 74106/1 - SINAPI MA 01 2020	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2			13,99
SINAPI-I MA 09 2025	7319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	L	0,40000	12,80	5,12
SINAPI MA 09 2025	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000	22,19	8,87
OS SERVIÇOS QUE NÃO CONSTAM MAIS NO BANCO DADOS ATUAL SINAPI MA SET 2025. FOI FEITA UMA COMPOSIÇÃO PARA A ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ÉPOCA, UTILIZANDO A MESMA COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS, UTILIZADO NA PLANILHA-BASE LICITADA SINAPI MA 01 2020.						

Duhillio José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SINFRA
CREA-MA nº 111964603-0
Matrícula nº 65840912
ENG.CIVIL CREA nº 65840912
SETOR PROJETOS E ORÇAMENTOS

Nº 1124 CPL
2|8

SINFRA
Nº 461

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / INSUMO	UN	INDICE	PREÇO	TOTAL
	COMPOR.073 / 87503 - SINAPI MA 01 2020	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_06/2014	M2			86,51
SINAPI-I MA 09 2025	7271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L XA X C)	UN	27,93000	0,92	25,69
SINAPI-I SP 09 2025	34557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	0,42000	1,96	0,82
SINAPI-I SP 09 2025	37395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	0,00500	41,93	0,20
SINAPI MA 09 2025	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,00980	677,28	6,63
SINAPI MA 09 2025	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,37000	27,72	37,97
SINAPI MA 09 2025	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,68500	22,19	15,20
OS SERVIÇOS QUE NÃO CONSTAM MAIS NO BANCO DADOS ATUAL SINAPI MA SET 2025. FOI FEITA UMA COMPOSIÇÃO PARA A ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ÉPOCA, UTILIZANDO A MESMA COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS, UTILIZADO NA PLANILHA-BASE LICITADA SINAPI MA 01 2020.						
	COMPOR.074 / 73774/1 - SINAPI MA 01 2020	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2			430,68
SINAPI-I MA 09 2025	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,01500	151,96	2,27
SINAPI-I MA 09 2025	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	6,50000	0,90	5,85
SINAPI-I MA 09 2025	1380	CIMENTO BRANCO	KG	13,00000	6,02	78,26
SINAPI-I MA 09 2025	4824	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	KG	20,00000	0,94	18,80
SINAPI-I MA 09 2025	43053	ACO CA-25, 6,3 MM OU 8,0 MM, VERGALHAO	KG	3,00000	6,78	20,34
SINAPI-I MA 09 2025	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,60 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03000	23,27	0,69
SINAPI MA 09 2025	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00000	27,59	110,36
SINAPI MA 09 2025	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00000	27,72	83,16
SINAPI MA 09 2025	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,00000	22,19	110,95
OS SERVIÇOS QUE NÃO CONSTAM MAIS NO BANCO DADOS ATUAL SINAPI MA SET 2025. FOI FEITA UMA COMPOSIÇÃO PARA A ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ÉPOCA, UTILIZANDO A MESMA COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS, UTILIZADO NA PLANILHA-BASE LICITADA SINAPI MA 01 2020.						
	COMPOR.076 / 72118 - SINAPI MA 01 2020	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2			231,53
SINAPI-I MA 09 2025	10498	MASSA PARA VIDRO	KG	1,50000	10,18	15,27
SINAPI-I MA 09 2025	10505	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCACAO	M2	1,00000	193,67	193,67
SINAPI MA 09 2025	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000	22,19	11,09
SINAPI MA 09 2025	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000	23,01	11,50
OS SERVIÇOS QUE NÃO CONSTAM MAIS NO BANCO DADOS ATUAL SINAPI MA SET 2025. FOI FEITA UMA COMPOSIÇÃO PARA A ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ÉPOCA, UTILIZANDO A MESMA COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS, UTILIZADO NA PLANILHA-BASE LICITADA SINAPI MA 01 2020.						
	COMPOR.079 / 74166/1 - SINAPI MA 01 2020	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN			326,57
SINAPI-I MA 09 2025	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,00200	150,00	0,30
SINAPI-I MA 09 2025	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	2,00000	0,90	1,80
SINAPI-I MA 06 2020	3279	CAIXA INSPECAO, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 60* CM, H= 60* CM	UN	1,00000	200,27	200,27
SINAPI MA 09 2025	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	22,34	22,34

Duhilio José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SINFRA
CREA-MA nº 111964603-0
Matrícula nº : 85.340-2

Nº 1125 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SINFRA Nº 1162

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / INSUMO	UN	INDICE	PREÇO	TOTAL
SINAPI MA 09 2025	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	27,00	27,00
SINAPI MA 09 2025	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50000	27,72	41,58
SINAPI MA 09 2025	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50000	22,19	33,28
OS SERVIÇOS QUE NÃO CONSTAM MAIS NO BANCO DADOS ATUAL SINAPI MA SET 2025. FOI FEITA UMA COMPOSIÇÃO PARA A ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ÉPOCA, UTILIZANDO A MESMA COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS, UTILIZADO NA PLANILHA-BASE LICITADA SINAPI MA 01 2020.						
	COMPOR.080 / 72315 - SINAPI MA 01 2020	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UN			36,93
SINAPI-I MA 03 2021	7571	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO DN 5/16", COMPRIMENTO DE 350MM, COM BASE DE FIXACAO HORIZONTAL	UN	1,00000	11,26	11,26
SINAPI MA 09 2025	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000	23,30	11,65
SINAPI MA 09 2025	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000	28,05	14,02
OS SERVIÇOS QUE NÃO CONSTAM MAIS NO BANCO DADOS ATUAL SINAPI MA SET 2025. FOI FEITA UMA COMPOSIÇÃO PARA A ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ÉPOCA, UTILIZANDO A MESMA COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS, UTILIZADO NA PLANILHA-BASE LICITADA SINAPI MA 01 2020.						
	COMPOR.081 / 88487 - SINAPI MA 01 2020	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2			12,12
ORSE-SE-I 08 2025	02232/ORSE	TINTA PVA LATEX PARA INTERIOR CORALMUR OU SIMILAR	L	0,33000	21,51	7,09
SINAPI MA 09 2025	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13000	30,54	3,97
SINAPI MA 09 2025	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04800	22,19	1,06
OS SERVIÇOS QUE NÃO CONSTAM MAIS NO BANCO DADOS ATUAL SINAPI MA SET 2025. FOI FEITA UMA COMPOSIÇÃO PARA A ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ÉPOCA, UTILIZANDO A MESMA COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS, UTILIZADO NA PLANILHA-BASE LICITADA SINAPI MA 01 2020.						
	COMPOR.083 / 73739/1 - SINAPI MA 01 2020	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2			23,69
SINAPI-I MA 09 2025	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,40000	1,01	0,40
SINAPI-I MA 09 2025	5318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,04000	22,20	0,88
SINAPI-I MA 09 2025	7311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	0,16000	36,10	5,77
SINAPI MA 09 2025	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000	30,54	12,21
SINAPI MA 09 2025	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20000	22,19	4,43
OS SERVIÇOS QUE NÃO CONSTAM MAIS NO BANCO DADOS ATUAL SINAPI MA SET 2025. FOI FEITA UMA COMPOSIÇÃO PARA A ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ÉPOCA, UTILIZANDO A MESMA COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS, UTILIZADO NA PLANILHA-BASE LICITADA SINAPI MA 01 2020.						
	COMPOR.084 / 94997 - SINAPI MA 01 2020	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2			119,75
SINAPI-I MA 09 2025	3777	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	M2	1,12800	2,05	2,31
SINAPI-I MA 09 2025	4460	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 10" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,25000	9,17	2,29
SINAPI-I MA 09 2025	4517	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,20000	4,01	0,80
SINAPI-I SP 09 2025	7156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	1,12240	22,18	24,89
SINAPI-I MA 09 2025	34492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,12130	580,00	70,35
SINAPI MA 09 2025	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22560	27,31	6,16
SINAPI MA 09 2025	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15940	27,72	4,41
SINAPI MA 09 2025	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38500	22,19	8,54
OS SERVIÇOS QUE NÃO CONSTAM MAIS NO BANCO DADOS ATUAL SINAPI MA SET 2025. FOI FEITA UMA COMPOSIÇÃO PARA A ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ÉPOCA,						

Duhillo José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SINFRA
CREA-MA nº 111964603-0

Matrícula nº 85.340-2
ENG.CIVIL CREA nº 1100614512
SETOR PROJETOS E ORÇAMENTOS

Nº 7126 CPL
SINFRA Nº 463

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / INSUMO	UN	INDICE	PREÇO	TOTAL
UTILIZANDO A MESMA COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS, UTILIZADO NA PLANILHA-BASE LICITADA SINAPI MA 01 2020.						
	COMPOR.085 / 94999 - SINAPI MA 01 2020	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2			138,10
SINAPI-I MA 09 2025	3777	LONA PLASTICA PRETA, E= 150 MICRA	M2	1,12800	2,05	2,31
SINAPI-I MA 09 2025	4517	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA "2,5 X 7,5" CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,20000	4,01	0,80
SINAPI-I MA 09 2025	6189	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA "2,5 X 30" CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,12500	26,81	3,35
SINAPI-I SP 09 2025	7156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	1,12240	22,18	24,89
SINAPI-I MA 09 2025	34492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,14550	580,00	84,39
SINAPI MA 09 2025	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,27070	27,31	7,39
SINAPI MA 09 2025	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17990	27,72	4,98
SINAPI MA 09 2025	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45060	22,19	9,99
OS SERVIÇOS QUE NÃO CONSTAM MAIS NO BANCO DADOS ATUAL SINAPI MA SET 2025. FOI FEITA UMA COMPOSIÇÃO PARA A ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ÉPOCA, UTILIZANDO A MESMA COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS, UTILIZADO NA PLANILHA-BASE LICITADA SINAPI MA 01 2020.						
	COMPOR.086 / 96995 - SINAPI MA 01 2020	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3			53,22
SINAPI MA 09 2025	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,39860	22,19	53,22
OS SERVIÇOS QUE NÃO CONSTAM MAIS NO BANCO DADOS ATUAL SINAPI MA SET 2025. FOI FEITA UMA COMPOSIÇÃO PARA A ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ÉPOCA, UTILIZANDO A MESMA COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS, UTILIZADO NA PLANILHA-BASE LICITADA SINAPI MA 01 2020.						
	COMPOR.087 / 85662 - SINAPI MA 01 2020	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2			13,17
SINAPI-I SP 09 2025	21141	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	1,03000	10,37	10,68
SINAPI-I MA 09 2025	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,60 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,01500	23,27	0,34
SINAPI MA 09 2025	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03000	27,53	0,82
SINAPI MA 09 2025	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06000	22,19	1,33
OS SERVIÇOS QUE NÃO CONSTAM MAIS NO BANCO DADOS ATUAL SINAPI MA SET 2025. FOI FEITA UMA COMPOSIÇÃO PARA A ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ÉPOCA, UTILIZANDO A MESMA COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS, UTILIZADO NA PLANILHA-BASE LICITADA SINAPI MA 01 2020.						
	COMPOR.088 / 74130/5 - SINAPI MA 01 2020	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN			118,71
SINAPI-I MA 09 2025	2373	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UN	1,00000	98,17	98,17
SINAPI MA 09 2025	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000	23,30	9,32
SINAPI MA 09 2025	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000	28,05	11,22
OS SERVIÇOS QUE NÃO CONSTAM MAIS NO BANCO DADOS ATUAL SINAPI MA SET 2025. FOI FEITA UMA COMPOSIÇÃO PARA A ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ÉPOCA, UTILIZANDO A MESMA COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS, UTILIZADO NA PLANILHA-BASE LICITADA SINAPI MA 01 2020.						
	COMPOR.089 / 83446 - SINAPI MA 01 2020	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN			236,60
SINAPI-I MA 09 2025	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,06530	150,00	9,79
SINAPI-I MA 09 2025	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	3,00960	1,28	3,85
SINAPI-I MA 09 2025	1358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE "2,2 X 1,1" M, E = 17 MM	M2	0,06000	52,39	3,14
SINAPI-I MA 09 2025	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	18,50840	0,90	16,65

Dúnilo José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SINFRA
CREA-MA nº 111964603-0
Matrícula nº : 85.340-2

Nº 1127 CPL
5|8

SINFRA Nº 1641

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / INSUMO	UN	INDICE	PREÇO	TOTAL
SINAPI-I MA 09 2025	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,03650	116,09	4,23
SINAPI-I MA 09 2025	4722	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,00400	109,66	0,43
SINAPI-I MA 09 2025	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	UN	60,48000	0,63	38,10
SINAPI-I MA 09 2025	43059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	2,15600	6,68	14,40
SINAPI MA 09 2025	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,67890	27,72	46,53
SINAPI MA 09 2025	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,48320	22,19	99,48
OS SERVIÇOS QUE NÃO CONSTAM MAIS NO BANCO DADOS ATUAL SINAPI MA SET 2025. FOI FEITA UMA COMPOSIÇÃO PARA A ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ÉPOCA, UTILIZANDO A MESMA COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS, UTILIZADO NA PLANILHA-BASE LICITADA SINAPI MA 01 2020.						
	COMPOR.092 / 73859/2 - SINAPI MA 01 2020	***CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO***	***M2***			***1,77***
SINAPI MA 09 2025	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08000	22,19	1,77
OS SERVIÇOS QUE NÃO CONSTAM MAIS NO BANCO DADOS ATUAL SINAPI MA SET 2025. FOI FEITA UMA COMPOSIÇÃO PARA A ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ÉPOCA, UTILIZANDO A MESMA COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS, UTILIZADO NA PLANILHA-BASE LICITADA SINAPI MA 01 2020.						
	COMPOR.093 / 95467 - SINAPI MA 01 2020	***EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4***	***M3***			***590,94***
SINAPI-I MA 09 2025	4730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	1,10000	109,11	120,02
SINAPI MA 09 2025	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,30000	571,56	171,46
SINAPI MA 09 2025	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,00000	27,72	166,32
SINAPI MA 09 2025	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,00000	22,19	133,14
OS SERVIÇOS QUE NÃO CONSTAM MAIS NO BANCO DADOS ATUAL SINAPI MA SET 2025. FOI FEITA UMA COMPOSIÇÃO PARA A ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ÉPOCA, UTILIZANDO A MESMA COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS, UTILIZADO NA PLANILHA-BASE LICITADA SINAPI MA 01 2020.						
	COMPOR.094 / 73937/3 - SINAPI MA 01 2020	***COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)***	***M2***			***203,42***
SINAPI-I MA 09 2025	665	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *50 X 50 X 7* CM	UN	4,00000	39,31	157,24
SINAPI MA 09 2025	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,85000	27,72	23,56
SINAPI MA 09 2025	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,85000	22,19	18,86
SINAPI MA 09 2025	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,00480	785,32	3,76
OS SERVIÇOS QUE NÃO CONSTAM MAIS NO BANCO DADOS ATUAL SINAPI MA SET 2025. FOI FEITA UMA COMPOSIÇÃO PARA A ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ÉPOCA, UTILIZANDO A MESMA COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS, UTILIZADO NA PLANILHA-BASE LICITADA SINAPI MA 01 2020.						
	COMPOR.095 / 90856 - SINAPI MA 01 2020	***CONCRETAGEM DE LAJES EM EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 20 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2015***	***M3***			***807,49***
SINAPI-I MA 09 2025	39849	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,11000	688,48	764,21
SINAPI MA 09 2025	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18100	27,31	4,94
SINAPI MA 09 2025	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,72500	27,72	20,09
SINAPI MA 09 2025	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,81600	22,19	18,10
SINAPI MA 09 2025	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,06700	1,41	0,09
SINAPI MA 09 2025	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,11400	0,56	0,06
OS SERVIÇOS QUE NÃO CONSTAM MAIS NO BANCO DADOS ATUAL SINAPI MA SET 2025. FOI FEITA UMA COMPOSIÇÃO PARA A ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ÉPOCA, UTILIZANDO A MESMA COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS, UTILIZADO NA PLANILHA-BASE LICITADA SINAPI MA 01 2020.						

Duhilio José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SINFRA
CREA-MA nº 111964603-0
Matrícula nº : 85.340-2

Nº 1128 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SINFRA Nº 465

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / INSUMO	UN	INDICE	PREÇO	TOTAL
	COMPOR.096 / 74142/4 - SINAPI MA 01 2020	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 12 FIOS DE ARAME DE ACO OVALADO 15X17	M			97,57
SINAPI-I MA 09 2025	43130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	0,13100	23,27	3,04
SINAPI-I MA 09 2025	346	ARAME DE ACO OVALADO 15 X 17 (45,7 KG, 700 KGF), ROLO 1000 M	KG	0,54000	27,56	14,88
SINAPI-I MA 09 2025	4107	MOURAO DE CONCRETO RETO, *10 X 10* CM, H= 2,30 M	UN	0,42000	75,78	31,82
SINAPI-I MA 09 2025	4111	ESCORA PRE-MOLDADA EM CONCRETO, *10 X 10* CM, H = 2,30M	UN	0,16000	63,59	10,17
SINAPI MA 09 2025	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33500	27,72	9,28
SINAPI MA 09 2025	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,67100	22,19	14,88
SINAPI MA 09 2025	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,02880	468,88	13,50
OS SERVIÇOS QUE NÃO CONSTAM MAIS NO BANCO DADOS ATUAL SINAPI MA SET 2025. FOI FEITA UMA COMPOSIÇÃO PARA A ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ÉPOCA, UTILIZANDO A MESMA COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS, UTILIZADO NA PLANILHA-BASE LICITADA SINAPI MA 01 2020.						
	COMPOR.097 / 95467 - SINAPI MA 01 2020	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	M3			558,52
SINAPI-I MA 09 2025	654	BLOCO VEDACAO CONCRETO 19 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	62,50000	5,19	324,37
SINAPI MA 09 2025	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,70000	27,72	102,56
SINAPI MA 09 2025	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,70000	22,19	82,10
SINAPI MA 09 2025	88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,07000	707,03	49,49
OS SERVIÇOS QUE NÃO CONSTAM MAIS NO BANCO DADOS ATUAL SINAPI MA SET 2025. FOI FEITA UMA COMPOSIÇÃO PARA A ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ÉPOCA, UTILIZANDO A MESMA COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS, UTILIZADO NA PLANILHA-BASE LICITADA SINAPI MA 01 2020.						
	COMPOR.098 / 74151/1 - SINAPI MA 01 2020	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3			4,42
SINAPI MA 09 2025	5851	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00935	261,55	2,44
SINAPI MA 09 2025	5944	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00542	225,25	1,22
SINAPI MA 09 2025	5946	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,00393	90,86	0,35
SINAPI MA 09 2025	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01869	22,19	0,41
OS SERVIÇOS QUE NÃO CONSTAM MAIS NO BANCO DADOS ATUAL SINAPI MA SET 2025. FOI FEITA UMA COMPOSIÇÃO PARA A ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ÉPOCA, UTILIZANDO A MESMA COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS, UTILIZADO NA PLANILHA-BASE LICITADA SINAPI MA 01 2020.						
	COMPOR.099 / 96401 - SINAPI MA 01 2020	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	M2			8,02
SINAPI MA 09 2025	5839	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00200	9,33	0,01
SINAPI MA 09 2025	5841	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,00400	4,69	0,01
ANP	COTAÇÃO.001 - ANP	ASFALTO DILUIDO DE PETROLEO CM-30 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	KG	1,20000	5,69	6,82
SINAPI MA 09 2025	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,00100	270,02	0,27
SINAPI MA 09 2025	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00600	22,19	0,13
SINAPI MA 09 2025	89035	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00200	127,58	0,25
SINAPI MA 09 2025	89036	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,00400	45,52	0,18

Duhilio José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SINFRA
CREA-MA nº 111964603-0
Matrícula nº : 85.340-2

Nº 1129 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SINFRA Nº 1464

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / INSUMO	UN	INDICE	PREÇO	TOTAL
SINAPI MA 09 2025	91486	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,00500	71,92	0,35
OS SERVIÇOS QUE NÃO CONSTAM MAIS NO BANCO DADOS ATUAL SINAPI MA SET 2025. FOI FEITA UMA COMPOSIÇÃO PARA A ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ÉPOCA, UTILIZANDO A MESMA COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS, UTILIZADO NA PLANILHA-BASE LICITADA SINAPI MA 01 2020.						
	COMPOR.100 / 72943 - SINAPI MA 01 2020	***PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C***	***M2***			***2,40***
ANP	COTAÇÃO.002 - ANP	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	KG	0,50000	3,06	1,53
SINAPI MA 09 2025	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,00180	270,02	0,48
SINAPI MA 09 2025	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01090	22,19	0,24
SINAPI MA 09 2025	96013	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	0,00040	176,99	0,07
SINAPI MA 09 2025	96014	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	0,00150	56,41	0,08
OS SERVIÇOS QUE NÃO CONSTAM MAIS NO BANCO DADOS ATUAL SINAPI MA SET 2025. FOI FEITA UMA COMPOSIÇÃO PARA A ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ÉPOCA, UTILIZANDO A MESMA COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS, UTILIZADO NA PLANILHA-BASE LICITADA SINAPI MA 01 2020.						
	COMPOR.101 / 73760/1 - SINAPI MA 01 2020	***CAPA SELANTE COMPREENDENDO APLICAÇÃO DE ASFALTO NA PROPORÇÃO DE 0,7 A 1,5L / M2, DISTRIBUIÇÃO DE AGREGADOS DE 5 A 15KG/M2 E COMPACTAÇÃO COM ROLO - COM USO DA EMULSAO RR-2C, INCLUSO APLICACAO E COMPACTACAO***	***M2***			***5,53***
SINAPI-I MA 09 2025	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,00720	134,02	0,96
SINAPI MA 09 2025	6879	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM LASTRO 9,5 / 26 T, LARGURA DE TRABALHO 1,90 M - CHP DIURNO. AF_07/2014	CHP	0,00017	214,45	0,03
SINAPI MA 09 2025	7030	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00107	266,81	0,28
ANP	COTAÇÃO.002 - ANP	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	KG	1,20000	3,06	3,67
SINAPI MA 09 2025	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,00075	270,02	0,20
SINAPI MA 09 2025	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00430	22,19	0,09
SINAPI MA 09 2025	96035	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA, COM DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS ACOPLADO - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	0,00107	285,00	0,30
OS SERVIÇOS QUE NÃO CONSTAM MAIS NO BANCO DADOS ATUAL SINAPI MA SET 2025. FOI FEITA UMA COMPOSIÇÃO PARA A ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ÉPOCA, UTILIZANDO A MESMA COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS, UTILIZADO NA PLANILHA-BASE LICITADA SINAPI MA 01 2020.						
	COMPOR.103 / 74033/1 - SINAPI MA 01 2020	***IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM GEOMEMBRANA (MANTA TERMOPLASTICA LISA) TIPO PEAD, E=2MM.***	***M2***			***70,17***
SINAPI-I SP 09 2025	44509	MANTA TERMOPLASTICA, PEAD, GEOMEMBRANA LISA, E = 2,00 MM (NBR 15352)	M2	1,05000	57,34	60,20
SINAPI MA 09 2025	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20000	27,72	5,54
SINAPI MA 09 2025	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20000	22,19	4,43
OS SERVIÇOS QUE NÃO CONSTAM MAIS NO BANCO DADOS ATUAL SINAPI MA SET 2025. FOI FEITA UMA COMPOSIÇÃO PARA A ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ÉPOCA, UTILIZANDO A MESMA COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS, UTILIZADO NA PLANILHA-BASE LICITADA SINAPI MA 01 2020.						
	COMPOR.104 / 74017/1 - SINAPI MA 01 2020	***EXECUCAO DE DRENOS DE CHORUME EM TUBOS DRENANTES, PVC, DIAM=100 MM, ENVOLTOS EM BRITA E GEOTEXTIL***	***M***			***69,68***
SINAPI-I SP 09 2025	4021	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 14 KN/M	M2	2,15000	9,92	21,32
SINAPI-I MA 09 2025	4718	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,07500	116,70	8 75
SINAPI-I MA 09 2025	4722	PEDRA BRITADA N. 4 (50 A 76 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,07500	109,66	8,22

Duhilio José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SINFRA
CREA-MA nº 111964603-0

Nº 1130 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SINFRA Nº 1167

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / INSUMO	UN	INDICE	PREÇO	TOTAL
SINAPI-I MA 09 2022	9833	TUBO PVC, FLEXIVEL, CORRUGADO, PERFURADO, DN 110 MM, PARA DRENAGEM, SISTEMA IRRIGACAO	M	1,00000	13,19	13,19
SINAPI MA 09 2025	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01750	27,00	0,47
SINAPI MA 09 2025	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,79930	22,19	17,73
OS SERVIÇOS QUE NÃO CONSTAM MAIS NO BANCO DADOS ATUAL SINAPI MA SET 2025. FOI FEITA UMA COMPOSIÇÃO PARA A ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ÉPOCA, UTILIZANDO A MESMA COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS, UTILIZADO NA PLANILHA-BASE LICITADA SINAPI MA 01 2020.						
	COMPOR.105 / 74017/2 - SINAPI MA 01 2020	***EXECUCAO DE DRENOS DE CHORUME EM TUBOS DRENANTES, PVC, DIAM=150 MM, ENVOLTOS EM BRITA E GEOTEXTIL***	***M***			***93,21***
SINAPI-I SP 09 2025	4021	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 14 KN/M	M2	2,15000	9,92	21,32
SINAPI-I MA 09 2025	4718	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,07500	116,70	8,75
SINAPI-I MA 09 2025	4722	PEDRA BRITADA N. 4 (50 A 76 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,07500	109,66	8,22
SINAPI-I MA 09 2022	9834	TUBO PVC, RIGIDO, CORRUGADO, PERFURADO, DN 150 MM, PARA DRENAGEM, SISTEMA IRRIGACAO	M	1,00000	36,72	36,72
SINAPI MA 09 2025	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01750	27,00	0,47
SINAPI MA 09 2025	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,79930	22,19	17,73
OS SERVIÇOS QUE NÃO CONSTAM MAIS NO BANCO DADOS ATUAL SINAPI MA SET 2025. FOI FEITA UMA COMPOSIÇÃO PARA A ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ÉPOCA, UTILIZANDO A MESMA COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS, UTILIZADO NA PLANILHA-BASE LICITADA SINAPI MA 01 2020.						
	COMPOR.106 / 73882/5 - SINAPI MA 01 2020	***CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 600 MM***	***M***			***141,36***
SINAPI-I MA 09 2025	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,00110	150,00	0,16
SINAPI-I MA 09 2025	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,11000	0,90	0,09
SINAPI-I SP 09 2025	10544	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, D = 60 CM, PARA AGUA PLUVIAL	M	1,05000	92,44	97,06
SINAPI MA 09 2025	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000	27,72	11,08
SINAPI MA 09 2025	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,48590	22,19	32,97
OS SERVIÇOS QUE NÃO CONSTAM MAIS NO BANCO DADOS ATUAL SINAPI MA SET 2025. FOI FEITA UMA COMPOSIÇÃO PARA A ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ÉPOCA, UTILIZANDO A MESMA COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS, UTILIZADO NA PLANILHA-BASE LICITADA SINAPI MA 01 2020.						
	COMPOR.108 / 99058 - SINAPI MA 01 2020	***LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018***	***UN***			***7,56***
SINAPI-I MA 09 2025	32	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	0,07350	7,45	0,54
SEINFRA-I 028.1	I0775	LOCACAO DE TEODOLITO ELETRONICO, PRECISAO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS, INCLUINDO TRIPE	H	0,17590	2,25	0,39
SINAPI MA 09 2025	88253	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11720	11,43	1,33
SINAPI MA 09 2025	90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,23450	22,64	5,30
OS SERVIÇOS QUE NÃO CONSTAM MAIS NO BANCO DADOS ATUAL SINAPI MA SET 2025. FOI FEITA UMA COMPOSIÇÃO PARA A ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ÉPOCA, UTILIZANDO A MESMA COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS, UTILIZADO NA PLANILHA-BASE LICITADA SINAPI MA 01 2020.						

Durilho José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SINFRA
CREA-MA nº 111964603-0
Matrícula nº : 85.340-2

Nº 7731 CPL

SINFRA Nº 168

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIOS

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA

CGCIT					*DNIT*
SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO	Maranhão				
Custo Unitário de Referência	JULHO / 2025	Produção da equipe	4,300	M2	
COMPOR.107 / 1600400 - SICRO3 DNIT MA 10 2019	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO - PREPARO E REGULARIZAÇÃO DE TERRENO IRREGULAR				Valores em reais (R$)

A - EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo
			Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Horário Total
			Custo horário total de equipamentos				-
B - MÃO DE OBRA		**Quantidade**	**Unidade**		**Custo Horário**		**Custo Horário Total**
P9824	SERVENTE	1,00000	H		20,6159		20,6100
			Custo horário total de mão de obra				20,6100
			Custo horário total de execução				20,6100
			Custo unitário de execução				4,7900
						Custo do FIC	-
						Custo do FIT	-
C - MATERIAL		**Quantidade**	**Unidade**		**Preço Unitário**		**Custo Unitário**
			Custo unitário total de material				-
D - ATIVIDADES AUXILIARES		**Quantidade**	**Unidade**		**Custo Unitário**		**Custo Unitário**
			Custo total de atividades auxiliares				-
						Subtotal	4,7900
E - TEMPO FIXO		**Código**	**Quantidade**	**Unidade**		**Custo Unitário**	**Custo Unitário**
			Custo unitário total de tempo fixo				-
F - MOMENTO DE TRANSPORTE		**Quantidade**	**Unidade**	**DMT**			**Custo Unitário**
				LN	RP	P	
			Custo unitário total de transporte				
					Custo unitário direto total		4,79

Obs.

Dunilio José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SINFRA
CREA-MA nº 111964603-0
Matrícula nº : 85.340-2

Nº 1132 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA

SINFRA Nº 469

COTAÇÃO DOS PREÇOS DOS MATERIAIS BETUMINOSOS - REGIÃO NORDESTE (CE) - PRATICADO PELOS DISTRIBUIDORES DE PRODUTOS ASFÁLTICOS

COTAÇÃO.001 - ANP - FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUIDO DE PETRÓLEO CM-30					
BANCO DE DADOS	REGIÃO	DATA DE REFERÊNCIA	PREÇO MÉDIO MENSAL PONDERADO PRATICADO PELOS DISTRIBUIDORES DE PRODUTOS ASFÁLTICOS (R$/KG)	ALIQUOTA DO ICMS DO ESTADO DE ORIGEM DO INSUMO - CEARÁ	VALOR DO ASFALTO DILUÍDO DE PETRÓLEO CM-30 INCLUINDO ICMS (R$/KG)
Agência Nacional do Petróleo	NORDESTE	Set.25	4,74688	20,00%	**5,69**

COTAÇÃO.002 - ANP - FORNECIMENTO EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C					
BANCO DE DADOS	REGIÃO	DATA DE REFERÊNCIA	PREÇO MÉDIO MENSAL PONDERADO PRATICADO PELOS DISTRIBUIDORES DE PRODUTOS ASFÁLTICOS (R$/KG)	ALIQUOTA DO ICMS DO ESTADO DE ORIGEM DO INSUMO - CEARÁ	VALOR DO ASFALTO DILUÍDO DE PETRÓLEO RR-2C INCLUINDO ICMS (R$/KG)
Agência Nacional do Petróleo	NORDESTE	Set.25	2,55052	20,00%	**3,06**

Duhilio José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SINFRA
CREA-MA nº 111964603-0
Matrícula nº : 85.340-2

Nº 1133 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SINFRA Nº 0470

CURVA ABC

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	VALOR TOTAL COM BDI (R$)	PORCENTAGEM (%)	PORCENTAGEM ACUMULADO (%)	FAIXA
COMPOR.103 / 74033/1 - SINAPI MA 01 2020	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM GEOMEMBRANA (MANTA TERMOPLASTICA LISA) TIPO PEAD, E=2MM.	M2	1.994.270,40	22,040788%	22,040788%	A
C4651	GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 7 KN/M (BIDIM RT-07 OU SIMILAR)	M2	892.455,26	9,863465%	31,904254%	A
COMPOR.106 / 73882/5 - SINAPI MA 01 2020	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 600 MM	M	725.276,74	8,015799%	39,920053%	A
COTAÇÃO.003	ESTEIRA TRANSPORTADORA HORIZONTAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	233.170,90	2,577018%	42,497070%	A
94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	228.125,59	2,521257%	45,018327%	A
C0068	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCO DE CONCRETO (14X19X39)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=14 CM	M2	209.659,96	2,317174%	47,335501%	A
COMPOR.104 / 74017/1 - SINAPI MA 01 2020	EXECUCAO DE DRENOS DE CHORUME EM TUBOS DRENANTES, PVC, DIAM=100 MM, ENVOLTOS EM BRITA E GEOTEXTIL	M	193.696,80	2,140748%	49,476249%	A
93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3XKM	181.511,21	2,006072%	51,482321%	B
COTAÇÃO.005	BALANÇA ELETRÔNICA RODOVIÁRIA 60T, INCL. ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, FORNECIMENTO	UN	173.196,38	1,914176%	53,396497%	B
94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	155.390,54	1,717385%	55,113882%	B
COMPOR.069 / 74010/1 - SINAPI MA 01 2020	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	152.658,25	1,687188%	56,801069%	B
C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12MM, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	151.802,89	1,677734%	58,478803%	B
COMPOR.029	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS, VÃO LIVRE DE 20M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	142.637,22	1,576435%	60,055238%	B
94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	123.822,55	1,368494%	61,423732%	B
COMPOR.061	ANCORAGEM EM CONCRETO PARA MANTA DE GEOTEXTIL	M3	123.631,72	1,366385%	62,790116%	B
COMPOR.098 / 74151/1 - SINAPI MA 01 2020	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M3	120.344,36	1,330053%	64,120169%	B
94281	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	115.383,02	1,275220%	65,395388%	B
94869	TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2016	M	107.968,30	1,193272%	66,588660%	B
COTAÇÃO.002	PRENSA HIDRÁULICA ENFARDADEIRA VERTICAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	106.950,76	1,182026%	67,770686%	B
COMPOR.055	EXECUCAO DE DRENOS DE CHORUME EM TUBOS DRENANTES DE CONCRETO, DIAM=300MM, ENVOLTOS EM BRITA, GEOTEXTIL E TELA DE ARAME GALV QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 10 X 10 CM, H = 2 M	M	104.248,80	1,152164%	68,922850%	B
COMPOR.099 / 96401 - SINAPI MA 01 2020	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	M2	102.357,87	1,131265%	70,054114%	B
COMPOR.068 / 73859/1 - SINAPI MA 01 2020	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	98.610,19	1,089845%	71,143960%	B
4805750	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	86.198,17	0,952667%	72,096627%	B
7107377	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA DE 30.000 LITROS PINTURA INTERNA E EXTERNA COM ESCADA DE ACESSO E BASE DE CONCRETO ARMADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	78.783,48	0,870719%	72,967346%	B
COMPOR.105 / 74017/2 - SINAPI MA 01 2020	EXECUCAO DE DRENOS DE CHORUME EM TUBOS DRENANTES, PVC, DIAM=150 MM, ENVOLTOS EM BRITA E GEOTEXTIL	M	76.397,39	0,844348%	73,811694%	B
96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	73.297,50	0,810088%	74,621783%	B

Duhillo José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SINFRA
CREA-MA nº 111964603-0
Matrícula nº : 85.340-2

FRANKLIM LIMA DA ROCHA
ENG.CIVIL CREA nº 1100614512
SETOR PROJETOS E ORÇAMENTOS

Nº 1134 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SINFRA Nº 971

CURVA ABC

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	VALOR TOTAL COM BDI (R$)	PORCENTAGEM (%)	PORCENTAGEM ACUMULADO (%)	FAIXA
COMPOR.101 / 73760/1 - SINAPI MA 01 2020	CAPA SELANTE COMPREENDENDO APLICAÇÃO DE ASFALTO NA PROPORÇÃO DE 0,7 A 1,5L / M2, DISTRIBUIÇÃO DE AGREGADOS DE 5 A 15KG/M2 E COMPACTAÇÃO COM ROLO - COM USO DA EMULSAO RR-2C, INCLUSO APLICACAO E COMPACTACAO	M2	70.528,92	0,779490%	75,401272%	B
COMPOR.060	QUEIMADOR DE GÁS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	70.016,40	0,773825%	76,175097%	B
COMPOR.007	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS, VÃO LIVRE DE ATÉ 10M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	62.945,33	0,695675%	76,870773%	B
103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	60.305,38	0,666498%	77,537271%	B
C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	59.166,43	0,653911%	78,191182%	B
C4940	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UN	52.827,60	0,583854%	78,775035%	B
93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	47.304,06	0,522807%	79,297842%	B
4011367	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM CAP - BRITA PRODUZIDA	M²	46.076,20	0,509237%	79,807079%	B
5914389	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	46.018,59	0,508600%	80,315679%	C
COMPOR.073 / 87503 - SINAPI MA 01 2020	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	45.397,74	0,501738%	80,817418%	C
COMPOR.004	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES	M2	44.127,41	0,487699%	81,305116%	C
C3220	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2	43.580,70	0,481656%	81,786772%	C
92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	42.936,75	0,474539%	82,261312%	C
C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10MM UTIL. 3X	M2	39.390,24	0,435343%	82,696655%	C
94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	39.382,05	0,435253%	83,131908%	C
C4938	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 45 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UN	38.544,79	0,425999%	83,557907%	C
96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	35.653,60	0,394046%	83,951952%	C
87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	35.347,85	0,390666%	84,342619%	C
94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	34.176,09	0,377716%	84,720335%	C
COMPOR.033	ALAMBRADO, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	33.598,88	0,371337%	85,091672%	C
5503041	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M³	33.158,50	0,366470%	85,458141%	C
COMPOR.001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	31.948,81	0,353100%	85,811241%	C
13005/ORSE	PERFILAGEM DE POÇO ARTESIANO (IEL-RESISTIVIDADE E SP, GR-RAIOS GAMA API, BCS-SÔNICO-POROSIDADE, XYC-PERFIL DE CALIPER DE 4 BRAÇOS E MEL-CALIPER E PERFIL DE INTERPRETAÇÃO COMPUTADORIZADO HIDRO-LOG OU SIMILAR ATÉ 200M	UN	30.820,13	0,340626%	86,151867%	C
COMPOR.100 / 72943 - SINAPI MA 01 2020	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M2	30.616,42	0,338374%	86,490241%	C
COMPOR.065	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA COMPLETA EM TOPO DE POSTE METALICO ATE 10 M - 01 LUMINARIA IP 65: DE ATÉ 250W DE VAPOR METALICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUINDO LAMPADA, REATOR, BRAÇO PARA LUMINÁRIA, E RELÉ FOTOELÉTRICO	UN	29.747,34	0,328769%	86,819011%	C
C4976	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	UN	29.000,25	0,320512%	87,139523%	C
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	28.756,44	0,317818%	87,457341%	C
5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	28.755,13	0,317803%	87,775144%	C

Duhillo José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SINFRA
CREA-MA nº 111964603-0
Matrícula nº : 85.340-2

Nº 1135 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SINFRA Nº 1114

CURVA ABC

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	VALOR TOTAL COM BDI (R$)	PORCENTAGEM (%)	PORCENTAGEM ACUMULADO (%)	FAIXA
87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	27.823,55	0,307507%	88,082652%	C
COMPOR.051	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 3X1X35+35MM2, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	27.820,80	0,307477%	88,390129%	C
COMPOR.050	PINTURA APARENTE EM BLOCO DE CONCRETO COM VERNIZ DUAS DEMÃOS	M2	26.605,26	0,294043%	88,684171%	C
COMPOR.052	CABO DE ALUMÍNIO COM ALMA DE AÇO, BITOLA 1/0 AWG, FORMAÇÃO 6/1 FIOS - RAVEM	M	24.291,60	0,268472%	88,952643%	C
5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	23.842,87	0,263513%	89,216156%	C
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	23.574,33	0,260545%	89,476701%	C
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	23.192,85	0,256329%	89,733030%	C
COMPOR.056	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DA BALANÇA RODOVIÁRIA ELETRÔNICA 60 T	UN	22.743,00	0,251357%	89,984387%	C
96388	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	22.633,85	0,250151%	90,234537%	C
COMPOR.067 / 74142/4 - SINAPI MA 01 2020	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, SECAO "T" PONTA INCLINADA, 10X10CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 16	M	22.281,33	0,246255%	90,480792%	C
COMPOR.025	PINTURA DE LOGOTIPO	M2	21.918,00	0,242239%	90,723031%	C
C1969	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	M2	20.499,20	0,226558%	90,949589%	C
100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	20.082,56	0,221954%	91,171543%	C
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	19.715,43	0,217896%	91,389439%	C
97985	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1 M. AF_05/2018	M	19.419,30	0,214623%	91,604062%	C
87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	19.408,19	0,214500%	91,818562%	C
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18.788,00	0,207646%	92,026208%	C
COMPOR.070 / 83534 - SINAPI MA 01 2020	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	18.738,10	0,207095%	92,233303%	C
C4972	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.330KG	UN	18.584,80	0,205400%	92,438703%	C
96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	17.220,82	0,190325%	92,629028%	C
98067	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	16.176,46	0,178783%	92,807812%	C
COMPOR.049	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PILARES PRÉ-FABRICADOS PARA GALPÕES COM ALTURA ATÉ 12M, INCLUSO IÇAMENTO COM GUINDASTE	M3	16.109,82	0,178047%	92,985858%	C
89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	16.100,46	0,177943%	93,163801%	C
COMPOR.005	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, LEVE, PADRÃO MÉDIO, 60X190CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16.034,40	0,177213%	93,341014%	C
COMPOR.079 / 74166/1 - SINAPI MA 01 2020	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14.441,70	0,159610%	93,500625%	C
COMPOR.087 / 85662 - SINAPI MA 01 2020	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	14.076,93	0,155579%	93,656204%	C

Duhillo José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SINFRA
CREA-MA nº 111964603-0
Matrícula nº : 85.340-2

Nº 1136 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SINFRA Nº 473

CURVA ABC

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	VALOR TOTAL COM BDI (R$)	PORCENTAGEM (%)	PORCENTAGEM ACUMULADO (%)	FAIXA
COMPOR.074 / 73774/1 - SINAPI MA 01 2020	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	13.778,12	0,152277%	93,808481%	C
C0329	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	13.646,54	0,150822%	93,959303%	C
94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	12.586,44	0,139106%	94,098409%	C
87553	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	11.992,17	0,132538%	94,230947%	C
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	11.779,84	0,130191%	94,361138%	C
COMPOR.085 / 94999 - SINAPI MA 01 2020	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	11.766,93	0,130049%	94,491187%	C
90850	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10.480,82	0,115835%	94,607022%	C
COMPOR.010	AR-CONDICIONADO FRIO SPLIT HI-WALL (PAREDE) 7000 BTU/H, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10.375,41	0,114670%	94,721691%	C
98463	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	10.333,44	0,114206%	94,835897%	C
C0607	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60CM) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	10.315,90	0,114012%	94,949909%	C
COMPOR.072 / 74106/1 - SINAPI MA 01 2020	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	9.713,16	0,107350%	95,057260%	C
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	9.074,78	0,100295%	95,157555%	C
COMPOR.003	PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (5,00X2,50)M, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO	UN	8.829,79	0,097587%	95,255142%	C
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	8.779,13	0,097027%	95,352169%	C
COMPOR.026	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 15 CM, ARMADO	M2	8.463,19	0,093536%	95,445705%	C
C4971	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO 993KG	UN	8.374,92	0,092560%	95,538265%	C
COMPOR.063	ISOLADOR TIPO DISCO 175MM DE VIDRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8.336,58	0,092136%	95,630401%	C
COMPOR.058	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE VIAS, DIAMETRO DA PLACA 0,40 M	UN	8.261,00	0,091301%	95,721702%	C
90849	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8.150,46	0,090079%	95,811782%	C
COMPOR.014	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE "5000" LITROS (NBR 13969), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8.101,10	0,089534%	95,901316%	C
COMPOR.107 / 1600400 - SICRO3 DNIT MA 10 2019	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO - PREPARO E REGULARIZAÇÃO DE TERRENO IRREGULAR	M2	7.772,54	0,085903%	95,987218%	C
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	7.512,24	0,083026%	96,070244%	C
COMPOR.053	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS	M	7.165,00	0,079188%	96,149432%	C
100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	7.075,19	0,078195%	96,227627%	C
99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	7.067,65	0,078112%	96,305739%	C
COMPOR.008	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA HASTE DE ATERRAMENTO C/TUBO PVC D=300MM TAMPA FOFO	UN	6.647,34	0,073467%	96,379206%	C
C0519	CABO COBRE NU 25MM2	M	6.021,00	0,066544%	96,445750%	C

Duhillo José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SINFRA
CREA-MA nº 111964603-0
Matrícula nº 85.840-2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SINFRA Nº 1747

CURVA ABC

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	VALOR TOTAL COM BDI (R$)	PORCENTAGEM (%)	PORCENTAGEM ACUMULADO (%)	FAIXA
COMPOR.057	LAJE DE CONCRETO ARMADO PARA TAMPA DO DRENO COM FURO PARA CHAMINÉ, Ø 120 MM, E= 10 CM	UN	5.997,60	0,066286%	96,512036%	C
COMPOR.054	LOCAÇÃO DE LAGOAS E TRINCHEIRAS	M2	5.982,94	0,066124%	96,578160%	C
COMPOR.015	SUMIDOURO CONCRETO PRE MOLDADO, COMPLETO, PARA 50 CONTRIBUINTES	UN	5.922,75	0,065459%	96,643619%	C
87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	5.908,95	0,065306%	96,708925%	C
COMPOR.096 / 74142/4 - SINAPI MA 01 2020	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPAÇAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 12 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17	M	5.818,34	0,064305%	96,773229%	C
COMPOR.084 / 94997 - SINAPI MA 01 2020	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	5.743,34	0,063476%	96,836705%	C
89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	5.722,50	0,063245%	96,899950%	C
101907	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5.715,57	0,063169%	96,963119%	C
COMPOR.011	AR-CONDICIONADO FRIO SPLIT HI-WALL (PAREDE) 18000 BTU/H, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5.662,02	0,062577%	97,025696%	C
C0636	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM	M2	5.645,52	0,062395%	97,088091%	C
96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	5.632,92	0,062255%	97,150346%	C
98052	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	5.602,82	0,061923%	97,212269%	C
C1002	CUMEEIRA TERMOACÚSTICA	M	5.461,76	0,060364%	97,272632%	C
91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5.396,82	0,059646%	97,332278%	C
COMPOR.016	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *1100* LITROS (NBR 13969), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5.386,14	0,059528%	97,391806%	C
C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2CM	M2	4.943,80	0,054639%	97,446445%	C
C4996	LOCAÇÃO DE CONTÊINER BANHEIRO COM 04 VASOS SANITÁRIOS, 02 LAVATÓRIOS, 01 MICTÓRIO CALHA E 04 CHUVEIROS - 6,00 X 2,35M	MÊS	4.758,87	0,052595%	97,499041%	C
COMPOR.027	EXECUÇÃO DE PISO RAMPADO DE CONCRETO, COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 15 CM, ARMADO	M2	4.729,43	0,052270%	97,551311%	C
COMPOR.048	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	4.543,94	0,050220%	97,601531%	C
95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4.503,96	0,049778%	97,651309%	C
COTAÇÃO.004	BALANÇA ELETRONICA DIGITAL, CAPACIDADE DE CARGA: 300 KG, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4.398,48	0,048612%	97,699921%	C
COMPOR.062	CRUZETA EM CONCRETO ARMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4.263,05	0,047115%	97,747036%	C
C4997	LOCAÇÃO DE CONTÊINER ESCRITÓRIO COM BANHEIRO (01 VASO SANITÁRIO, 01 LAVATÓRIO E 01 CHUVEIRO), JANELA EM VIDRO, PORTAS, LUMINÁRIAS, TOMADAS, FORRO EM PVC, AR CONDICIONADO E ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM ISOPOR - 6,00 X 2,35M	MÊS	4.079,07	0,045082%	97,792118%	C
102179	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	4.061,31	0,044886%	97,837004%	C
C1518	JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO DE CORRER OU MAXIMAR	M2	4.036,07	0,044607%	97,881611%	C
COMPOR.076 / 72118 - SINAPI MA 01 2020	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	4.013,49	0,044357%	97,925968%	C
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	3.996,65	0,044171%	97,970140%	C
C3909	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	3.914,40	0,043262%	98,013402%	C
90847	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3.909,00	0,043202%	98,056604%	C
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3.879,12	0,042872%	98,099477%	C
COMPOR.012	AR-CONDICIONADO FRIO SPLIT HI-WALL (PAREDE) 12000 BTU/H, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3.856,79	0,042625%	98,142102%	C
92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	3.831,44	0,042345%	98,184447%	C

Duhilio José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SINFRA
CREA-MA nº 111964603-0
Matrícula nº : 85.340-2

FRANKLIM LIMA DA ROCHA
ENG.CIVIL CREA nº 1100614512
SETOR PROJETOS E ORÇAMENTOS

Nº 1138 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SINFRA Nº 175

CURVA ABC

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	VALOR TOTAL COM BDI (R$)	PORCENTAGEM (%)	PORCENTAGEM ACUMULADO (%)	FAIXA
91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3.801,00	0,042009%	98,226456%	C
COMPOR.047	LASTRO DE SEIXO ROLADO	M3	3.647,62	0,040314%	98,266770%	C
C4394	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	3.638,58	0,040214%	98,306984%	C
91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3.604,80	0,039840%	98,346824%	C
C1004	CUMEEIRA DE ALUMÍNIO E=0.8MM	M	3.515,03	0,038848%	98,385672%	C
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	3.487,07	0,038539%	98,424212%	C
COMPOR.045	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO	UN	3.415,37	0,037747%	98,461959%	C
COMPOR.086 / 96995 - SINAPI MA 01 2020	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	3.386,19	0,037424%	98,499383%	C
COMPOR.031	LUMINÁRIA LED COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 50W	UN	3.385,12	0,037413%	98,536795%	C
89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	3.345,90	0,036979%	98,573775%	C
C1663	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	3.167,38	0,035006%	98,608781%	C
C4994	LOCAÇÃO DE CONTÊINER ALMOXARIFADO COM PISO NAVAL - 6,00M X 2,35M	MÊS	2.974,23	0,032871%	98,641652%	C
02303/ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA A ÓLEO, LIXAMENTO E RETOQUES	M2	2.970,04	0,032825%	98,674477%	C
91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.954,84	0,032657%	98,707134%	C
99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	M	2.867,50	0,031692%	98,738826%	C
100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	2.799,62	0,030942%	98,769767%	C
C0518	CABO COBRE NU 16MM2	M	2.770,95	0,030625%	98,800392%	C
COMPOR.022	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, PARA PORTA	UN	2.753,16	0,030428%	98,830820%	C
86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2.644,46	0,029227%	98,860047%	C
COMPOR.083 / 73739/1 - SINAPI MA 01 2020	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	2.569,16	0,028395%	98,888441%	C
C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 CM	M	2.488,00	0,027498%	98,915939%	C
C1970	PORTA DE FERRO EM CHAPA	M2	2.401,47	0,026541%	98,942480%	C
C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	2.277,10	0,025167%	98,967647%	C
91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.256,15	0,024935%	98,992582%	C
COMPOR.064	OLHAL PARA PARAFUSO DE 5/8", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2.248,02	0,024845%	99,017427%	C
74022/30	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES - CONCRETO	UN	2.118,60	0,023415%	99,040842%	C
C1958	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	M2	2.077,43	0,022960%	99,063802%	C
COMPOR.080 / 72315 - SINAPI MA 01 2020	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UN	2.053,04	0,022690%	99,086492%	C
COMPOR.081 / 88487 - SINAPI MA 01 2020	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.030,69	0,022443%	99,108935%	C
96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1.991,96	0,022015%	99,130951%	C
86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1.946,98	0,021518%	99,152469%	C
COMPOR.020	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.932,82	0,021362%	99,173830%	C
91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.929,75	0,021328%	99,195158%	C
100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1.831,44	0,020241%	99,215399%	C
89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	1.790,64	0,019790%	99,235190%	C

Duhilio José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SINFRA
CREA-MA nº 111964603-0
Matrícula nº : 85.340-2

Nº 1139 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SINFRA Nº 476

CURVA ABC

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	VALOR TOTAL COM BDI (R$)	PORCENTAGEM (%)	PORCENTAGEM ACUMULADO (%)	FAIXA
C2489	TOMADA TRIPOLAR (3P+T) - 32A/380V	UN	1.736,79	0,019195%	99,254385%	C
90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	1.732,12	0,019143%	99,273528%	C
COMPOR.006	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, LEVE, PADRÃO MÉDIO, DUAS FOLHAS, DE ABRIR,184X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.687,69	0,018652%	99,292181%	C
102498	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	1.680,38	0,018572%	99,310752%	C
91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1.674,61	0,018508%	99,329260%	C
105023	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1.638,15	0,018105%	99,347365%	C
91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1.547,64	0,017105%	99,364470%	C
101908	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1.510,86	0,016698%	99,381168%	C
4805751	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 2M	Mª	1.508,02	0,016667%	99,397834%	C
94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	1.493,61	0,016507%	99,414342%	C
COMPOR.030	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE TERRA EMBUTIR COM 9 TERMINAIS	UN	1.455,68	0,016088%	99,430430%	C
COMPOR.017	SUMIDOURO CONCRETO PRE MOLDADO, COMPLETO, PARA 5 CONTRIBUINTES	UN	1.453,93	0,016069%	99,446499%	C
COMPOR.024	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, PARA VASO SANITARIO	UN	1.427,08	0,015772%	99,462271%	C
C1640	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	UN	1.400,10	0,015474%	99,477745%	C
COMPOR.023	BARRA DE APOIO LAVATORIO, EM ACO INOX POLIDO, "70 X 70" CM	UN	1.325,42	0,014649%	99,492394%	C
86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1.308,40	0,014461%	99,506854%	C
86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1.268,92	0,014024%	99,520879%	C
89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	1.264,32	0,013973%	99,534852%	C
95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1.238,72	0,013690%	99,548542%	C
91174	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	1.224,96	0,013538%	99,562081%	C
COMPOR.009	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 08 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1.201,74	0,013282%	99,575362%	C
100705	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	1.197,48	0,013235%	99,588597%	C
88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	1.162,14	0,012844%	99,601441%	C
98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_05/2018	UN	1.130,80	0,012498%	99,613939%	C
COMPOR.097 / 95467 - SINAPI MA 01 2020	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	M3	1.079,70	0,011933%	99,625872%	C
COMPOR.032	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	1.078,88	0,011924%	99,637795%	C
90467	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	1.074,96	0,011881%	99,649676%	C
COMPOR.019	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE AMBIENTES, COM BORDA POLIDA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	998,69	0,011038%	99,660713%	C
COMPOR.013	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	978,24	0,010812%	99,671525%	C
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	970,68	0,010728%	99,682253%	C
89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	965,04	0,010666%	99,692919%	C
99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	955,02	0,010555%	99,703474%	C

Duhilio José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SINFRA
CREA-MA nº 111964603-0
Matrícula nº 85.340-2

FRANKLIN MARINHA DA ROCHA
ENG.CIVIL CREA nº 1100614512
SETOR PROJETOS E ORÇAMENTOS

Nº 1140 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SINFRA Nº 1141

CURVA ABC

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	VALOR TOTAL COM BDI (R$)	PORCENTAGEM (%)	PORCENTAGEM ACUMULADO (%)	FAIXA
74022/27	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO	UN	878,72	0,009712%	99,713185%	C
95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	828,90	0,009161%	99,722346%	C
94995	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	810,68	0,008960%	99,731306%	C
89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	799,92	0,008841%	99,740147%	C
93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	796,81	0,008806%	99,748953%	C
92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	M2	792,78	0,008762%	99,757715%	C
COMPOR.093 / 95467 - SINAPI MA 01 2020	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	783,98	0,008665%	99,766380%	C
105021	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	760,87	0,008409%	99,774789%	C
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	738,24	0,008159%	99,782948%	C
86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	729,56	0,008063%	99,791011%	C
91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	719,68	0,007954%	99,798965%	C
COMPOR.095 / 90856 - SINAPI MA 01 2020	CONCRETAGEM DE LAJES EM EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 20 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2015	M3	714,18	0,007893%	99,806858%	C
91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	701,68	0,007755%	99,814613%	C
COMPOR.018	PLACA DE SINALIZAÇÃO EMERGÊNCIA SAÍDA E EXTINTORES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	681,66	0,007534%	99,822147%	C
94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	676,82	0,007480%	99,829627%	C
COMPOR.028	LUMINÁRIA ARANDELA, PARA 1 LÂMPADA LED 20W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	652,80	0,007215%	99,836842%	C
COMPOR.021	CHUVEIRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	631,28	0,006977%	99,843819%	C
86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	616,62	0,006815%	99,850634%	C
92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	609,76	0,006739%	99,857373%	C
COMPOR.089 / 83446 - SINAPI MA 01 2020	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	597,88	0,006608%	99,863981%	C
89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	573,48	0,006338%	99,870319%	C
89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	557,60	0,006163%	99,876481%	C
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	535,58	0,005919%	99,882401%	C
90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	527,01	0,005825%	99,888225%	C
100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	523,50	0,005786%	99,894011%	C
89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	498,00	0,005504%	99,899515%	C
89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	495,00	0,005471%	99,904986%	C
89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	484,88	0,005359%	99,910345%	C
89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	467,77	0,005170%	99,915514%	C

Duhilio José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SINFRA
CREA-MA nº 111964609-0
Matrícula nº : 85.340-2

FRANKLIN LIMA DA ROCHA
ENG.CIVIL CREA nº 1100614512
SETOR PROJETOS E ORÇAMENTOS

Nº 1141 CPL 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SINFRA Nº 478

CURVA ABC

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	VALOR TOTAL COM BDI (R$)	PORCENTAGEM (%)	PORCENTAGEM ACUMULADO (%)	FAIXA
C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	UN	462,35	0,005110%	99,920624%	C
91222	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	394,20	0,004357%	99,924981%	C
COMPOR.039	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 2"	UN	368,66	0,004074%	99,929056%	C
97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	353,28	0,003904%	99,932960%	C
COMPOR.002	LOCAÇÃO DE CERCA DE ARAME FARPADO	M	351,68	0,003887%	99,936847%	C
89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	343,98	0,003802%	99,940648%	C
C0627	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 150X150X80MM	UN	342,65	0,003787%	99,944435%	C
COMPOR.092 / 73859/2 - SINAPI MA 01 2020	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	334,50	0,003697%	99,948132%	C
91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	327,42	0,003619%	99,951751%	C
86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	325,34	0,003596%	99,955347%	C
91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	297,36	0,003286%	99,958633%	C
COMPOR.046	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, EM CHAPA DE ACO 20 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	295,38	0,003265%	99,961898%	C
89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	261,76	0,002893%	99,964791%	C
101905	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	259,38	0,002867%	99,967657%	C
89495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	253,00	0,002796%	99,970454%	C
C0517	CABO COBRE NU 10MM2	M	248,40	0,002745%	99,973199%	C
93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	206,10	0,002278%	99,975477%	C
89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	203,52	0,002249%	99,977726%	C
97593	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	174,23	0,001926%	99,979652%	C
89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	163,50	0,001807%	99,981459%	C
91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,24	0,001660%	99,983119%	C
COMPOR.088 / 74130/5 - SINAPI MA 01 2020	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	149,99	0,001658%	99,984777%	C
89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	137,05	0,001515%	99,986291%	C
87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	129,81	0,001435%	99,987726%	C
98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M2	119,84	0,001324%	99,989051%	C
89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	119,76	0,001324%	99,990374%	C
4915723	CAIAÇÃO COM FIXADOR DE CAL	M²	113,52	0,001255%	99,991629%	C
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	105,00	0,001160%	99,992789%	C
COMPOR.094 / 73937/3 - SINAPI MA 01 2020	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	102,80	0,001136%	99,993925%	C
89398	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	89,80	0,000992%	99,994918%	C
93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	82,44	0,000911%	99,995829%	C
C2409	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=50X32MM (1 1/2"X1")	UN	80,50	0,000890%	99,996719%	C

Duhilio José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SINFRA
CREA-MA nº 1119646030
Matrícula nº : 85.340-2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SINFRA Nº 1144

CURVA ABC

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	VALOR TOTAL COM BDI (R$)	PORCENTAGEM (%)	PORCENTAGEM ACUMULADO (%)	FAIXA
89503	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	54,70	0,000605%	99,997323%	C
91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	45,52	0,000503%	99,997826%	C
89492	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	40,20	0,000444%	99,998271%	C
93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	35,78	0,000395%	99,998666%	C
93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	32,00	0,000354%	99,999020%	C
C0497	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X3/4" (32X25MM)	UN	29,79	0,000329%	99,999349%	C
93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	29,78	0,000329%	99,999678%	C
93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	29,12	0,000322%	100,000000%	C
103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	0,00	0,000000%	100,000000%	C
C4990	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE	KM	0,00	0,000000%	100,000000%	C
240201	ABRIGO PROVISÓRIO E NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ	M2	0,00	0,000000%	100,000000%	C
240204	ESCAVAÇÃO DOS TANQUES E CANALETAS DE LAMA	M3	0,00	0,000000%	100,000000%	C
240307	PERF. 18" EM SEDIMENTO (DE 0 A 50 M)	M	0,00	0,000000%	100,000000%	C
240312	PERF. 8" EM SEDIMENTO (DE 0 A 50 M)	M	0,00	0,000000%	100,000000%	C
240324	PERF. 8" EM SEDIMENTO (DE 50 A 100 M)	M	0,00	0,000000%	100,000000%	C
240335	PERF. 8" EM SEDIMENTO (DE 100 A 150 M)	M	0,00	0,000000%	100,000000%	C
240342	PERF. 8" EM SEDIMENTO (DE 150 A 200 M)	M	0,00	0,000000%	100,000000%	C
240388	PERF. 08" EM BASALTO (DE 150 A 200 M)	M	0,00	0,000000%	100,000000%	C
240390	PERF. 08" EM BASALTO (DE 200 A 250 M)	M	0,00	0,000000%	100,000000%	C
240392	PERF. 08" EM BASALTO (DE 250 A 300 M)	M	0,00	0,000000%	100,000000%	C
COMPOR.034	REABERTURA EM SEDIMENTOS NO DIÂMETRO DE 12 1/4" DE 10 A 300 M	M	0,00	0,000000%	100,000000%	C
COMPOR.035	FORNECIMENTO DE TUPO PVC TIPO GEOMETRICO REFORÇADO DE 6" E INSTALAÇÃO DO REVESTIMENTO	M	0,00	0,000000%	100,000000%	C
240451	CENTRALIZADORES EM AÇO 12" X 6"	UN	0,00	0,000000%	100,000000%	C
06285/ORSE	TAMPA DE POÇO CAP MACHO REFORÇADO EM 150MM	UN	0,00	0,000000%	100,000000%	C
240416	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PRÉ-FILTRO	M3	0,00	0,000000%	100,000000%	C
240422	PROTEÇÃO SANITÁRIA	M3	0,00	0,000000%	100,000000%	C
89509	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	0,00	0,000000%	100,000000%	C
11682/ORSE	LAJE DE PROTEÇÃO DO POÇO EM CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=21 MPA LANÇADO E ADENSADO	M3	0,00	0,000000%	100,000000%	C
240425	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	0,00	0,000000%	100,000000%	C
240443	PISTONEAMENTO	H	0,00	0,000000%	100,000000%	C
240428	DESENVOLVIMENTO COM COMPRESSOR	H	0,00	0,000000%	100,000000%	C
240431	TESTE DE PRODUÇÃO COM COMPRESSOR	H	0,00	0,000000%	100,000000%	C
240446	DESINFECÇÃO	M3	0,00	0,000000%	100,000000%	C
240470	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA ÀS EXPENSAS DO EMPREITEIRO (A MESMA SERÁ ACEITA SE ESTIVER DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MATRÍCULA E NOME DO SERVIDOR DA CAEMA QUE EFETUOU A COLETA)	UN	0,00	0,000000%	100,000000%	C
COMPOR.037	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DA BOMBA SUBMERSA PARA POÇOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 3,45 HP, 5 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 2 POLEGADAS, HM/Q = 68,5 M / 6,12 M3/H A 39,5 M / 14,04 M3/H	UN	0,00	0,000000%	100,000000%	C
C2065	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	UN	0,00	0,000000%	100,000000%	C
COMPOR.038	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	0,00	0,000000%	100,000000%	C
92335	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,00	0,000000%	100,000000%	C
COMPOR.040	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 2"	UN	0,00	0,000000%	100,000000%	C
COMPOR.041	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 2"	UN	0,00	0,000000%	100,000000%	C
COMPOR.042	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 " (REF 1509)	UN	0,00	0,000000%	100,000000%	C
COMPOR.043	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0,00	0,000000%	100,000000%	C
COMPOR.044	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0,00	0,000000%	100,000000%	C
99623	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	0,00	0,000000%	100,000000%	C

Duhilio José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SINFRA
CREA-MA nº 111964603-0
Matrícula nº : 85.340-2

Nº 1743 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SINFRA Nº 1480

CURVA ABC

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	VALOR TOTAL COM BDI (R$)	PORCENTAGEM (%)	PORCENTAGEM ACUMULADO (%)	FAIXA
92889	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,00	0,000000%	100,000000%	C
74022/8	ENSAIO DE LIMITE DE LIQUIDEZ - SOLOS	UN	0,00	0,000000%	100,000000%	C
74022/9	ENSAIO DE LIMITE DE PLASTICIDADE - SOLOS	UN	0,00	0,000000%	100,000000%	C
74022/19	ENSAIO DE INDICE DE SUPORTE CALIFORNIA - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS - ENERGIA NORMAL - SOLOS	UN	0,00	0,000000%	100,000000%	C
74021/3	ENSAIOS DE REGULARIZACAO DO SUBLEITO	M2	0,00	0,000000%	100,000000%	C
74022/10	ENSAIO DE COMPACTACAO - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS - ENERGIA NORMAL - SOLOS	UN	0,00	0,000000%	100,000000%	C
74022/23	ENSAIO DE TEOR DE UMIDADE - PROCESSO SPEEDY - SOLOS E AGREGADOS MIUDOS	UN	0,00	0,000000%	100,000000%	C
TOTAL DESTE ORÇAMENTO COM BDI			9.048.090,28	100,00%		

DIAS, Marco Aurélio P. Administração de Materiais: uma abordagem logística. 7ª Ed. São Paulo: Atlas, 2019.

Duhillo José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SINFRA
CREA-MA nº 111964603-0
Matricula nº : 85.340-2

Nº 1144 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SINFRA Nº 1814

COTAÇÕES DE PREÇOS DE MERCADO

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇO DE EXECUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ - MA

COTAÇÃO.001	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN			116,10
CNPJ	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	TELEFONE	CONTATO	DATA DA COTAÇÃO	PREÇO COTADO
57.158.057/0010-21	PJNEBLINA - LOJA MATERIAIS ELÉTRICOS	11 3619 1600	WEBSITE	10/11/2025	155,90
03.400.985/0001-30	POLIGRESS SHOP	48 3433 0456	WEBSITE	10/11/2025	82,71
49.474.398/0008-63	SANTIL - TUDO EM MATERIAL ELÉTRICO	11 3616 1856	WEBSITE	10/11/2025	116,10
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:	Lâmpada de LED Bivolt, 50 W.				

COTAÇÃO.002	PRENSA HIDRÁULICA ENFARDADEIRA VERTICAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN			46.900,00
CNPJ	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	TELEFONE	CONTATO	DATA DA COTAÇÃO	PREÇO COTADO
04.219.976/0001-00	BITTEN INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA - bittentecnologia@gmail.com	(85) 98700 4997	LEILA SIZINO	13/11/2025	50.900,00
67.981.647/0001-12	TORNEARIA M.V.S. EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - atendimento@mvsprensas.com.br	(11) 3856 0075	VALERIA SILVA	13/11/2025	45.000,00
12.788.292/0001-58	USITOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - adm@usitom.ind.br	(19) 3463 8631	MARCIA	13/11/2025	46.900,00
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:	Vide Especificações Técnicas.				

COTAÇÃO.003	ESTEIRA TRANSPORTADORA HORIZONTAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN			102.250,00
CNPJ	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	TELEFONE	CONTATO	DATA DA COTAÇÃO	PREÇO COTADO
04.219.976/0001-00	BITTEN INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA - bittentecnologia@gmail.com	(85) 98700 4997	LEILA SIZINO	13/11/2025	116.100,00
48.243.693/0001-70	LEMAQUI EQUIPAMENTOS LTDA	(47) 99126 7564	GLEISON CASAGRANDE	17/11/2025	102.250,00
01.153.951/0001-63	DEMAKINE - DKN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA	(19) 3033 9397	IGOR ROMANO	18/11/2025	48.200,00
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:	Vide Especificações Técnicas.				

COTAÇÃO.004	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL, CAPACIDADE DE CARGA: 300 KG, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN			1.928,82
CNPJ	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	DATA DA LICITAÇÃO	CONTATO	DATA DA COTAÇÃO	PREÇO COTADO
Dispensa de Licitação Nº 90011/2025 / UASG: 791615	COMANDO DA MARINHA	27/05/2025	BANCO DE PREÇOS	14/11/2025	2.400,00
NºPregão:901272025 UASG:986291	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	27/05/2025	BANCO DE PREÇOS	14/11/2025	1.928,82
Dispensa de Licitação Nº 90020/2025 UASG: 160361	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | ComandoMilitar do Sul | 6ªDivisão de Exército | 3ªBrigada de Cavalaria Mecanizada | 25ºGrupo deArtilharia de Campanha	23/05/2025	BANCO DE PREÇOS	14/11/2025	1.619,95
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:	Balança digital de solo para pesagem de até 300 kg, medindo aproximadamente, modelo da plataforma com rodas, marca Filizola/Toledo "ou equivalente", " ou similar" e "ou de melhor qualidade" - (Selo ENCE "A ou B").				

COTAÇÃO.005	BALANÇA ELETRÔNICA RODOVIÁRIA 60T/80T, INCL. ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, FORNECIMENTO	UN			151.900,00
CNPJ	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	TELEFONE	CONTATO	DATA DA COTAÇÃO	PREÇO COTADO
46.686.119/0001-60	MARCOS RIBEIRO & CIA. LTDA - **vendas01@liderbalancas.com.br**	(18) 2102 5500	PAULO BRITO	18/11/2025	151.900,00
38.713.574/0001-80	AFTS INDUSTRIA DE BALANÇAS - **assistencia@astfbalancas.com.br**	(34) 99762-0998	ESTHER	14/11/2025	75.000,00
59.704.510/0001-92	PRIX - TOLEDO DO BRASIL - INDUSTRIA DE BALANÇAS LTDA	(91) 3182 8903	VICTOR HUGO	18/11/2025	180.600,00
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:	Vide Especificações Técnicas.				

COTAÇÃO.006	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DA BALANÇA RODOVIÁRIA ELETRÔNICA 60 T/80T	UN	26/02/2019		18.000,00
CNPJ	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	TELEFONE	CONTATO	DATA DA COTAÇÃO	PREÇO COTADO
46.686.119/0001-60	MARCOS RIBEIRO & CIA. LTDA - **vendas01@liderbalancas.com.br**	(18) 2102 5500	PAULO BRITO	18/11/2025	18.000,00
38.713.574/0001-80	AFTS INDUSTRIA DE BALANÇAS - **assistencia@astfbalancas.com.br**	(34) 99762 0998	ESTHER	14/11/2025	45.000,00
59.704.510/0001-92	PRIX - TOLEDO DO BRASIL - INDUSTRIA DE BALANÇAS LTDA	(91) 3182 8903	VICTOR HUGO	18/11/2025	17.000,00
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:	Vide Especificações Técnicas.				

Duhilio José da Silva Almeida

Duhilio José da Silva Almeida
Assessor de Gabinete III / SINFRA
CREA-MA nº 111964603-0
Matrícula nº : 85.340-2

Nº 1145 CPL

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº XXX/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**
   - RAZÃO SOCIAL: ...
   - CNPJ: ...
   - ENDEREÇO: ...
   - TELEFONE: ...
   - FAX: ...
   - E-MAIL: ...
3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**
   - NOME: ...
   - CPF: ...
   - RG: ...
   - NACIONALIDADE: ...
   - ESTADO CIVIL: ...
   - PROFISSÃO: ...
   - ENDEREÇO COMPLETO: ...
4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** ...
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data
Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

Nº 7746 CPL

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas

Nº 1147 CPL

acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Projeto Básico e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1						
2						
3						
Valor Total						**R$ .....**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Projeto Básico que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

3.1.1 – O prazo de vigência será prorrogado, mediante termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

Nº 1148 CPL

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

Nº 1149 CPL

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Imperatriz deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Projeto Básico.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Nº 1150 CPL

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Projeto Básico, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Nº 1151 CPL

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
10.23 – A Contratada obriga-se a permitir o livre acesso de servidores e auditores dos órgãos de controle interno e externo, bem como do órgão repassador, às suas dependências e a todos os documentos e registros contábeis vinculados à obra, visando a fiscalização integral dos recursos do Contrato de Repasse nº 861798/2017/MMA/CAIXA.
10.24 - A execução do objeto deverá observar rigorosamente as cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato de Repasse, sujeitando-se a Contratada aos seus ditames e às normas federais que regem a aplicação desses recursos, os quais passam a integrar este instrumento para todos os fins de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

Nº 1152 CPL

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas

Nº 1153 CPL

"b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Projeto Básico, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a'', "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de

Nº 1154 CPL

fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Projeto Básico, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Projeto Básico, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz- MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Imperatriz – MA, ___ de _____de ____

Nº 1155 CPL

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
_____	_____

TESTEMUNHAS

_____	_____
NOME:	NOME: